

JULIANA HELENA FARIA

Os desafios dos/as profissionais da Psicologia diante do imperativo da quebra de sigilo nos casos de violência sexual intrafamiliar vivenciada por crianças

ASSIS
2013

JULIANA HELENA FARIA

**Os desafios dos/as profissionais da Psicologia diante do imperativo da
quebra de sigilo nos casos de violência sexual intrafamiliar vivenciada por
crianças**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP – Universidade Estadual Paulista, para a obtenção do título de Mestre em Psicologia (Área de Conhecimento: Psicologia e Sociedade).

Orientador: Dr. Fernando Silva Teixeira Filho

ASSIS
2013

F244d Faria, Juliana Helena, 1977–
Os desafios dos/as profissionais da psicologia diante do imperativo da quebra de sigilo nos casos de violência sexual intrafamiliar vivenciada por crianças / Juliana Helena Faria. – Assis, 2013.
121 f. + anexos - il.

Orientador: Fernando Silva Teixeira Filho

Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras, Assis, 2013.

1. Violência familiar – Crianças. 2. Crime sexual. 3. Psicologia infantil. 4. Psicólogos – Ética profissional. I. Título. II. Universidade Estadual Paulista. III. Faculdade de Ciências e Letras.

CDD 155.4

AGRADECIMENTOS

Agradeço a paciência de todos. De minha filha, Júlia, que tolerou minhas ausências afetivas, minhas presenças físicas vazias; de minha mãe, Suzana, que teve um lugar a menos na mesa nos almoços de domingo; de meu companheiro, Marcelo, que, com minha filha, suportou minhas aflições e irritações, com suas tentativas de interação em momentos de produção. Aos amigos que comemoram junto a mim esta conquista. Aos funcionários da secretária do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UNESP/Assis-SP.

Agradeço a aberturas a novos olhares e percepções proporcionadas no Grupo de Estudos Sobre Sexualidades, principalmente por meu orientador, Dr. Fernando Silva Teixeira Filho, e professor Dr. Wiliam Siqueira Peres.

Obrigada a tod@s!

*Eu que tenho medo até de suas mãos
Mas o ódio cega e você não percebe
Mas o ódio cega*

*E eu que tenho medo até do seu olhar
Mas o ódio cega e você não percebe
Mas o ódio cega*

*A lembrança do silêncio
Daquelas tardes, daquelas tardes
Da vergonha do espelho
Naquelas marcas, naquelas marcas*

*Havia algo de insano
Naqueles olhos, olhos insanos
Os olhos que passavam o dia
A me vigiar, a me vigiar*

Canção: Camila Camila. Autor: Thedy Corrêa

*Querem nos matar
Mas eles não sabem
Que a nossa vontade é mesmo de amar
Chega de ilusões e pseudoconsagrações
Nunca vão me completar*

*Nós vamos morrer
Mas eles não sabem
Que a nossa vontade é mesmo entender
Todas as nações
O porquê dessas confusões
E tentar resolver*

*Ah! Por que liquidar a Terra?
Se ela é mãe que a tudo encerra
Ah! Por que não parar agora
E mandar todo o mal embora*

Canção: Querem nos Matar. Autora: Angela Rô Rô

*Sinto no meu corpo
A dor que angustia
A lei ao meu redor
A lei que eu não queria...*

*Estado Violência
Estado Hipocrisia
A lei não é minha
A lei que eu não queria...*

*Meu corpo não é meu
Meu coração é teu
Atrás de portas frias
O homem está só...*

Canção: Estado Violência. Autor: Charles Gavin

*A violência faz-se passar sempre por uma contraviolência, quer dizer, por uma resposta à
violência alheia.*

Autor: Jean-Paul Sartre

FARIA, Juliana Helena. **Os desafios dos/as profissionais da psicologia diante do imperativo da quebra de sigilo nos casos de violência sexual intrafamiliar vivenciada por crianças**. 2013. 121 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2013.

RESUMO

Esta pesquisa pretende levantar os desafios dos/as profissionais da Psicologia, diante do imperativo da quebra de sigilo no atendimento de casos de Violência Sexual Intrafamiliar Vivenciada por Crianças (VSIVC). Busca-se investigar o significado que os/as psicólogos/as dão a esse imperativo, considerando os impasses, as peculiaridades identificadas nesses casos e também o posicionamento do Estado em face da realização da denúncia, problematizando qual a efetividade em se atuar nos atendimentos das vítimas, nas violências localizadas e reconhecidas como “intrafamiliares”, sem se procurar a conexão com a violência estrutural. Trata-se de uma pesquisa exploratória e qualitativa. A investigação se deu a partir de entrevistas semidirigidas, as quais foram norteadas por questões disparadoras para impulsionar a fala dos/as profissionais. Foram selecionados/as quatro profissionais de quatro municípios do interior do Estado de São Paulo que atuam no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). Nas entrevistas, foram apresentadas questões abertas, com o objetivo de dar manutenção à espontaneidade e legitimação do discurso dos/as entrevistados/as. Ao colher os relatos dos/as participantes, almejou-se, a partir do singular, dos aspectos experienciados ou mesmo temidos por estes/as, investigar os fatores que estão associados aos modos como lidam com o imperativo da quebra de sigilo e verificar nesses discursos seus dilemas, conflitos e receios ante o imperativo da denúncia, tendo em vista que, em muitos casos, não há a garantia de contrapartida do Estado em relação à proteção da vítima, da família e dos/as profissionais. Para análise das entrevistas, foi considerada a estratégia da Análise de Discurso. Os relatos examinados indicam que há pouco preparo dos/as profissionais no período de graduação para atuar no atendimento da VSIVC. Apontam o paradoxo existente entre as exigências e as ações do Estado, com a falta de garantia de proteção

às crianças, mesmo após a realização da denúncia de abuso sexual, prevalecendo, para que se realize ou não a denúncia, o risco real que a criança se encontra e não o imperativo da lei. Os relatos evidenciam igualmente que os/as profissionais muitas vezes não percebem a que demanda a Psicologia foi posta a atender, em face do imperativo da quebra de sigilo dos casos atendidos. A fim de que se sejam ofertadas possibilidades emancipatórias e assertivas a essas crianças, é necessário que as escolas invistam na inclusão de uma pedagogia da sexualidade que realmente seja interessante e estimulante, de sorte que o conhecimento por parte das crianças sobre os seus direitos sexuais pode empoderá-las contra o abuso sexual. Para o enfrentamento dos desafios nos procedimentos de denúncia e garantia dos direitos de proteção das crianças que vivenciam Violência Sexual Intrafamiliar, será imperiosa a efetivação de parcerias e a articulação da rede de serviços que fazem parte dos processos disparados a partir da identificação de casos de VSIVC. A rede pode ser, em princípio, uma possibilidade de haver intervenções mais abrangentes, porém, para isso é necessária ampla reorganização das relações de poder, criação de coesão e corresponsabilização, com o vislumbre de uma rede que não seja piramidal e que não configure apenas a soma de serviços.

Palavras-chave: Violência familiar – Crianças. Crime sexual. Psicologia infantil. Psicólogos – Ética profissional.

FARIA, Juliana Helena. **The challenges of professional of psychology toward the imperative of breach of confidentiality in cases of intra-family sexual violence experienced by children**. 2013. 121 f. Dissertation (Master in Psychology). – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2013.

ABSTRACT

This research aims to raise the challenges experienced by professional Psychology before the imperative of breach of confidentiality of the victims of intrafamilial sexual violence experienced by children (VSIVC). We seek to investigate the meaning that the psychologists give to this imperative, considering the obstacles, the peculiarities identified in these cases and also the position of the state in the face of the realization of the complaint, questioning the effectiveness in which we are acting appointments of victims, located in the violence and recognized as "intra-family" without looking to connect with structural violence. This is an exploratory and qualitative research. The investigation took place from semidirected interviews, which were guided by triggering questions to boost the speech of the professionals. We selected four professional of municipalities in the state of São Paulo who work at the Center for Social Assistance Specialized Reference (CREAS). In interviews, opened questions were presented, with the objective of providing maintenance of the legitimization and the spontaneity of speech of the respondents. At the debriefing participants, craved up from the singular aspects of experienced or feared by these, investigate the factors that are associated with the ways they deal with the imperative of breach of confidentiality and verify these discourses dilemmas, conflicts and fears before the imperative of the complaint, given that in many cases there is no guarantee of counterpart by the State in relation to the protection of the victim, the family and the professionals. For the interviews, was considered the strategy of Discourse Analysis. The reports examined indicate that there is little preparation for professional during the graduation of care to act in VSIVC. Point out the paradox between the requirements and the actions of the State, with the lack of guarantee of protection of children, even after completion of the complaint of sexual abuse, whichever, to be held or not the complaint, the real risk of the child and not the imperative of law. The reports also show that those professionals often do not realize the demand that was put to psychology to meet, given the imperative of breach of

confidentiality of the cases seen. To which are tendered emancipatory possibilities and assertive for these children, it is necessary for schools to invest in the inclusion of a pedagogy of sexuality that is really interesting and exciting, so that knowledge by children about their sexual rights can empower them against sexual abuse. To address these challenges in reporting procedures and ensuring protection of the rights of children who experience sexual violence Intra-family, is imperative to effective partnerships and coordination of network services that are part of the processes triggered from the identification of cases of VSIVC. The network can be, in principle, a possibility of more comprehensive interventions, however, this requires extensive reorganization of power relations, creating cohesion and co-responsibility, with the glimmer of a network that wouldn't be pyramidal and not just set the sum of services.

Keywords: Family violence - children. Sexual crime. Child psychology. Psychologists - Professional ethics.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO 01 – PARADOXOS DO TRABALHO EM PSICOLOGIA.....	19
CAPÍTULO 02 – O DISPOSITIVO DA DIFERENÇA GERACIONAL. A HISTÓRIA DA “RELAÇÃO DE DOMINAÇÃO” DO ADULTO SOBRE A CRIANÇA.....	31
2.1 A identidade infantil como condição para exclusão de direitos.....	39
2.2 Os reflexos da educação brasileira e os dispositivos de gênero.....	40
CAPÍTULO 03 - O DISPOSITIVO DA SEXUALIDADE NA MANUTENÇÃO DO ANDROCENTRISMO E DO ADULTOCENTRISMO	45
3.1 Os dispositivos de controle da sexualidade da criança.....	47
3.2 Perspectivas de gênero na violência sexual vivenciada por crianças... ..	53
CAPÍTULO 04 – MAUS-TRATOS E VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR VIVENCIADA PELA CRIANÇA	56
4.1 Conceitos e reflexões	56
CAPÍTULO 05 – UM BREVE PANORAMA SÓCIO-HISTÓRICO DO SABER PSICOLÓGICO E SUAS PRÁTICAS NO ATENDIMENTO DE CASOS DE VSIVC.....	62
5.1 A Psicologia hoje: seu papel no atendimento de casos de VSIVC	66
CAPÍTULO 06 – O IMPERATIVO DA QUEBRA DO SIGILO PROFISSIONAL E O PAPEL DO ESTADO DIANTE DOS CASOS DE VSIVC.....	69
6.1 A denúncia de casos de VSIVC é um discurso empoderado?	69

	12
6.2 O papel do Estado	73
6.3 O papel do CREAS.....	78
CAPÍTULO 07 – O MÉTODO	81
CAPÍTULO 08 – O ENCONTRO, AS ENTREVISTAS.....	88
8.1. Identificação das categorias e análise do discurso.....	90
8.1.1 Identidade profissional	90
8.1.2 Qualificação para a prática profissional	92
8.1.3 A identificação da VSIVC e o imperativo da denúncia.....	96
8.1.4 Papel do Estado na proteção da criança	100
8.1.5 "Lugar" da Psicologia.....	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS	109
REFERÊNCIAS.....	112
ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	122
ANEXO B – Roteiro disparador utilizado durante as entrevistas.....	123
ANEXO C – Questões objetivas para pesquisa junto aos CREAS.....	124
ANEXO D – Entrevista realizada com profissional da Psicologia – CREAS do município “A”	125
ANEXO E – Entrevista realizada com profissional da Psicologia – CREAS do município “B”	134
ANEXO F – Entrevista realizada com profissional da Psicologia – CREAS do município “C”	142

ANEXO G – Entrevista realizada com profissional da Psicologia – CREAS do município	
“D”	152

INTRODUÇÃO

Até meados do século XVIII, a ideia de infância como uma fase de inestimável importância na vida humana não existia e, até o final da era vitoriana, as crianças eram consideradas propriedades dos adultos e sujeitas a abusos físicos e sexuais. Desde o fim do século XVIII até os dias atuais, com o advento do modelo da família conjugal procriadora, as questões da sexualidade das crianças foram cuidadosamente encerradas e silenciadas. As crianças passaram a ter um *status* de assexuadas, o que mobilizou atitudes de interdição e controlado silenciamento quanto aos assuntos que tratavam da sexualidade infantil.

Quando o desenvolvimento emocional da criança foi atribuído à qualidade de suas primeiras experiências, ou seja, à relação principalmente entre cuidador/a e bebê, a família se torna o foco de atenção e controle, como possibilidade de produção de sujeitos saudáveis. São classificadas de forma binária, como adequadas/inadequadas, a partir de sua composição, da observação de sua conformação ou não ao modelo de família nuclear estipulado pela sociedade ocidental burguesa, e não com base na qualidade da relação de seus integrantes. A família passa a ter de seguir um modelo constituído por um casal heterossexual e alguns filhos/as, numa ordem hierárquica, com a autoridade masculina no topo, resultando em um padrão desigual de poder nas relações intrafamiliares. As Violências Sexuais Intrafamiliares Vivenciadas por Crianças (VSIVC) passam a ser tratadas como tema tabu para além das questões biológicas, sendo esperado, nas sociedades burguesas, que pais e mães cuidem de seus filhos, o que implica dizer: que não tenham relações sexuais com eles.

Todavia, nas situações de VSIVC, as famílias muitas vezes vivem mitos, marcados por segredos, por não ditos, pelo domínio do privado entre paredes e portas fechadas; assim, diante da experiência de atendimento desses casos, que hoje estão concentrados em instituições públicas, especificamente no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), é possível observar que será sempre bastante difícil uma conclusão imediata para uma denúncia compulsória, nos casos de suspeita de VSIVC, apesar do imperativo da lei estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nos estudos sobre o tema, pode-se identificar uma preocupação referente à identificação das situações de VSIVC e ao levantamento estatístico no que tange à prevalência das denúncias, porém, não se encontra questionamentos quanto à garantia de proteção da criança e dos envolvidos na denúncia (familiares ou profissionais), que deveria ser exercida pelo Estado.

Ao levantarmos esse assunto, queremos colocar em análise uma série de questões que, sem dúvida, têm sido encobertas e mesmo escamoteadas. Quer dizer: por que há queixas sobre o silêncio e a falta de informações sobre as violências ditas “intrafamiliar”, quando, com relação às violências praticadas por instituições públicas as quais participam do fluxo dessas denúncias, ou mesmo a falta de alternativas, de “lugar” para essas crianças, são silenciadas, se não naturalizadas?

Esta investigação pretende identificar os significados que os/as psicólogos/as dão ao imperativo da quebra de sigilo, nos casos de VSIVC, em sua prática profissional. Procura-se problematizar as práticas destes/as profissionais da Psicologia, considerando os impasses, as peculiaridades de cada caso, o posicionamento do Estado em face do tema e qual a efetividade em se atuar nos atendimentos das vítimas e em violências localizadas e reconhecidas como “intrafamiliares” ou “domésticas”, sem se buscar a conexão com a violência estrutural. Quanto mais esse tipo de violência é compreendido como parte de algo particular ou privado, mais fragilizado se torna seu caráter político-social. As políticas públicas muitas vezes dão manutenção às violências praticadas pelo Estado, através de instituições que deveriam defender os direitos das crianças que vivenciam violências sexuais intrafamiliares.

Nosso posicionamento é de que uma criança vítima de maus-tratos é o resultado último de uma sociedade que estabelece como modelo relacional a primazia da vontade e diligência do adulto em relação àqueles que a ele são subordinados. Trata-se, por conseguinte, de observarmos que, no campo social, o adulto tem autonomia sobre a criança – e isso é corroborado pelo Estado, muito embora o imperativo da quebra de sigilo e da denúncia seja uma medida criada para proteger a criança da vitimização perpetrada pelo adulto, por si só não previne que outras crianças venham a ser vitimizadas. É curioso que essa medida preventiva não parece constar

das preocupações do Estado. Até onde sabemos, o Estado se preocupa com a assistência, de modo a deslocar nesse contexto a atenção como sendo uma função da categoria profissional, relegando à Psicologia a função de denúncia de algo que ele, o Estado, não soube como impedir que acontecesse.

Tal situação subverte a função do/a psicólogo/a, deslocando-o/a para a posição de denunciante de violências supostamente localizada na figura de um sujeito, quando, na verdade, esse sujeito não é o agente isolado dessas violências, mas o efeito de uma sociedade adultocêntrica e adoecida.

O imperativo da quebra de sigilo, a partir da denúncia, esconde o fato de que a violência poderia ter sido evitada, caso as relações entre adultos e crianças fossem submetidas a leis que não privilegiassem, respectivamente, a autonomia de um sobre o outro.

A identificação dos fatores associados aos modos pelos quais os/as profissionais da Psicologia lidam com o imperativo da quebra de sigilo e da denúncia pretende proporcionar levantamento de referências para o atendimento de tais casos. A problematização relativa ao desconhecimento e falta de dados do que tem sido realizado para a garantia de proteção às crianças, nesses casos, pretende servir como disparador para a maior visibilidade dessa questão, de sorte que possa impulsionar a participação social e dos/as profissionais para essas reivindicações, atentado-se para possíveis transformações de movimento social diante da construção de novas subjetividades baseadas em direitos de proteção garantidos.

Trazer para a reflexão e colocar em destaque o papel e compromisso social, clínico-político, dos profissionais que lidam com modos de produção de subjetividade, modos de experimentação e construção de realidade, tem sido muito importante para a construção de novas práticas em velhos espaços *psi* já transitados.

Assim, visando problematizar estas questões, estabelecemos esta pesquisa de caráter exploratório e qualitativo, a qual se deu a partir de entrevistas semidirigidas, norteadas por questões disparadoras para impulsionar a fala dos/das profissionais. O tratamento analítico das mesmas utilizou-se da Análise de Discurso. Foram selecionados/as 04 (quatro) profissionais de 04 (quatro) municípios do interior do

Estado de São Paulo. Nas entrevistas, foram feitas questões abertas, com o objetivo de dar manutenção à espontaneidade e legitimação do discurso dos/as entrevistados/as.

Ao colher os relatos dos/as participantes, procurou-se, a partir do singular, da individualidade, dos aspectos experienciados ou mesmo temidos por estes/as profissionais, investigar os fatores associados aos modos pelos quais os/as psicólogos/as lidam com o imperativo da quebra de sigilo, verificando nesses discursos seus dilemas, conflitos e receios em face da efetivação da denúncia, tendo em vista que, em muitos casos, não há a garantia de contrapartida do Estado em relação à proteção da vítima, da família e dos/as profissionais.

No capítulo 01, *Paradoxos do trabalho em Psicologia*, apresentamos o descompasso entre o que fazemos e o que aprendemos, entre o que fazemos e para quem fazemos, assim como a importância da criação de espaços públicos de natureza plural, como *lócus* para debate e reflexão crítica na construção de ações de enfrentamento às violências que têm encontrado dificuldades em retirar do privado os assujeitamentos naturalizados socialmente, engendrados pelas estruturas organizadas e institucionalizadas da família. No capítulo 02, *O dispositivo da diferença geracional. A história da “relação de dominação” do adulto sobre a criança*, trabalhamos o sentido dado por Foucault ao termo “dispositivo”, propomos que o modo de relação estabelecida entre o adulto e a criança se dá pelas articulações sócio-históricas, e que a identidade infantil se torna condição para a exclusão de direitos, e não de garantia destes, como previsto em lei. No capítulo 03, *O dispositivo da sexualidade na manutenção do androcêntrismo e do adultocêntrismo*, ressaltamos os caminhos da produção dos espaços de dominação masculina e geracional. No capítulo 04, *Maus-tratos e Violência Sexual intrafamiliar vivenciada pela criança*, apontamos os conceitos de violência e de violência sexual que guiam este trabalho. No capítulo 05, *Um breve panorama sócio-histórico do saber psicológico e suas práticas no atendimento de casos de VSIVC*, abordamos o percurso da Psicologia e sua inserção institucional como parte do pretense controle estatal sobre os sujeitos. No capítulo 06, *O imperativo da quebra do sigilo profissional e o papel do Estado diante dos casos de VSIVC*, buscamos demonstrar os paradoxos entre as exigências do Estado impostas aos/as profissionais da Psicologia e a ineficiência de suas ações para proteção das crianças que vivenciam

violência sexual intrafamiliar. Por sua vez, o Capítulo 07 apresenta o método utilizado nas investigações e para as análises das entrevistas. Finalmente, o Capítulo 08 explicita os resultados das análises das entrevistas realizadas.

Esperamos que este trabalho tenha cumprido o papel de produção crítica acerca do posicionamento da Psicologia diante da Violência Sexual Intrafamiliar naquilo que diz respeito à defesa das crianças, de uma sociedade mais justa e igualitária.

01 – PARADOXOS DO TRABALHO EM PSICOLOGIA

Início este capítulo, apresentando um documento que foi encaminhado ao Conselho Tutelar, para auxílio da efetivação da denúncia de um caso de Violência Sexual Intrafamiliar Vivenciada por Criança (VSIVC), o qual possibilita ilustrar os inúmeros impasses e desafios vivenciados pelos/as profissionais da Psicologia, diante do imperativo da quebra de sigilo nos casos de VSIVC, atendidos atualmente através do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). Em seguida, ressalto alguns aspectos que serão problematizados.

Relatório Técnico

Dados da criança¹:

Nome: “Bianca”

Idade: 03 anos.

Nome da mãe: “Cláudia”

Nome do pai: “Rodrigo”

Endereço:

Telefone:

Vimos por meio deste informar que recebemos uma denúncia de suspeita de abuso sexual por telefone, o denunciante relata que a escola [infantil], através da professora responsável pela criança, já havia convocado a genitora para informar que “Bianca” vinha apresentando excessivo comportamento de masturbação na sala de aula, além de tentar introduzir objetos na vagina. Informa ainda que às vezes a criança chega a se cansar de tanto se tocar e que estes comportamentos estão bem diferenciados das outras crianças que por vezes se tocam por curiosidade.

Diante dessas informações, foi agendado atendimento para a mãe e para a criança. Na entrevista inicial, a responsável relatou que havia observado o comportamento de masturbação da filha desde o ano passado e que atualmente a situação tem ficado mais evidente, pois a criança chega a tirar a calcinha para se tocar. Confirmou que havia conversado com a professora e que esta relatou que “Bianca” tinha tentado introduzir um objeto na vagina, e que às vezes a criança chega a sentir-se cansada “de tanto se tocar” (sic). Relatou também que conversou com o pai de “Bianca” sobre esta situação e “ele ficou bravo e achou que eu estava o acusando” (sic). Não falou mais sobre o assunto com o genitor, pois são separados e não possuem bom relacionamento. Neste atendimento, “Cláudia” informa que a filha havia dito a ela que o pai “faz carinho em sua piriquita” (sic).

Segundo “Cláudia”, o relacionamento com “Rodrigo” acabou em 2009, quando “Bianca” tinha 04 meses. Desde então a criança passa os finais de semana com o pai na casa dos avós paternos.

Partimos então para avaliação da criança. Considerando a pouca idade de “Bianca”, optamos por descrever da forma mais fiel possível o desenvolvimento do atendimento.

¹ Os nomes foram alterados para resguardar a identidade da criança e da família.

Importante ressaltar a necessidade da manutenção do sigilo em relação ao atendimento apresentado pelo setor de Psicologia:

Durante o primeiro atendimento no CREAS, para conhecer a rotina da criança nos momentos em que a mãe não está presente, foi perguntado como eram as brincadeiras na casa do pai, como dormiam, o que acontece quando vai lá. A criança relatou que dorme com o pai, que brincam de papai e mamãe e que: “o pai bate com forcinha em minha piriquita” (sic) e que “meu pai pulou na minha barriga e eu disse ai” (sic).

Foram realizados mais três atendimentos para que fosse possível compreender melhor o relato da criança. No segundo atendimento, em momento de atividade lúdica, foi novamente perguntado se o pai ainda batia com forcinha em sua “periquita” e a mesma relata que “ele bateu com forcinha, mas fica bravo se eu falo” (sic). Foi perguntado ainda se ele batia quando ela estava com ou sem calcinha, e com o que ele batia, a criança disse que “bate com forcinha, com o pipi” (sic).

No quarto atendimento, a criança além de trazer relatos quanto a situações vivenciadas, também apresentou representações com a família de bonecos de pano (bonecos que possuem órgãos genitais que são utilizados em atendimento lúdico), segue descrição do atendimento:

Depois de algumas brincadeiras com os bonecos, como tirar a roupa para dar banho, pôr para dormir, etc., pedi para que “Bianca” me mostrasse como era quando o papai tinha batido na “piriquita” dela. Começou a escolher os bonecos. Pegou uma boneca e tirou a roupa e em seguida buscou outro boneco. Quando percebeu que a roupa deste segundo não saía, procurou, até encontrar um que ficasse sem a roupinha. Disse então que ela podia começar a fazer como o papai fazia com ela. Primeiro ela simulou sexo oral do boneco na boneca (simulação que não é comum em crianças desta idade), e depois bateu, várias vezes, genital com genital dos bonecos. Durante essa cena ela apresentou a seguinte fala:

- “Não, não. Para filho, não faz isso com ela! É sua filha. Para”.

- “Não mãe, não vou fazer mais nada não. Não”. (sic)

Perguntei, mais uma vez, se foi isso o que o papai fez com ela e respondeu que sim. Olhou para mim e disse “quero a mamãe” (sic).

Diante dos conteúdos apresentados pela criança nos atendimentos, optamos por agendar um novo atendimento com a genitora. Orientamos a mãe que realizasse o Boletim de Ocorrência relativo a suspeita de abuso sexual que “Bianca” pode ter vivenciado e que solicitasse ainda a visita assistida ao pai para que, enquanto a situação não fosse esclarecida não houvesse a possibilidade de que o suspeito realizasse qualquer ameaça ou tentativa de calar a criança quanto aos conteúdos apresentados.

Alguns dias depois “Rodrigo”, pai da criança, juntamente com seu pai, procurou o CREAS, foi agendado atendimento para ele no dia seguinte. “Rodrigo” relata que, “Cláudia” o acusou quanto a suspeita do abuso. Nos questionou se esta acusação estava partindo da ex-esposa ou das profissionais do CREAS e se a filha tinha citado o nome do suposto abusador.

Realizamos os esclarecimentos necessários, pontuando que havia suspeita de que sua filha tinha sofrido abuso sexual, mas que não cabe a este serviço a acusação ou averiguação dos fatos.

Posteriormente o avô paterno da criança ligou ao CREAS solicitando relatório dos atendimentos, esclarecemos a ele que estes são sigilosos e seriam destinados apenas aos órgãos competentes. “Rodrigo” compareceu novamente para atendimento, afirmou estar muito nervoso e que “iria a fundo nesta história daqui para frente, pois não concordava com o que estava acontecendo” (sic). No mesmo dia, sem hora marcada “Rodrigo” retornou ao CREAS com um de seus irmãos, o qual não se identificou, estavam visivelmente alterados,

exigiam os nomes das profissionais que atenderam a criança e queriam ter acesso aos relatórios de atendimentos, mais uma vez informamos que os relatórios somente serão fornecidos se solicitado pelo Poder Judiciário.

Dois dias depois “Renato”, outro irmão de “Rodrigo” compareceu ao CREAS sem horário marcado, com postura coercitiva exigindo também os relatórios de atendimento, quando dissemos que não poderíamos fornecê-los, o mesmo passou a exigir insistentemente o nome, número do telefone celular e número do registro profissional da coordenadora do CREAS. Perguntou várias vezes também, quais eram os horários de trabalho dos/das profissionais do CREAS, chegando a observar o quadro de horários fixado na parede. Havia um adolescente na sala de espera, que chegou a se assustar com o modo como “Renato” falou com a funcionária.

Posteriormente, na sala de espera, enquanto “Bianca” aguardava a mãe que estava em atendimento, fez um desenho do pai e rabiscou seu rosto. Quando perguntado por que o fez, respondeu que era porque estava muito brava com ele, pois “ele veio aqui [no CREAS] e fez bagunça” (sic). Fez ainda, ao lado do pai, um rabisco que nomeou como a “arma do papai” (sic) e ao lado, outro rabisco, dizendo ser “a arma do tio ‘Renato’, pai de ‘Laura’ [sua priminha]” (sic). Quando perguntado o que ele vai fazer com a arma, ela disse que “ele vai fazer um buraco aqui” (sic) e sinalizou com o bracinho, o espaço do CREAS.

Sendo assim e considerando a prerrogativa do ECA , Art. 13, *onde: “Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”*, encaminhamos o presente para que o Colegiado do Conselho Tutelar tome as providências necessárias.

Importante destacar que a avaliação desta equipe é de que não existe necessidade de expor novamente a criança a mais relatos sobre a situação, mas caso seja necessário e considerando a pouca idade de “Bianca”, sugerimos que a escuta seja realizada em espaço adequado ao atendimento infantil ou diretamente pelos profissionais técnicos do judiciário também em espaço adequado.

Sendo o que tínhamos a informar, encaminhamos para conhecimento, providências e auxílio na realização da denúncia.

Atenciosamente,
Equipe CREAS

Essa denúncia foi recebida pela equipe do CREAS enquanto uma suspeita de abuso sexual, despertada pelo comportamento de masturbação excessiva de uma criança de 03 anos de idade, observada na escola e em casa. O primeiro aspecto a ser ressaltado é que a escola apresenta para a mãe implicitamente a suspeita de que “Bianca” possa estar sendo abusada, porém, não realiza nenhum encaminhamento para a rede de proteção dos direitos da criança. Nota-se, portanto, nessa situação, uma omissão institucional, pois, considerando algumas peculiaridades do abuso sexual intrafamiliar, como pacto de silêncio, ameaças e intimidações que podem ocorrer por parte do agressor, medo de rompimento e sentimento de culpa da pessoa abusada,

entre outros aspectos, muitas vezes falar somente para alguém que seja parte da família pode não garantir a proteção da criança.

Mesmo sem levar em conta a possibilidade de abuso sexual, a mãe dessa criança concorda em trazê-la para atendimento, orientada por uma colega (que fez a denúncia ao CREAS e já conhecia o serviço), mas inicialmente possui como expectativa apenas que o comportamento da filha seja controlado, quer saber o que deve fazer, quando a filha insiste em se tocar, e não acredita a princípio que “Bianca” possa ter sido abusada sexualmente, apesar de chegar a relatar que a filha lhe disse que o pai mexera em sua “piriquita”. Posteriormente, nega essa situação, dizendo que pode ter sugestionado a criança.

“Bianca” confirma para o/a psicólogo/a que o pai “bate em sua piriquita com forcinha” (sic), porém, a mãe não crê que isso possa ser verdade; a partir de então, a equipe profissional deve decidir como deverá proceder. Estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos² contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

No caso apresentado, a mãe foi ouvida e orientada sobre a possibilidade de haver ocorrido o abuso, porém, não se dispôs a realizar a denúncia por receio de praticar uma “injustiça” com o ex-marido, “[...] caso o abuso não tenha ocorrido” (sic).

Nessa situação, por conseguinte, de acordo com o artigo do ECA, citado acima, deve o/a profissional da Psicologia comunicar imediatamente ao Conselho Tutelar a suspeita de abuso sexual, contudo, como foi possível observar no relatório, foram efetivados mais três atendimentos para que fosse possível compreender melhor o relato da criança, principalmente devido a sua pouca idade. Nota-se que, no primeiro momento, apesar da fala da criança, não houve a denúncia imediata, conforme prescreve o ECA.

Logo após o primeiro atendimento com a criança, a mãe recebeu também orientação para tentar evitar as visitas à casa do pai, enquanto a situação não fosse

² A questão dos maus-tratos será tratada adiante de forma mais ampla.

esclarecida, de sorte que, enquanto isso, solicitasse a guarda oficial da filha e a visita assistida ao pai. A mãe vai até a casa do ex-marido e o acusa de ter abusado da criança, no entanto, não consegue evitar que a filha passe o final de semana com ele. Com essa atitude, a mãe pode colocar a criança em risco de ser ameaçada e intimidada, para que não fale mais sobre o ocorrido. E, realmente, após passar o final de semana na casa do pai, a criança começa a se negar a entrar na sala com o/a psicólogo/a.

A família do pai passa a ligar, ir insistentemente ao CREAS, com atitudes coercitivas. O advogado da família pede satisfações à coordenação do CREAS, querendo respostas sobre quem foi o/a profissional que disse que “Rodrigo” abusou da filha. Os/as técnicos/as que atenderam à família elaboram o relatório para auxiliar o Conselho Tutelar na realização da denúncia, porém, temem expor seus nomes e registros profissionais no documento, devido às atitudes de intimidação da família do suspeito. O Conselho Tutelar elabora o boletim de ocorrência, baseado no relatório técnico, mas, de forma concisa; a mãe então acha que foi muito “pesado” o relato da conselheira tutelar, a qual afirmou a ocorrência do abuso, questionando o conteúdo do boletim de ocorrência à equipe do CREAS. Na Delegacia de Defesa da Mulher, o delegado não aceitou o documento sem as assinaturas, entretanto, também não poderia garantir nenhuma proteção para os/as profissionais, nem a suspensão imediata das visitas da criança ao pai.

Após todas as providencias tomadas, podemos concluir que a suspeita de abuso foi confirmada depois de alguns atendimentos. A denúncia foi feita, mas não de forma compulsória, portanto, a determinação legal foi parcialmente cumprida, ainda que a segurança da criança, da mãe e dos/as profissionais não fosse garantida.

Foi atendida a demanda legal do Estado, sem haver contrapartida do Estado quanto à proteção dos/as envolvidos/as, diante das possíveis consequências que a denúncia poderia acarretar.

Percebe-se que, na prática, contamos com uma rede de serviços aquém do necessário e que os procedimentos técnicos deveriam estar mais bem articulados com as demais políticas envolvidas. Fica clara também a ausência de mecanismos legais de

proteção aos/às profissionais encarregados/as de notificar as violências vivenciadas por crianças.

Em vias de encerrar esta pesquisa, eu e a equipe do CREAS de Ourinhos, onde trabalho, fomos surpreendidas por um episódio que não poderia deixar de também utilizar como ilustração dos impasses e inseguranças ocasionadas a partir da identificação de situações de VSIVC. Em outubro de 2012, iniciamos o atendimento de uma adolescente de 13 anos que foi abusada pelo padrasto desde os sete anos de idade, mas somente recentemente teve coragem de contar a uma amiga da mãe, visto que, antes, a mãe não trabalhava e a garota temia que sua família ficasse desamparada porque dependiam financeiramente do padrasto (sic). A mãe foi orientada a fazer o Boletim de Ocorrência. Ela obedeceu às orientações: realizou a denúncia e pediu a separação do marido. Porém, nada aconteceu em decorrência da denúncia. Na sequência, o ex-marido a seguiu após o trabalho, do qual saía de madrugada; pediu que entrasse em seu carro, mas ela se negou. Ele disparou um tiro contra ela e em seguida atirou contra sua própria cabeça. A mãe da adolescente sobreviveu, porém corre o risco de ficar paraplégica. A garota foi atendida por um/uma psicóloga do CREAS dois dias depois desse episódio e o maior sofrimento que apresentou foi em relação à culpa que sente por ter contado à família sobre o abuso que sofria, “[...] pois, se não tivesse contado, apenas ela estaria sofrendo, sua mãe e seus irmãos estariam bem” (sic).

São esses desencontros entre o que é prescrito como imperativo para a prática do/a profissional da Psicologia, a desarticulação das políticas públicas e o desinteresse do Estado que despertaram meu olhar para tais problematizações como tema deste trabalho. Ao levantarmos esse tema, queremos colocar em análise uma questão que, sem dúvida, tem sido encoberta e mesmo escamoteada, a saber: por que há queixas sobre o silêncio e a falta de informações sobre as violências ditas “intrafamiliares”, quando, com relação às violências praticadas por instituições públicas as quais participam do fluxo dessas denúncias, ou mesmo a falta de alternativas, de “lugar” e proteção para essas crianças e suas famílias, são silenciadas, e naturalizadas? Nas situações de VSIVC, as famílias frequentemente vivem mitos, marcados por “[...] segredos, por não ditos, pelo domínio do privado entre paredes e

portas fechadas” (BRAUN, 2002). O segredo será entendido, neste texto, enquanto pacto com agenciamentos dominantes. De acordo com Mason (2002, p. 41), “[...] quando nos referimos aos segredos, implicamos informações escondidas – isto é, informações que são ‘devidas a outros’. O segredo protege algo, mantendo-o invisível a outros”. Geralmente envolvem mitos, tabus culturais relacionados a dinheiro, sexo e doença, portanto, o abuso sexual de crianças constitui segredos familiares. A produção do medo causado pelo abuso de poder coercitivo, “disciplinador”, e a vergonha atuam fortemente na manutenção do “segredo”.

A questão do segredo familiar e o impedimento de sua pronúncia em geral exercem a função de “proteção” da família, de evitar conflitos e sofrimento, permeada pelo temor e angústia frente à possibilidade de mudanças e rompimentos bruscos de relacionamentos. O segredo estará sempre vinculado a aspectos relacionados ao poder e à vergonha na família, a problemas de lealdade intergeracionais, além de trazer consigo as implicações das áreas política, social, educacional, econômica, religiosa e moral (HINTZ, 2002).

Conforme Mason (2002, p. 44) o senso de vergonha de um sujeito muitas vezes está associado à história de outro membro da família, ou seja, “[...] a violações do código social”, e “[...] a fidelidade familiar mantém os segredos e a vergonha intactos, não importando seu poder debilitante”.

Os casos de abusos sexuais intrafamiliares geralmente chegam permeados de segredos familiares e, assim, é sempre bastante difícil uma conclusão imediata para uma denúncia compulsória, apesar do imperativo da lei.

É importante observar também o posicionamento do Estado em face do tema, e qual a efetividade em se atuar nos atendimentos das vítimas, e em violências localizadas e reconhecidas como “intrafamiliares” ou “domésticas”, sem se buscar a conexão com a violência estrutural. Quanto mais esses tipos de violências são compreendidos como parte de algo particular ou privado, mais fragilizado se torna seu caráter político-social. As políticas públicas muitas vezes dão manutenção às violências praticadas pelo Estado, através das instituições que deveriam defender os direitos das crianças que vivenciam violências sexuais intrafamiliares. Estas permanecem silenciadas e ignoradas, deixam de ser objetos de violências domésticas e passam a

ser vítimas das violências institucionais: a família não é capaz de protegê-la, o Estado tampouco está interessado em viabilizar outras possibilidades que possam produzir uma subjetividade³ baseada em sentimentos de cuidado e proteção.

Minha experiência no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) de Ourinhos-SP, que, em seis anos de funcionamento, atendeu a cerca de 400 crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, me permite discutir os principais desafios enfrentados pelos/as profissionais da Psicologia, na notificação de casos de VSIVC.

Verificamos, nas últimas décadas, uma crescente inserção dos/as profissionais da Psicologia na rede pública, aumentando-se assim seu contato com as mais diversas situações de violências vivenciadas por crianças, o que impulsionou a busca de caminhos para esclarecer e ampliar o significado de seu papel diante do fenômeno da violência sexual.

Trazer para a reflexão e colocar em destaque o papel e compromisso social, clínico-político dos/as profissionais que lidam com modos de produção de subjetividade, modos de experimentação e construção de realidade, tem sido muito importante para a construção de novas práticas em velhos espaços *psi* já transitados (RAUTER; PASSOS; BENEVIDES, 2002, p. 09).

A violência possui múltiplas e variadas faces e conceitos, e todos somos afetados de alguma maneira pelo poder que ela exerce: estamos inseridos em sua produção ininterrupta, como vítimas ou algozes, mesmo quando se supõe ocupar espaços aparentemente privilegiados.

A vertente da violência que será abordada neste estudo é a das Violências Sexuais Intrafamiliares Vivenciadas por Crianças (VSIVC). Será dada atenção à manipulação político-ideológica manifestada a partir dos dispositivos da segurança pública que capturam o sofrimento para convertê-lo em dados estatísticos e apoio a

³ O conceito de subjetividade considerado tem o sentido de processo de produção de si ou processo de subjetivação, que se realiza com componentes heterogêneos, materiais distintos ou vetores de existencialização diversos. A subjetivação não se baseia somente nas relações familiares, na infância ou em componentes biológicos, mas é igualmente atravessada por relações diversas, como a cidade, os meios de comunicação, as novas tecnologias, as políticas de Estado, e também a violência institucional (RAUTER; PASSOS; BENEVIDES, 2002, p. 10). Esse conceito será tratado adiante, de forma mais ampla.

movimentos que catalisam a esperança de paz e de segurança, através de outras violências mascaradas pela busca de ordem.

Ressalta-se, portanto, a necessidade de os/as profissionais da Psicologia estarem atentos/as para que as práticas e os afetos dirigidos às situações de VSIVC não se tornem reducionistas, de sorte que não se perca de vista a violência estrutural, ou seja, as “[...] manifestações da violência, infligida por instituições clássicas da sociedade e que expressa, sobretudo, os esquemas de dominação de classe, grupos e do Estado” (CRUZ NETO; MOREIRA, 1999, p. 34). A violência estrutural é incorporada e se opõe a todas as violências diretas; o Estado é essa violência estrutural que define o direito. Salientam Deleuze e Guattari (1997, p.127):

Há violência de direito cada vez que a violência contribui para criar aquilo sobre que ela se exerce ou, como diz Marx, cada vez que a captura contribui para criar aquilo que ela captura [...] a violência de direito ou de Estado parece sempre se pressupor, uma vez que ela preexiste a seu próprio exercício: o Estado pode então dizer que a violência é “original”, simples fenômeno de natureza, e pela qual ele não é responsável, ele que só exerce a violência contra os violentos, contra os “criminosos” — contra os primitivos, contra os nômades, para fazer reinar a paz... (DELEUZE; GUATTARI, 1997, p.127).

Para Foucault (1994, p. 91), “[...] pode e se deve sempre perguntar se é necessário e para que é útil” determinada ação de governo. É necessário buscar compreender “[...] os tipos de racionalidade que atuam nos procedimentos através dos quais se dirige a conduta dos homens por meio de uma administração estatal” (FOUCAULT, 1994, p.94), tendo em vista que,

[...] instância onipresente na vida de todos os cidadãos de um país, o Estado, em suas diferentes estruturas e poderes, torna-se responsável direto pelo estabelecimento e desenvolvimento das condições de vida de uma população [...] as políticas públicas deveriam ser orientadas para arbitrar de forma justa as tensões sociais, promovendo a igualdade entre os cidadãos e a elevação de sua qualidade de vida. Na prática vêm favorecendo a inserção do país na economia mundial e na divisão internacional do trabalho, privilegiando o mercado em detrimento da sociedade civil. (CRUZ NETO; MOREIRA, 1999, p. 35).

Conforme Mourão, Jorge e Francisco (2002, p. 53), o contínuo “[...] monopólio de poucos grupos privados e poderosos que manipulam a informação de acordo com as *versões oficiais*⁴ ou as que interessam a esses clãs”, através da mídia,

⁴ Grifo dos autores.

vem promovendo no Brasil um enclausuramento das problemáticas desde o período da ditadura militar, produzindo subjetividades através dos discursos e práticas cotidianas que consolidaram determinada forma de pensar, sentir e agir, na qual violências invisibilizadas sobre corpos e mentes têm tornado essa sociedade ávida consumidora de uma prática *psi* familiarista, intimista e privatista. Tal prática acaba por pactuar com a (re)produção de subjetividades direcionadas, ajustadas, homogeneizadas e assujeitadas, que culpabilizam o sujeito e o convencem a guardar para si qualquer diferença ou inadaptação ao sistema ditado.

Neste estudo, o “sujeito” será considerado com fundamento no conceito proposto por Foucault, o qual não é dado, mas sim constituído. Na perspectiva de Fonseca (2011, p.30), Foucault nega a existência do sujeito enquanto essência e se dedica a mostrar como a cultura tende a fazer do indivíduo moderno um sujeito preso a uma identidade que lhe é atribuída como própria e que ele acaba reconhecendo como sua. Entretanto, Foucault propõe que o sujeito é o “[...] resultado da constituição do indivíduo ante os mecanismos de subjetivação presentes na atualidade” (FONSECA, 2011, p. 30), assim, o sujeito não faria parte de uma suposta natureza humana, mas seria resultado de uma “[...] subjetividade de natureza industrial, maquinica, ou seja, essencialmente fabricada, modelada, recebida, consumida” (GUATTARI; ROLNIK, 1996, p.25), por intermédio da qual se pretende a produção de um sujeito/objeto dócil e útil.

Guattari e Rolnik (1996, p. 20) enfatizam que a cultura não é apenas uma transmissão de informação cultural, uma transmissão de sistemas de modelos, mas é essencialmente um meio que possibilita às elites capitalistas explorar o que esses autores chamam de “um mercado geral de poder”:

Essa cultura de massa produz, exatamente, indivíduos, indivíduos normalizados, articulados uns aos outros segundo sistemas hierárquicos, sistemas de valores, sistemas de submissão - não sistemas de submissão visíveis e explícitos, como na etologia animal, ou como nas sociedades arcaicas ou pré-capitalistas, mas sistemas de submissão muito mais dissimulados. E eu nem diria que esses sistemas são “interiorizados” ou “internalizados” de acordo com a expressão que esteve muito em voga numa certa época, e que implica uma ideia de subjetividade como algo a ser preenchido. Ao contrário, o que há é simplesmente uma *produção* de subjetividade. Não somente uma produção da subjetividade individuada - subjetividade dos indivíduos - mas uma produção de subjetividade social, uma produção da subjetividade que se pode encontrar em todos os níveis da produção e do consumo. E mais ainda: uma produção da

subjetividade inconsciente. A meu ver, essa grande fábrica, essa grande máquina capitalística produz inclusive aquilo que acontece conosco quando sonhamos, quando devaneamos, quando fantasiamos, quando nos apaixonamos e assim por diante. Em todo caso, ela pretende garantir uma função hegemônica em todos esses campos. (GUATTARI; ROLNIK, 1996, p. 16).

Desse ponto de vista, de uma subjetividade produzida, social e coletiva que as práticas da Psicologia e a criança serão apresentadas, pretende-se refletir também sobre qual a função do silenciamento a respeito da violência sexual nas versões normativas da educação sexual praticada nas escolas.

Para analisar os modos de produção da opressão que acontecem no interior das famílias, será levado em conta o processo sócio-histórico de formação e modulação destas, além das violências produzidas a partir da diferença de idade, que, em uma alusão poética, chamarei de dispositivo geracional, assim como os dispositivos da sexualidade, de controle e regulação dos corpos, os quais permeiam os processos de normatização e autorização no que se refere à sexualidade infantil.

A criação de espaços públicos de natureza plural, como *lócus* para debate e reflexão crítica na construção de ações de enfrentamento às violências tem sido experimentada com as dificuldades encontradas em retirar do privado os assujeitamentos naturalizados socialmente, engendrados pelas estruturas organizadas e institucionalizadas da família. As violências contra crianças, especialmente, durante séculos foram ignoradas devido ao *status* de objeto de posse de outro – dos pais, parentes ou instituições – que as identificava (ARIÈS, 2006, p.86). Buscamos refletir sobre as possibilidades de intervenção e manutenção da ética profissional do/a psicólogo/a, ao se deparar com o fenômeno da VSIVC.

Tomemos inicialmente como exemplo dessa problematização o relato de Guirado (2009, p. 353-357), quanto aos impasses vividos por profissionais, estagiários de Psicologia e por ela, na prática de supervisão de atendimentos dirigidos ao segmento da população jovem em conflito com a lei e sob custódia do Estado e da Justiça, em um projeto realizado no interior da FEBEM, entre 1999 e 2004. A autora reflete sobre “[...] os limites possíveis de uma ética no exercício concreto da Psicologia, naquele contexto institucional, histórico”. Nessa experiência, diante da inserção do

atendimento psicológico individual como uma das ações do projeto, são identificados códigos discursivos fechados e recorrentes, códigos de silenciamentos que interferiam na comunicação entre os adolescentes e os/as estagiários/as da Psicologia. Os atendidos receavam retaliações dos/as funcionários/as da instituição, os quais temiam ser delatados/as, chegando a questionar o que fariam os/as profissionais do projeto se algum interno se queixasse de maus-tratos sofridos a partir de agressões realizadas por eles/elas. A proposta de atendimento provocou resistências e indagações de todos os tipos, advindas da equipe: deveriam, em nome do sigilo dos atendimentos, calar-se sobre tais agressões? Estariam sendo coniventes com a violência ou evitando que os meninos atendidos passassem por represálias?

Apresenta-se aí um importante modelo de paradoxos relativos às questões éticas do exercício da Psicologia em instituições após a implantação do ECA, “[...] impasses de uma ética da intimidade; de uma ética na produção da subjetividade” (GUIRADO, 2004, p.275 apud GUIRADO, 2009, p.356).

02 – O DISPOSITIVO DA DIFERENÇA GERACIONAL. A HISTÓRIA DA “RELAÇÃO DE DOMINAÇÃO” DO ADULTO SOBRE A CRIANÇA

Para pensarmos o dispositivo da diferença geracional como mecanismo determinante na produção dos modelos de relações estabelecidas entre os adultos e as crianças, em nossa sociedade, proponho explorar primeiramente algumas reflexões quanto ao que pode ser compreendido por dispositivo. Foucault (1979, p. 244) define o dispositivo como

[...] um conjunto heterogêneo que engloba discurso, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos.

Deleuze (2001), a partir das análises dos três momentos de Michel Foucault⁵, visualizou o dispositivo como um conjunto de linhas que atravessam o sujeito, linhas que formam “um emaranhado”, que são múltiplas, que podem ser paralelas ou se romperem entre si, linhas que se encontram, que se fazem bifurcar ao se encontrarem, que às vezes podem se aproximar, às vezes se afastar umas das outras.

Foucault (1979) entende por esse termo uma rede capaz de articular toda a multiplicidade heterogênea que, num dado momento histórico, se constituiu em função estratégica dominante e engloba, como seus elementos, o dito (o discursivo) e o não dito (o não discursivo).

Para Deleuze (2001), separar as linhas de um dispositivo é como desenhar um mapa, cartografar, medir a passos terras desconhecidas, ou seja, um processo de desterritorialização, descaracterização para desdobrar e provocar novo olhar.

De acordo com Deleuze (2001), em todo dispositivo é necessário que se desembaracem as linhas do passado recente das do futuro próximo. Quando o sujeito é atravessado por novas linhas, novos pensamentos de “outros”, muitas vezes estes se instalam e passam a fazer parte do sujeito, não sendo mais o mesmo sujeito, já que se é outro, e o que era atual já será parte do arquivo diante desse novo vir a ser. Esse

⁵ Três são os momentos frequentemente identificados por estudiosos nos escritos de Foucault e por ele mesmo: Arqueologia do Saber, Genealogia do Poder e uma Genealogia da Ética.

novo com frequência leva o sujeito a um estado de perplexidade, sensação de loucura, medo, mas também pode causar alívio e sensação de liberdade diante de novos olhares e possibilidades. Nos pontos de encontro dessas linhas, são instalados nós de fixação que irão “moldar” os comportamentos, ocasionar no sujeito a necessidade de responder às cobranças externas, como se a realização do desejo estivesse no social, “no fora”, pela sobreposição do poder (obstáculo), no qual se dá uma dobra que constitui um novo “eu”. Dependendo da força com que esse poder se impõe, a dobra se fecha e a interioridade passa a ser o que é o fora, e o fora é o que tem dentro, até que ocorra um novo encontro, uma nova informação capaz de gerar nova desterritorialização:

[...] segundo o modelo legal, não paramos de nos reterritorializar num ponto de vista, num domínio, segundo um conjunto de relações constantes; mas, segundo o modelo ambulante, é o processo de desterritorialização que constitui e estende o próprio território (DELEUZE; GUATTARI, 1997, p. 33).

A desterritorialização poderá arrastar o sujeito a formar “espaços” que não havia ainda experimentado. Entre esses nós existem espaços onde se formam os territórios, como vãos que poderão ainda ser atravessados por linhas de subjetivação, as quais poderão ser linhas duras, linhas flexíveis ou de fuga:

[...] algumas abrem o agenciamento territorial a outros agenciamentos [...] Outras trabalham diretamente a territorialidade do agenciamento, e o abrem para uma terra excêntrica, imemorial ou por vir [...] Outras, enfim, abrem esses agenciamentos para máquinas abstratas e cósmicas que estes efetuam. Assim como a territorialidade do agenciamento tinha origem numa certa descodificação dos meios, também se prolonga necessariamente nestas linhas de desterritorialização. O território é tão inseparável da desterritorialização quanto o era o código em relação à descodificação. Segundo essas linhas, o agenciamento já não apresenta expressão nem conteúdo distintos, porém apenas matérias não formadas, forças e funções desestratificadas. As regras concretas de agenciamento operam, pois, segundo esses dois eixos: por um lado, qual é a territorialidade do agenciamento, quais são o regime de signos e o sistema pragmático? Por outro lado, quais são as pontas de desterritorialização, e as máquinas abstratas que elas efetuam? (DELEUZE; GUATTARI, 1997, p. 194).

As linhas duras remetem ao lógico e controlável, são linhas circulares que levam à repetição do mesmo, ao binário, ao certo-errado, impedindo a percepção da diferença: assim, o sujeito deseja apenas aquilo que é esperado que ele deseje.

As linhas flexíveis poderão produzir rupturas nestes nós, se “[...] movimentando e operando pequenas transformações” (BARROS, 1994 apud FONSECA; KIRST, 2003, p.263).

Já as linhas de fuga proporcionam um processo de individuação que age nos grupos e nas pessoas e “[...] se subtrai tanto das relações de força estabelecidas quanto dos saberes constituídos [...] para se reinvestirem nos poderes e saberes de um novo dispositivo, sob outras formas ainda por nascer” (DELEUZE, 2001, p.03), possibilitando modos de subjetivação singulares, aquilo que Guattari e Rolnik (1996) denominaram “processo de singularização”:

Uma maneira de recusar todos esses modos de encodificação preestabelecidos, todos esses modos de manipulação e de telecomando, recusa-los para construir, de certa forma, modos de sensibilidade, modos de relação com o outro, modo de produção, modos de criatividade que produzam uma subjetividade singular. Uma singularização existencial que coincida com um desejo, com um gosto de viver; com uma vontade de construir o mundo no qual nos encontramos, com a instauração de dispositivos para mudar os tipos de sociedade, os tipos de valores que não são os nossos. Há assim algumas palavras-cilada (como a palavra cultura), noções-anteparo que nos impedem de pensar a realidade dos processos em questão (GUATTARI; ROLNIK, 1996, p. 17).

Segundo Guattari e Rolnik, estamos inseridos numa cultura de massa que busca produzir sujeitos normalizados e articulados, a partir de sistemas hierárquicos de valores, ou seja, sistemas de submissão dissimulados, a fim de produzir uma subjetividade fabricada e modelada no registro do social, uma subjetividade para a produção e para o consumo, a qual pretende barrar justamente os processos de singularização.

Esses mecanismos capturam o sujeito em seus afetos, devires, sentimentos, impressões, desejos e sexualidade.

Os discursos do direito romano, do absolutismo político e da teologia cristã, no século XVII, apresentavam em comum a autoridade do homem justificada pela desigualdade natural (que se refere à aparência física e origem da mulher pela costela de Adão) entre os seres humanos, na qual ao homem cabia mandar e ser chefe do casal, responsável perante Deus por sua família. De acordo com a teologia cristã, a mulher era representada como o mal, o pecado e a imperfeição. O tratamento dirigido

aos filhos e filhas também era diferenciado; o menino era tratado como um sujeito livre e aprendiz do adulto homem, enquanto a menina era vista como inferior, contida e desvalorizada. Porém, ambos deveriam ser dependentes e submissos aos pais, ressaltando-se a superioridade geracional. Nesse período, a sociedade era guiada pelo princípio da autoridade, “[...] apesar das palavras de Cristo sobre a inocência infantil [...] Demasiados interesses e discursos abafavam a mensagem de Jesus”. (BADINTER, 1985, p.31-37).

O pensamento absolutista prescrevia que

[...] o pai é para seus filhos o que o rei é para seus súditos, o que Deus é para os homens, ou seja, o que o pastor é para o seu rebanho. A última relação (pastor/rebanho) põe a nu a diferença de natureza que separa todos os termos segundo sua posição: do humano em relação ao divino há a mesma distância que entre o animal e o homem. Não se poderia expressar melhor a irredutível heterogeneidade entre o pai e seus filhos. (BADINTER, 1985, p.41).

Quanto ao ponto de vista jurídico, duas vertentes se apresentaram do fim da Idade Média até a Revolução. Em alguns casos, a Igreja e o Estado buscavam impor alguns limites de poder no espaço doméstico, todavia, em situações em que o Estado achava conveniente aos próprios interesses a manutenção de valores dominantes, como a valorização do poder do “homem-pai”, seus poderes eram fortalecidos (BADINTER, 1985, p. 43).

Nesse contexto, é possível dialogar com a ideia de Biopoder proposta por Foucault (1988), incluindo reflexões sobre as práticas disciplinares manipuladas por instituições do Estado, apresentadas pelo autor como técnicas de exercício de poder, nas quais as disciplinas se voltavam para o sujeito e para o seu corpo, para a sua normalização e adestramento, através das diversas instituições que o atravessavam durante a sua vida, nos séculos XVIII e XIX (a escola, a igreja, a caserna, a fábrica, o hospital, a prisão etc.). O Biopoder cuidava de processos como nascimentos e mortalidades, da saúde da população (doenças e epidemias, por exemplo), da gestão da vida como um todo, na qual técnicas de poder sobre o biológico eram acionadas e se tornavam referências centrais nas discussões políticas.

Guiada por esses conceitos, pretendo apresentar a produção e o estabelecimento da forma e modelo do que passou a ser chamado de família, desde o

século XVIII. Tendo-se em vista a diferença geracional como importante categoria de análise circundante, buscarei percorrer posteriormente o caminho que levou os/as profissionais da Psicologia a ocuparem, na atualidade, o lugar de denunciante de violências que aparentemente nasce no interior dessas famílias, mas que foi durante muito tempo incitada e autorizada pela Igreja e pelo Estado. Procurarei problematizar esse modelo de família do qual não se abre mão, não se revê e se pressupõe universal, apesar das múltiplas e incansáveis situações de fracasso e violações de direitos notadas em seu interior. Teixeira-Filho (2010) alinha questionamentos que auxiliam na reflexão sobre a produção discursiva desse modelo de família problematizado:

[...] elas são produzidas como respostas a um discurso que legitima e valoriza a filiação e produção da família a partir dos laços de sangue e menos a partir das necessidades afetivas das pessoas envolvidas [...]. Em uma cultura na qual os laços de sangue fossem irrelevantes será que existiriam as categorias “mãe/pai biológica/o” e “mãe/pai adotiva/o”? Afinal, o que define a parentalidade? A quem importa a diferença entre o afeto e a biologia, tomados em nossa sociedade como realidades concretas, distintas e desiguais? [...] A que serve o imperativo da consanguinidade a partir do qual se autoriza o Estado a legislar sobre as relações de parentesco, sobre o que é ou não uma família, uma filiação, uma parentalidade, uma conjugalidade? (TEIXEIRA-FILHO, 2010, p. 244).

Até meados do século XVIII, a ideia de infância como uma fase de inestimável importância na vida humana não existia, de sorte que até o final da era vitoriana as crianças eram tidas como propriedades dos adultos e sujeitas ao abuso físico e sexual. Nesse período, o amor teve uma conotação negativa, era associado à fraqueza e passividade, as relações familiares eram estabelecidas através do medo e qualquer desobediência filial era motivo para se recorrer às surras e agressões físicas (ARIÈS, 2006; BADINTER, 1985).

Donzelot (1986, p.11) localiza o surgimento do sentimento moderno de família, “[...] caracterizado pela ternura e intimidade que ligam os pais aos filhos” (BADINTER, 1985, p. 53-54), ainda no período do Antigo Regime. Inicialmente, propagou-se entre as camadas burguesas e nobres. Segundo o autor, a configuração de família verificada na burguesia se estendeu mais tarde para todas as classes sociais, reduzindo-se à unicidade de um modelo, sendo desprezadas todas as possíveis variações econômicas da população e o que estas poderiam influenciar no sucesso ou fracasso na adesão desse modelo.

Concomitantemente à instauração de um modelo de família criado pela burguesia, ocorre a proibição do infanticídio pela Igreja Católica (BADINTER, 1985, p.43) e, diante desse acontecimento, observa-se uma reserva humana produzida pela não adequação totalitária desse regime familiar idealizado. Para aqueles que não foram mantidos no interior de sua família, aconteceu a instauração de modos alternativos de absorção e disciplina: os hospícios de menores abandonados, a criação dos filhos por nutriz, a educação camuflada das crianças ricas e as “rodas do expostos”, que facilitou o abandono de crianças de forma anônima.

A respeito dos hospícios de menores abandonados, o Estado lamentava o alto índice de mortalidade, pois estava perdendo futuras forças de trabalho destes que, sem possuir vínculos ou obrigações familiares, seriam muito úteis nos processos de colonização, para a milícia, a marinha ou qualquer tarefa nacional. O alto índice de mortalidade foi atribuído à dificuldade de se encontrar nutrizs suficientes e competentes para a garantia da sobrevivência dessas crianças (DONZELOT, 1986; VAZ, 2011).

A busca de nutrizs que residiam nos campos para cuidar das crianças era um hábito de todas as classes da sociedade urbana, sobretudo das famílias mais ricas. Porém, ao se tornar um negócio com fins lucrativos, essas amas-de-leite ocupavam-se de várias crianças ao mesmo tempo, muitas vezes continuavam recebendo de famílias as quais não sabiam que seu/sua filho/a já havia falecido. Donzelot (1986, p. 15-17) destaca que havia uma porcentagem de morte de cerca de dois terços das crianças cuidadas por nutrizs mais distantes e um terço daquelas cuidadas pelas mais próximas.

Badinter (1985, p. 13) nos faz refletir quanto a essas estatísticas, ao chamar a atenção para o fato de que as mães que utilizavam os serviços das nutrizs mantinham essa prática mesmo com tantas mortes, não levavam em consideração sua experiência pessoal de já haver perdido outros/as filhos/as, ou ainda de pessoas conhecidas que tivessem passado por isso. Cita um caso referido por um historiador dos costumes, Marcel Lachiver, no qual uma nutriz deixou morrer 31 crianças em 14 meses. Em face de tais dados, a autora considera a possibilidade de um real desinteresse dessas mulheres por suas crianças.

Mesmos aqueles que possuíam maiores posses e podiam contar com uma nutriz exclusiva não tinham garantido o modo de cuidado e educação que as crianças receberiam. As escravas, por exemplo, tinham em mãos alguém que no futuro poderia oprimi-las, assim não se ocupavam em fazê-lo forte. Enfaixar bebês e crianças era uma forma de poderem passar despercebidos os momentos de abandono e negligência que ocorriam. Essa situação nos remete novamente a um abandono do bebê por parte da família e à desconsideração de uma situação de risco (DONZELOT, 1986, p. 17-18).

De acordo com Donzelot (1986, 21-23), na segunda metade do século XVIII, além da burguesia, os serviçais também passaram a constituir suas famílias nas regiões urbanas, porém, quando não conseguiam criar os/as filhos/as devido à situação de extrema pobreza, eles os abandonavam aos cuidados do Estado. Essa tendência provocou uma reação estatal, a fim de que as crianças ficassem com suas famílias, numa tentativa de evitar que fossem mal educadas pela criadagem ou os que tendiam a entregar suas crianças ao Estado ou às nutrizas deixassem de fazê-lo. Esse movimento estatal teve auxílio da medicina doméstica para os burgueses e da filantropia para os pobres. Chamaram-se filantropia as ações que tinham como foco principal diminuir o custo social da reprodução dos pobres e obter um número desejável de trabalhadores com um mínimo de gastos públicos, isto é, todas as formas de direção da vida dos pobres. Nesse período, a mulher passa a ser valorizada pela medicina que lhe designa a função de cuidadora.

Diante desse contexto, Badinter (1985, p. 22) nos alerta, primeiramente, para a desmistificação do amor materno enquanto instinto e o localiza como um sentimento. Nesse conceito, ainda se reserva ilusão do outro, todavia mais possível de ser adjetivado, pois todo sentimento pode ser incerto, frágil e imperfeito, pode estar presente ou não, sem que seja necessário recorrer a qualquer patologização para explicar uma ação do “sujeito mãe” e, assim, propicia uma problematização de que o sentimento dos adultos em relação às crianças, ao longo da história, não é constante e, como tudo na vida, está em construção permanente.

2.1 A identidade infantil como condição para exclusão de direitos

Ao analisar a questão da identidade e exclusão, sob o ponto de vista da identidade na sociedade contemporânea e suas relações com a exclusão social, Adorno (1999, p. 90) propõe a ideia de desconstrução de identidade, enquanto “monolítica” ou “naturalizada”. Para Adorno (1999, 91), os sujeitos possuem, nas sociedades em que vivem, múltiplos, variados e concomitantes “espelhos”:

As chamadas *instituições tradicionais* (escola, família, classe, partido, etc.) continuam a existir, mas não correspondem mais cabalmente ou deixam de ser aquelas que falam exclusivamente a respeito da conduta e do modelo de ser dos indivíduos; vão compartilhar com outros espelhos da vida social. Cada uma dessas instituições continua funcionando, mas deixa de ser o modelo único com o qual se pode identificar. (ADORNO, 1999, p. 91).

Tais reflexões pouco são investidas para se pensar a identidade infantil, que geralmente é apresentada como uma identidade unívoca, generalizada, universal. Considerando as diferenças socioculturais, de classe, de raça, de sexo e os diferentes circuitos responsáveis pela formação da identidade do sujeito, esta pesquisa não pretende se referir a uma criança de identidade única. A identidade da criança é abarcada pelos diversos “espelhos” que a permeiam e, dessa forma, igualmente, o tema do corpo, da sexualidade se dará para cada uma de acordo com suas experiências de vida, sua cultura, sua classe, sua etnia.

Adorno (1999, p. 93) entende as formas de exclusão da sociedade como participantes da formação da identidade, ou seja, como condição interativa, que se justapõe, se interpenetra, a “[...] exclusão [é tomada] como um móvel a partir do qual se constrói uma identidade”, questionando a ideia de direitos homogêneos a todo cidadão que participe de uma ordem também homogênea de direito:

Assim, quando se fala em cidadania, [e em infância], por traz está a ideia de um modelo monolítico de Estado, do funcionamento perfeito de uma certa ordem e ordenamento jurídico e social, numa certa ordem de direitos, que, sendo geridos por indivíduos conscientes e justos, possam garantir e distribuir a justiça e a igualdade de participação, espaço em que os indivíduos podem utilizar e usufruir plenamente de bens econômicos e sociais. (ADORNO, 1999, p.93).

No entanto, não basta criar, reconhecer e afirmar direitos no plano político e jurídico. Bhana (2008) ressalta:

A noção de que as crianças têm direitos, não necessariamente concretizados ou reivindicados por todas elas, tem guiado as abordagens contemporâneas adotadas pelo UNICEF nos programas de desenvolvimento. Defendendo uma abordagem de direitos humanos, o UNICEF (2003) argumenta contra programas de desenvolvimento implementados por agências que determinam previamente as necessidades das crianças. O UNICEF também defende abordagens mais participativas que considerem que as crianças têm direitos e devem ter suas opiniões consideradas com seriedade. No entanto, de maneira geral, as vozes das crianças são emudecidas pela maioria das pesquisas sobre a primeira infância, especialmente nos chamados países “em desenvolvimento”. Até mesmo a pesquisa informada por preocupações com o direito das crianças, com frequência, as trata como seres relativamente passivos e dessexualizados, sem capacidade de engajar-se, de maneira formativa e constitutiva, com questões sexuais. (BHANA, 2008, p.132).

Por efeito da associação entre sexualidade, desejo e práticas sexuais, os direitos sexuais das crianças são raramente tratados em casa ou na escola, onde o tema é visto como um distúrbio à inocência infantil e as crianças são representadas como inocentes e ignorantes em relação à sexualidade. Aprendem geralmente que não devem falar sobre esses assuntos na frente de professoras/es, pais, mães ou familiares, sob pena de sofrerem punições. As crianças são um grupo para o qual se pressupõe que a sexualidade não constitui uma questão relevante. A falta de abordagem sobre o tema da violência sexual e violência de gênero, nas escolas, não deixa de ser uma via de manutenção da exclusão e impedimento de acesso a direitos.

Bonato (1999) frisa que a escola se configura como o espaço que influencia a formação da cidadania quanto ao aspecto da sexualidade, sendo na escola que se constrói “[...] um verdadeiro dispositivo de sexualidade” para o cidadão brasileiro. Diríamos que a escola cumpre o papel fundamental, ao implementar os dispositivos de controle por intermédio de conteúdos que visam a educar os corpos. Em *A escola: um dispositivo de sexualidade*, Bonato (1999) afirma ser essa escola, ainda, um dispositivo de poder, pois parcela significativa de seu discurso vem envolvendo, atravessando e subjetivando os/as especialistas, as famílias, além dos/as professores/as e dos/as próprios/as alunos/as.

2.2 Os reflexos da educação brasileira e os dispositivos de gênero

Para pensar a educação brasileira, proponho um recorte a partir da década de 1990, após a atualização da LDB 9394/96⁶, no nível básico do Ensino Fundamental. A LDB é a norma que regula o discurso instituído⁷ desse lugar, traçado pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Com base na redefinição dos conteúdos do Ensino Fundamental, são introduzidos os denominados *Temas Transversais* (TT), que contemplam a discussão de temas como Saúde, Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo, considerados fundamentais para o exercício da cidadania.⁸

Os PCN se configuram como padrão de referência nacional, “[...] atendendo a necessidades de controle de qualidade” da educação formal e de homogeneização das práticas docentes. Servem de fio condutor que regula os projetos pedagógicos, as ações lineares na tentativa de um processo pedagógico “padronizado” (ou seja, normatizado), que se destina a regular o discurso e as ações de professores/as; verificamos, portanto, que a estratégia do Estado é apoiada num dispositivo de poder ocultado no argumento de “controle da qualidade”.

Ao buscarmos “como” as instituições sociais de Ensino Fundamental, representadas pelas/os professoras/os, têm internalizado o termo “gênero”, encontramos no currículo da Educação Básica o conceito de gêneros com o seguinte enunciado:

O conceito de gênero diz respeito ao conjunto das representações sociais e culturais construídas a partir da diferença biológica dos sexos. Enquanto o sexo diz respeito ao atributo anatômico, no conceito de gênero toma-se o desenvolvimento das noções de “masculino” e “feminino” como construção social. O uso desse conceito permite abandonar a explicação da natureza como a responsável pela grande diferença existente entre os comportamentos e lugares ocupados por homens e mulheres na sociedade. Essa diferença historicamente tem privilegiado os homens, na medida em que a sociedade não

⁶ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, que se divide em educação básica e educação superior. O Ensino Fundamental, juntamente com a Educação Infantil e o Ensino Médio, compõe a Educação Básica.

⁷ Também denominado por Marilena Chauí como discurso competente.

⁸ Segundo publicação do MEC, disponível em <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em 01 nov. 2012.

tem oferecido as mesmas oportunidades a ambos. (BRASIL, 1998, vol. 10, p. 98-99).

Aparenta-nos que tal conteúdo induz a pensar gêneros pela diferença biológica dos sexos, nitidamente sugerindo e reificando que “ambos - eles dois” - “mulher” e “homem” são os sujeitos definidores exclusivos dos gêneros. Indagamo-nos como tal enunciado estaria sendo elaborado/entendido na mente das/os professores/as, na hipótese de estas/es não terem ainda desconstruído o conceito anterior da relação binária imposta pela normatividade heterossexual.

Basta constatar que, no tema transversal sobre Orientação Sexual, os PCN tratam sobre como educar o corpo. Essa educação vai ocorrer a partir de um incitamento ao discurso sobre o sexo, na proposta “Corpo: uma matriz de sexualidade”⁹, como padrão normalizador desse saber que favorece o controle e a possibilidade de intervenção sobre as ações dos indivíduos (ALTMANN, 2001).

Lembrando Foucault, poderíamos entender que, sobre essa matriz da sexualidade, poderosamente se articulam saberes e práticas (corporais) de modo a constituir um sujeito dócil (aos outros e a si mesmo), disciplinado, autogovernado, que encontra no currículo escolar um eficiente dispositivo de controle social e cultural.

Nessa análise, Altmann (2001) confirma que a inserção discursiva do tema, nas escolas, constitui e subjetiva os sujeitos, destacando com base em Foucault que,

[...] através da colocação do sexo em discurso na escola, há um complexo aumento do controle exercido sobre os indivíduos, o qual se exerce não através de proibições, punições, mas através de mecanismos positivos de poder que visam a produzir sujeitos autodisciplinados no que se refere à maneira de viver sua sexualidade.

⁹ Cabe ressaltar que matriz da sexualidade idealizada e arraigada no imaginário social e cultural enquanto modelo é a heterossexual, cujas associações atribuídas pelo binarismo correspondem a homem-masculino-heterossexual e mulher-feminina-heterossexual. Butler (2003, p.38) usa o termo *matriz heterossexual* para problematizar esse modelo que ela denomina “[...] grade de inteligibilidade cultural que naturaliza os corpos, os gêneros e os desejos”. [...] “a existência de um sexo estável é presumida necessária para que os corpos façam corpo e tenham um sentido, um sexo estável traduzível em um gênero estável (o masculino traduz o macho, o feminino traduz a fêmea) e que seja definido como uma oposição hierárquica por um serviço obrigatório: a heterossexualidade”.

A autora argumenta ainda que, nos PCN, há a intenção de estruturar a ação dos alunos e alunas de sorte que estes "[...] incorporem a mentalidade preventiva e a pratiquem sempre". Trata-se do exercício do poder que consiste em "conduzir condutas", em governar, ou seja, estruturar o campo de ação dos outros. Um poder que, como mostra Foucault (1985), é um conjunto de ações sobre ações possíveis.

Altmann (2001, p.583) ressalta: "[...] identifica-se aí a intenção de educar alunos e alunas para o autodisciplinamento de sua sexualidade", confirmando um controle ou um tipo específico de poder que, Foucault (1985) chamou de disciplina ou poder disciplinar que utiliza várias estratégias para o controle das individualidades.

Assim, proponho outra formulação do conceito de gênero. Butler assevera:

O gênero é uma complexidade cuja totalidade é permanentemente protelada, jamais plenamente exibida. Uma coalizão aberta, portanto, afirmaria identidades alternativamente instituídas e abandonadas, segundo as propostas em curso; tratar-se-á de uma assembléia que permita múltiplas convergências, sem obediência a um telos normativo e definidor. (BUTLER, 2003, p. 29).

Butler (2003) questiona a ordem compulsória do sexo/gênero/desejo/práticas sexuais, atrelada ao sistema binário, em que o indivíduo que nasce macho tem identidade masculina, desejo homossexual por fêmea e prática sexual ativa, da mesma forma que, quando fêmea, tem identidade feminina, desejo homossexual por macho e prática passiva:

Gêneros inteligíveis são aqueles que em certo sentido, instituem e mantêm relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo. Em outras palavras, os espectros de descontinuidade e incoerência, eles próprios são concebíveis em relação a normas existentes de continuidade e coerência, são constantemente proibidos e produzidos pelas próprias leis que buscam estabelecer linhas causais ou expressivas de ligação entre sexo biológico, o gênero culturalmente constituído e a expressão ou efeito de ambos na manifestação do desejo por meio da prática sexual. [...] Há uma discriminação assimétrica entre o feminino e o masculino, em que estes são compreendidos como atributos expressivos de macho e de fêmea. (BUTLER, 2003, p. 38).

Diante dessas análises, fica-nos evidente que os PCN reificam as ações das/dos professores/as quanto à sua intervenção sobre os valores e conceitos cultivados, que se mantêm ou são reforçados por meio da submissão das relações binárias e se instalam no ambiente escolar pautados nas questões de gêneros e

sexualidades. Parece-nos que a ruptura com as versões normativas da educação passa pela desconstrução desse velho paradigma para apresentação de um novo. Altmann (2001) aponta a falta de abordagem pelos PCN da constituição histórica dos tabus e preconceitos sobre sexualidade como uma falha, pois este seria um caminho para essa desconstrução.

Cabe colocar ainda uma reflexão proposta por Britzman (2000, p. 86-87), que discute de forma instigante alguns aspectos os quais impedem o desenvolvimento de uma “pedagogia da sexualidade interessante e estimulante nas escolas”. Um deles é justamente que, “[...] quando tentamos falar sobre sexo, existe uma estranha contradição entre a própria ambiguidade da linguagem e a insistência dominante na estabilidade do significado das práticas sexuais”. Britzman (2000) nos desafia a refletir sobre inúmeros pontos, mas indica uma questão ética importante:

[...] de que forma os educadores e os estudantes podem se envolver eticamente em uma educação sexual vista como indistinguível de uma prática de liberdade e do cuidado de si? (BRITZMAN, 2000, p.107).

Ela responde mais adiante:

Essa orientação em relação à sexualidade já está presente, mas não nas escolas. [...] existe fora da educação pública, além dos limites do conhecimento disciplinado e além do mecanismo defensivo do discurso escolar oficial. (BRITZMAN, 2000, p. 108).

Britzman (2000) nos faz um convite a um devir de novas possibilidades no ambiente escolar, a partir de novas linhas de subjetivação, ou seja, um processo de desterritorialização, descaracterização, para desdobrar e provocar novo olhar.

Na busca justamente de novos olhares em relação ao contato da criança com o tema da sexualidade, Bhana (2008) realizou um estudo sobre a compreensão da AIDS entre crianças de sete e oito anos, numa escola de um município de população negra, na província de KwaZulu-Natal, demonstrando como os meninos e meninas falavam sobre a sexualidade e o HIV/AIDS e como, ao fazê-lo, contestavam, afirmavam e resistiam a esses direitos. A pesquisadora apresenta como objetivo um profundo compromisso com os direitos de as crianças expressarem suas visões e emoções, de serem escutadas e levadas a sério. Utilizando métodos etnográficos e entrevistas de

grupo, explorou o grau em que a sexualidade caracterizava as narrativas de crianças pequenas, num contexto marcado por uma séria epidemia de AIDS. Em lugar de ver as crianças como vítimas, revela que, ao exercer e negociar direitos, ou mesmo refletir sobre o que são esses direitos, as crianças podem ser estimuladas a levantar e discutir questões sobre sexualidade e direitos sexuais.

Esse estudo cabe perfeitamente para auxiliar na reflexão e indicar caminhos para a prevenção ao abuso sexual infantil, evidenciando a necessidade de educação sexual básica e a abertura da educação na primeira infância, assim como a necessidade de tratar as crianças de uma forma que respeite seus direitos de pensar sobre sexo e sexualidade e de falar e agir sobre seus direitos sexuais.

A sexualidade está diretamente relacionada com a capacidade para a liberdade e com os direitos civis, enquanto direito a uma informação adequada. O currículo da sexualidade deveria estar mais próximo à dinâmica da sexualidade e ao cuidado de si. Enquanto o conhecimento dominante da sexualidade estiver preso e constituído pelos discursos do pânico moral, pela suposta proteção de crianças inocentes, pelo eugenismo da normalização e pelos perigos das representações explícitas da sexualidade (BRITZMAN, 2000), não será possível uma verdadeira educação sexual, nem garantia de direitos, nem a prevenção ao abuso sexual de crianças.

03 - OS DISPOSITIVOS DAS SEXUALIDADES E DE GÊNERO NA MANUTENÇÃO DO ANDROCENTRISMO¹⁰ E DO ADULTOCENTRISMO¹¹

Há séculos, a questão sobre o que somos foi anexada aos problemas do sexo e do desejo. De acordo com Foucault (1988), o Dispositivo da Sexualidade surge na cultura ocidental a partir do século XVII. Nesse período, a censura e a interdição do sexo se tornam imperativos. Essa censura passa a produzir crenças, mitos e tabus em torno do sexo. Tal mecanismo se refere a um conjunto de instâncias sociais, políticas, religiosas, médicas, jurídicas, psicológicas, entre outras, que insere o sexo num lugar de invisibilidade, descrição e contenção.

Todavia, o silenciamento que se produziu em torno do sexo, o fim dos “[...] risos estrepitosos que, durante tanto tempo, tinham acompanhado a sexualidade das crianças” (FOUCAULT, 1988, p.33) não significava que se falava menos do sexo, mas que se falava de outra maneira e que foi estabelecida progressivamente uma nova forma de tratá-lo, com objetivos de obter - se outros efeitos, dentre eles a codificação e qualificação daqueles que poderiam falar sobre sexo. Para se possibilitar que esse dispositivo atuasse cada vez com maior veemência, as instituições do Estado e da Igreja necessitavam reunir mais e mais saberes sobre o sexo. Assim, houve uma verdadeira “[...] incitação ao discurso, regulada e polimorfa” sobre o sexo, um discurso que devia ser contido e mencionado somente quando solicitado pelas instituições produtoras de verdades que demandavam dos cidadãos incansáveis e minuciosas descrições quanto as suas práticas sexuais, com as quais o homem ocidental acabou atado à tarefa de analisar, especificar, decodificar e dizer, em segredo, tudo sobre seu sexo (FOUCAULT, 1988; WEEKS, 2000).

Um excelente representante dessas forças foi a instauração de procedimentos regulamentados de confissão do sexo, da sexualidade e dos prazeres sexuais, pela Igreja. Porém, no campo da sexualidade, o efeito desses mecanismos de

¹⁰ “O androcentrismo consiste em considerar o ser humano do sexo masculino como o centro do universo, como a medida de todas as coisas, com o único observador válido de tudo que ocorre em nosso mundo, como o único capaz de ditar leis, de impor a justiça, de governar o mundo” (MORENO, 1999, p.23).

¹¹ As relações adultocêntricas são assimétricas pela imaturidade biológica da criança e sua dependência em relação ao adulto, que a vê como objeto de sua propriedade (RANGEL, 2002).

extorsão da verdade, de produção de realidade não somente oprimem a sexualidade, mas também a estimulam (FOUCAULT, 1979; 1988; PENEDO, 2008).

Para Foucault (1979), a sexualidade, ao se tornar um objeto de preocupação e de análise, como alvo de vigilância e de controle produziu (e produz) concomitantemente a intensificação dos desejos de cada um por seu próprio corpo. Esse posicionamento rompe com a ideia de um poder que se apresenta apenas como lei ou repressão, mas que coloca o sujeito como produto e produtor. Do mesmo modo, a linguagem produz o efeito de um sexo pré-discursivo, heteronormativo, e oculta a própria operação da produção discursiva. Segundo Butler (2003, p. 18), “[...] os domínios da ‘representação’ política e linguística estabeleceram a *priori* o critério segundo o qual os próprios sujeitos são formados, com o resultado de a representação só se estender ao que pode ser reconhecido como sujeito”, as práticas de violência sexual contra a criança, por exemplo, vêm atender às demandas de uma cultura falocêntrica e adultocêntrica, levando em conta que a construção política do sujeito procede vinculada a certos objetivos de legitimação e de exclusão, de sorte que o poder jurídico “produz” inevitavelmente o que alega meramente representar.

Dentre os controles propostos pela regulamentação da sexualidade, no século XIX, a medicina passou a intervir na disciplina do corpo para obter uma sexualidade que fosse pensada somente para procriação, na regulamentação do coletivo com vistas ao controle de natalidade, além de relacionar as sexualidades que considerava indisciplinadas e irregulares (FOUCAULT, 2002, p. 290-301), em consonância com as doutrinas cristãs administradas pela Igreja Católica.

Conforme Rubin (2003), todas essas instituições de influência social que disseminaram tantos aspectos negativos relativos ao sexo propagaram um verdadeiro pânico moral; a cultura popular passou a assimilar qualquer variação erótica como perigosa. Rubin (2003, p.24) entende que “[...] a ideologia sexual popular é um cozido mal feito de ideias de pecado sexual, inferioridade psicológica, anticomunismo, histeria de massa, acusações de bruxaria e xenofobia”.

Rubin (2003) apresenta o percurso sócio-histórico em que a sexualidade é engendrada, no qual controles formais e informais a atravessaram (e ainda a atravessam), na sociedade ocidental contemporânea. Para a autora, a sexualidade se

estruturou num contexto social de caráter punitivo, no qual a noção de uma libido natural deveria ser reprimida. Nesse contexto, é ressaltada uma negatividade do sexo, o qual é tido como força perigosa, destrutiva e negativa. Primeiramente, a sexualidade foi atravessada pelo caráter pecaminoso atribuído pela tradição cristã: o sexo era admitido somente no casamento, sem que se aceitasse chamar atenção para qualquer possibilidade de prazer. Nesse caso, era permitido somente para a procriação. Posteriormente, tais aspectos são ainda mais reforçados pela legislação que incorporou a crença religiosa e atribuiu ao sexo que não cumpria as normas impostas pela Igreja os castigos mais severos imputados pelo poder jurídico. Mais tarde, para multiplicar as categorias de má conduta sexual, a Medicina, a Psiquiatria e a Psicologia se apropriaram da sexualidade, mapeando-a através de uma hierarquia moral, atribuindo disfunções psicológicas a qualquer diferença nas atividades sexuais. A categoria de pecado sexual foi abandonada, para se inserir a de doença mental ou de desajuste psicológico.

3.1 Os dispositivos de controle da sexualidade da criança

Dentre os dispositivos de controle acionados por instâncias do Estado, houve também um grande investimento na disciplina da sexualidade das crianças. Desde o fim do século XVIII até o século XX¹², com o advento do modelo da família conjugal procriadora, as questões da sexualidade das crianças, que anteriormente vagavam sem escândalos entre as transgressões visíveis e faladas em alto e bom tom, dos adultos, foram também cuidadosamente encerradas e silenciadas. As crianças passaram a ter um *status* de assexuadas, o que mobilizou atitudes de interdição e controlado silenciamento, quanto aos assuntos que tratavam da sexualidade infantil (FOUCAULT, 1988, p. 18).

Pais, educadores e terapeutas foram mobilizados a uma conduta de desconfiança permanente (FOUCAULT, 1979, p. 250-258; 2002, p. 300). Contudo, o tema da sexualidade infantil tem sido ponto de divergência entre teóricos, desde o

¹² Embora Foucault tenha se atido a esse período, podemos considerar que hoje ainda pouca coisa mudou.

século XVIII, quanto às reais consequências da precocidade sexual. Essa experiência foi pontuada em geral como prejudicial à saúde.

Foucault (1988, p.48) ressalta que as operações atuantes a respeito da sexualidade não se resumiam à simples proibição e que, em relação à sexualidade das crianças, houve, desde o século XIX, uma busca de adestramento e perseguição a qualquer manifestação de masturbação, como uma “epidemia a ser extinta”. Diante dessa crença disseminada discursivamente enquanto verdade, através de instituições de saber, pelos médicos e pedagogos, as mais diversas e bizarras técnicas de inibição da excitação sexual infantil foram utilizadas: “[...] para proteger os jovens do despertar prematuro para o sexo, os pais amarravam as crianças à noite para que não pudessem se tocar; os médicos amputavam os clitóris das meninas que se masturbavam” (RUBIN, 2003, p.03). A família passa a ter um posicionamento nevrálgico delegado pelo Estado, armam-se dispositivos de vigilância e de confissão, além de inesgotáveis discursos corretivos. Assim, produziram-se e se disseminaram os segredos acerca dos tênues prazeres da criança, com base em um dispositivo de barragem que organizou “[...] em torno da criança *linhas de penetração* infinitas” (FOUCAULT, 1988, p. 50). A interdição dos “incestos” é inserida a partir do mesmo mecanismo e “[...] o controle da sexualidade infantil tenta-o através de uma difusão simultânea do próprio poder e do objeto sobre o qual o exerce. Procede em função de um duplo aumento prolongado ao infinito” (FOUCAULT, 1988, p. 49).

As atitudes, as legislações sobre sexo foram fortemente influenciadas pelas marcas deixadas pelo pânico moral perpetrado no século XIX, através de campanhas educacionais e políticas, apoiadas pelo saber médico, jurídico e psicológico, para a promoção da castidade. Uma histeria erótica foi despertada eficientemente pela convocação da sociedade para proteger as crianças (RUBIN, 2003, p. 05) e, assim, a sexualidade infantil obteve uma economia de mistério e importância singular e carregou em si “[...] todo material central do qual se forma a sexualidade do adulto [...] Apesar, ou talvez devido a esta importância, o conhecimento sobre a sexualidade infantil permanece como *terra incógnita* para adultos, como área proibida e assustadora” (CONSTANTINE; MARTINSON, 1984, p. 03).

A sexualidade infantil passou, portanto, por diferentes análises e avaliações, e foi pensada a partir de diversas perspectivas – Antropologia, Sociologia, Psicologia, Assistência Social, Psiquiatria. Tais concepções proporcionaram diferentes conclusões e verdades a respeito do sexo, que, a despeito de surgirem e ressurgirem em contextos históricos e políticos diferentes, se revelam sistematicamente dirigidas a uma única direção: os estudos localizam o desenvolvimento sexual como parte de um todo, como um processo contínuo (CONSTANTINE; MARTINSON, 1984; WEEKS, 2000) e, com base na premissa básica do essencialismo sexual, nos fornece frequentemente “[...] a ideia de que o sexo é uma força natural que existe antes da vida social [...] baseia-se na sabedoria popular das sociedades ocidentais, que considera o sexo eternamente imutável, associal e não histórico” (RUBIN, 2003, p.09). Todavia, pouco se sabe sobre o sexo, se é que ele possa mesmo existir. O que se sabe, entretanto, é que há uma proliferação ampla e variada de discursos sobre o sexo.

Weeks (2000, p. 38) salienta a importância de se ver a sexualidade como um fenômeno social e histórico, com fundamento nas possibilidades do corpo, entretanto, o sentido e o peso que lhe atribuímos são modelados em situações sociais concretas, no interior de relações definidas de poder.

As diferentes culturas nos permitem, por exemplo, observar as inúmeras abordagens possíveis quanto aos modos de produção da sexualidade infantil. Enfatiza Weeks (2000, p. 45):

Na antropologia social, na sociologia e no trabalho dos pesquisadores e pesquisadoras sexuais emergia uma crescente consciência do largo espectro de padrões sexuais existentes tanto nas outras culturas *quanto* no interior de nossa própria cultura. A consciência de que a forma como nós fazemos as coisas não é a única forma de fazê-las pode causar um salutar abalo em nosso etnocentrismo, forçando-nos a perguntar por que as coisas são como são hoje em dia.

Currier (1984, p.11-13) explicita, sobre essa produção cultural da sexualidade, uma divisão em quatro categorias:

- ❖ *Culturas sexualmente repressivas* – negam a sexualidade, exigem castidade pré-matrimonial, proíbem todas as formas de sexo que não tenham por objetivo a procriação, não são permitidos jogos sexuais na infância e a sexualidade do adolescente e do adulto são acompanhadas de culpa, medo e raiva;

- ❖ *Culturas sexualmente restritivas* – são impostas limitações para a sexualidade, a castidade pré-matrimonial é exigida pelo menos a um dos parceiros, e a possibilidade de buscar prazer fica restrita ao sexo oposto; apesar de lhe ser permitido alguma liberdade sexual, os jogos sexuais infantis são desencorajados, o sexo possui caráter ambivalente nessas culturas – é temido, não por sua natureza, mas pelos problemas que pode causar;
- ❖ *Culturas sexualmente permissivas* – possuem proibições que são constantemente violadas, os jogos sexuais infantis são teoricamente proibidos, mas possíveis de ocorrerem longe dos olhos dos adultos, a prática sexual antes do matrimônio não gera polêmica; essas culturas se preocupam mais se os comportamentos sexuais são adequados do que se estão ou não ocorrendo; ambos os sexos valorizam e buscam prazer sexual;
- ❖ *Culturas corroboradoras quanto ao sexo* – a experiência sexual precoce é valorizada e considerada necessária para o adequado desenvolvimento social e biológico, os jovens são incentivados a frequentarem espaços especiais com áreas apropriadas para encontros sexuais entre as crianças e, principalmente, entre os adolescentes. Há cerimônias para simbolizar a puberdade, nas quais podem ocorrer instruções sexuais formais; o prazer sexual é valorizado por ambos os sexos e a falta de gratificação sexual é intolerável.

Pode-se observar também os relatos concernentes aos povos tribais não hindus da Índia, os quais ficam ansiosos para que as crianças atinjam a satisfação social e sexual, e essa conquista é um requisito que as fará desejáveis para o casamento (CURRIER, 1984, p. 10).

Na Grécia e na Índia Antiga, as relações entre jovens e adultos eram estimuladas ou poderiam até possuir caráter pedagógico; vale lembrar ainda que, no ocidente, durante um longo período, as mulheres se casavam muito cedo e quase sempre com homens bem mais velhos. Nota-se, portanto, que “[...] as práticas sexuais entre crianças e adultos foram durante muito tempo e em diversas culturas, toleradas e até mesmo estimuladas” (FELIPE, 2003, p. 53).

Peres (2005, p. 12) ressalta:

As determinações culturais são importantes para qualquer tipo de análise que possamos vir a fazer, sempre em conjugação com outros olhares que possam contribuir para uma análise mais pertinente de qualquer estudo, mesmo porque, cada cultura tem o seu rol de valores e significados pelas quais orientam seus comportamentos e seus modos de existência. (PERES, 2005, p.12).

As diferentes tradições culturais apresentadas podem exemplificar o quanto as experiências sexuais, mais permissivas ou mais restritivas, o quanto as “verdades” sobre a infância e sobre a sexualidade infantil são produzidas social e historicamente e permanecem em constante processo de transformação.

Para a Psicanálise, por exemplo, a criança se constitui como sujeito sexual que deveria aprender a reprimir seus desejos e impulsos, porém, a existência de variações culturais contradiz as noções de uma sexualidade infantil ideal e deve nos fazer refletir sobre “[...] quais são as condições que fizeram com que determinadas práticas passassem a ser consideradas impróprias, sendo alvo de controle por parte das autoridades médicas, religiosas e políticas” (FELIPE, 2003, p.59).

Foi possível constatar, nas contínuas transformações ocorridas nos três últimos séculos no ocidente, que primeiramente se deu uma transição de uma *Cultura sexualmente repressiva* (Era Vitoriana) para uma *Cultura sexualmente restritiva*, entre 1900 e 1950 e, posteriormente, na segunda metade do século XX, as regras restritivas também foram gradativamente flexibilizadas (CURRIER, 1984, p.13), porque, nos anos 60/70, fica evidente um afrouxamento das normas sexuais. Nesse período, o feminismo, os movimentos de reforma sexual de vários tipos, os movimentos de luta contra o racismo são exemplos de resistência às diversas prescrições e definições.

Em suas análises, Peres (2005, p. 12) pontua:

Para que haja uma mudança de paradigmas nas abordagens sobre as sexualidades, é preciso sempre que ocorra uma mudança social, ou seja, a partir de um remanejamento dos significados, valores e sentidos que são atribuídos às práticas sociais, econômicas, políticas, culturais, sexuais e de gêneros, em uma perspectiva coletiva. (PERES, 2005, p. 12).

O impacto causado pelo feminismo deu visibilidade à questão da mulher; muitos grupos buscaram influenciar as políticas públicas em áreas específicas, utilizando-se dos canais institucionais. “A objetivação de uma nova experiência subjetiva que o feminismo possibilitou num processo necessariamente coletivo, permitiu

que essa experiência tivesse uma existência e um significado social e, assim, configurasse uma nova referência de ser mulher” (SARTI, 2004).

Meu argumento é que a mobilização social, o processo coletivo, pode servir de disparador também para o remanejamento dos significados, valores e sentidos que são atribuídos às práticas sociais dirigidas à criança, considerando-se que, apesar de a implantação do ECA ter dado grande visibilidade às questões da infância, quanto à VSIVC, o que houve foi um silenciamento sobre o que ocorre no privado, no interior das famílias, deixando-se de explicitar os abusos sexuais intrafamiliares, para se resguardarem entre quatro paredes. Portanto, o Estado cria um ciclo de segredo e não de proteção. Não podemos perder de vista que toda ação no campo de trabalho social atua de alguma maneira na produção de subjetividade, e deve-se cuidar para que uma categoria que poderia ser uma força coletiva de trabalho não se reduza ao que Guattari e Rolnik (1996) chamaram de força coletiva de controle social:

[...] ou vão fazer o jogo dessa reprodução de modelos que não nos permite criar saídas para os processos de singularização, ou ao contrário, vão estar trabalhando para o funcionamento desses processos na medida de suas possibilidades e dos agendamentos que consigam por para funcionar. Isso quer dizer que não há objetividade científica alguma nesse campo, nem uma suposta neutralidade na relação (por exemplo, analítica). (GUATTARI; ROLNIK, 1996, p. 29).

Para a Psicanálise, as questões emocionais evidenciadas pelas crianças podem ter estreita relação com a dinâmica familiar, de sorte que a família é levada a se olhar e detectar os fatores de identificação da criança, a refletir sobre como a sexualidade da criança foi regulada desde o seu nascimento. Nos casos de abuso sexual intrafamiliar, quando é a família que apresenta práticas inadequadas para o bem-estar da criança, meu pensamento é que há também uma identificação do adulto com as violências de Estado, com a violência estrutural que o coloca impotente diante do social, mas poderoso em face de uma criança. Assim, o Estado precisaria igualmente se olhar e buscar detectar os fatores de identificação nos sujeitos que tem produzido, reconhecendo a violência estrutural enquanto instrumento de “espelho” nas situações de violência intrafamiliar.

3.2 Perspectivas dos dispositivos de gênero na violência sexual vivenciada por crianças

Ao se analisar dados estatísticos sobre abuso sexual praticado contra crianças, é possível observar que há um perfil que se repete. Souto et al. (2011) realizaram uma revisão sistemática para investigação de dados sociodemográficos e físicos das vítimas e agressores envolvidos/as em casos de abuso sexual, a partir da análise dos dados de 24 artigos científicos selecionados por mecanismos de busca na BVS e PubMed, nos anos de 2008 e 2009. Nessa pesquisa, foi possível verificar que as vítimas são, em sua maioria, do sexo feminino, acometido em 86,95% dos casos, enquanto vítimas do sexo masculino corresponderam a 13,5%. Os perpetradores eram predominantemente sujeitos do sexo masculino, dentre os quais a maioria conhecida da vítima, e metade identificada como familiares. Observou-se ainda que há uma estimativa de que menos de 1% dos casos de violência sexual são denunciados.

Carlos José e Silva Fortes, Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, Curador da Infância e da Juventude, realizou levantamento de dados relativos aos casos atendidos pelo Hospital Pérola Byington, do município de São Paulo, através do Núcleo de Atendimento à Violência Sexual, no qual detectou que, entre os anos de 1994 e 2008, 91,1% dos casos atendidos eram de violência contra sujeitos do sexo feminino e que, em 2008, 47,3% das vítimas eram crianças¹³.

O serviço da Secretaria de Direitos Humanos, que recebe denúncias de violações de direitos humanos, registrou 145 mil denúncias de abuso infantojuvenil em 2010. Destes, mais de 49 mil registros foram de violência sexual, o equivalente a 34% das denúncias recebidas. Em 2010, o abuso sexual foi o tipo de violência sexual mais denunciado e, nessa base de dados, quase 60% das vítimas eram meninas¹⁴.

Nas diferentes fontes de dados consultadas, o sujeito do sexo feminino é a principal vítima de abuso sexual. Diante de tais dados, é possível afirmar a existência de uma correlação entre gênero e violência, entre gênero e violência sexual, entre

¹³ Disponível em <http://todoscontraapedofilia.ning.com/profiles/blogs/estatisticas-relativas-a>. Acesso em: 09 jul. 2012.

¹⁴ Disponível em <http://www.promenino.org.br/Ferramentas/DireitosdasCriancaeAdolescentes/tabid/77/ConteudoId/fbf012aa-479d-49ea-a6b6-36c7469bada3/Default.aspx>. Acesso em: 09 jul. 2012.

gênero e diferença geracional. De acordo com Louro (1996, p. 16-19), “[...] gênero aponta para a noção de que, ao longo da vida, através das mais diversas instituições e práticas sociais, nos constituímos como homens e mulheres [...]”, por meio de complexos jogos de forças que se inserem atualmente através dos meios de comunicação, dos brinquedos, da literatura, do cinema, da música, da escola, da família, que, de forma sutil, têm naturalizado a feminilidade e a masculinidade, produzindo desigualdades e discriminação de sujeitos devido à relação entre gênero e diferenças de idade, classe social, etnia, orientação sexual, religião, aparência física, entre outras categorias de análise.

Segundo estudiosas feministas, o dispositivo de gênero deve ser considerado como efeito e estratégias de produção de corpos e sujeitos, pode ser pensado como representação e autorrepresentação, como “[...] produto de diferentes tecnologias sociais [...] de discursos, epistemologias e práticas críticas institucionalizadas, bem como das práticas da vida cotidiana” (LAURETIS, 1994, p. 208), portanto, a sexualidade, o gênero, não seria uma série de processos, mas uma ferramenta para a ação política (PENEDO, 2008).

Em cada cultura, há processos de subjetivação que relacionam o sexo a valores pré-determinados socialmente, todavia, qualquer sistema sexo-gênero está sempre intimamente interligado a fatores políticos e econômicos, em cada sociedade, através dos quais são produzidas, organizadas e mantidas as desigualdades sociais. Ser representado como masculino ou feminino é trazer consigo os atributos sociais pertencentes a cada termo:

A construção do gênero é tanto o produto quanto o processo de sua representação [...] é tanto uma construção sociocultural quanto um aparato semiótico, um sistema de representação que atribui um significado [...] processo pelo qual uma representação social é aceita e absorvida por uma pessoa como sua própria representação, assim ela se torna real para ela, embora seja de fato imaginária. (LAURETIS, 1994, p. 212-220).

Nessa perspectiva, verificamos que o conceito de gênero vai além de um significado que pode ser dado a “homem” e “mulher”, ao “feminino” e “masculino”, uma vez que ser “homem” e “mulher” não tem nenhum significado acabado. O gênero é relacional e, como tal, negociado em cada encontro, em cada relação.

Na análise das causas da opressão das mulheres, realizada por Rubin (1975), a autora pontua que o posicionamento que cada sujeito ocupa se dá a partir das relações estabelecidas em determinado tempo e lugar, de maneira que a mulher só se torna uma doméstica, uma esposa, uma mercadoria, uma prostituta ou ditafone humano, em certas relações e no modo como entra na relação.

04 – MAUS-TRATOS E VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR VIVENCIADA PELA CRIANÇA

4.1 Conceitos e reflexões

No Brasil, a legislação sobre maus-tratos toma como parâmetro o modelo americano em relação à obrigatoriedade de notificar estabelecida para profissionais, à necessidade de encaminhamento da notificação a um organismo designado em lei e à punição para o/a profissional que não notifica (GONÇALVES; FERREIRA, 2002).

Os maus-tratos que ocorrem no âmbito familiar, perpetrados contra crianças e adolescentes, começaram a ser tema de discussão em nosso país somente a partir da década de 1980 e, apenas no final dos anos 90 foram consolidadas oficialmente legislações em defesa da criança e do adolescente, com a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Desde então (teoricamente), as crianças deixaram de ser consideradas menores incapazes, objetos de tutela e submissão. Com a aprovação do ECA, passaram a ser juridicamente considerados sujeitos de direito (BRASIL, 2000).

Diante disso, abre-se um novo desafio para a Psicologia: lançar novos olhares à já cristalizada objetificação da criança, potencializar subjetividades reduzidas à obediências e humilhações, dar voz através da escuta. Perceber e lidar com as violências tratadas na trama das relações do exercício profissional, as violências que colocam “os psicólogos com as mãos na massa e os pés na lama”, que deve levar a refletir sobre as instituições, ou ainda, a ética e sua relação com o jogo de forças, de poder e resistência que atravessam as práticas de atenção e cuidado condizentes à profissão e aos paradoxos que se apresentam de fato (GUIRADO, 2009, p.351). Isso significa, por exemplo, questionarmos, numa revisão de nossa formação, de nossas práticas e dos nossos discursos, os paradigmas éticos e políticos dos direitos da criança enquanto Direitos Humanos.

Nogueira Neto (2009a) observa:

Falta estrategicamente a nós todos que atuamos na área da infância e adolescência destacarmos bem mais esses paradigmas éticos e políticos dos Direitos Humanos, dando-lhes a necessária base científica, para influir na

interpretação e aplicação das normas do vigente ordenamento jurídico (do Estatuto, muito particularmente). (NOGUEIRA NETO, 2009a, p. 13).

O autor, ao refletir sobre as duas décadas da existência do ECA, frisa que não basta a avaliação sobre a incidência das políticas públicas e propõe que é necessário também que se observe o quanto a incidência destas está articulada e integrada com a incidência sobre “acesso a justiça” “[...] (ou seja, procurando incidir também sobre a defesa legal de crianças e adolescentes com direitos ameaçados e violados e a responsabilização dos violadores desses direitos)”, além da atenção sobre o desenvolvimento de políticas públicas e sobre o controle social e institucional:

Com isso, estrategicamente, se tornariam mais visíveis os mecanismos de promoção e proteção de direitos. Ou seja, se poria o foco muito mais sobre os papéis de atuação, do que sobre os espaços de poder e de competência. Ou seja, menos sobre os “equipamentos”, sobre os espaços públicos institucionais e seus agentes/personalidades (como somos muito tentados a fazer, ainda). Por exemplo, poríamos menos foco em estratégias de fortalecimento institucional dos conselhos tutelares, dos conselhos dos direitos, dos fóruns de entidades (das próprias organizações sociais), dos equipamentos da assistência social, das escolas, das varas da infância e juventude - enquanto instâncias burocráticas, apenas. E mais foco se daria ao fortalecimento dos mecanismos para a realização dos direitos de crianças e adolescentes, que aquelas instâncias públicas deveriam possibilitar, no exercício de suas funções, no desempenho de seus papéis (NOGUEIRA NETO, 2009a, p.07).

De acordo com o Artigo 13, do ECA,

Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Uma vez definido o termo *maus-tratos*, é importante levar-se em consideração a fonte de sua produção. Trata-se, portanto, para os/as profissionais da Psicologia, de indagarem se os maus-tratos praticados contra as crianças são resultados de uma patologia individual ou efeitos de uma sociedade adoecida em sua difusão androcêntrica¹⁵ e adultocêntrica¹⁶.

¹⁵ “O androcentrismo consiste em considerar o ser humano do sexo masculino como o centro do universo, como a medida de todas as coisas, com o único observador válido de tudo que ocorre em nosso mundo, como o único capaz de ditar leis, de impor a justiça, de governar o mundo” (MORENO, Montserrat. *Como se ensina a ser menina: o sexismo na escola*. Trad. Ana Venite Fuzatto. São Paulo: Moderna, 1999, p.23).

¹⁶ As relações adultocêntricas são assimétricas pela imaturidade biológica da criança e sua

Segundo Maccarini (2007), Promotora de Justiça, para a identificação de situações VSIVC, primeiramente, deve-se analisar o que é entendido como maus-tratos, pois é a partir dessa compreensão que a denúncia (e a quebra de sigilo) pode vir a se tornar obrigatória. A promotora considera que, de modo geral, toda e qualquer ação ou omissão, tendente a impedir ou dificultar o pleno desenvolvimento físico, mental, emocional, moral, espiritual e social da criança em condição de liberdade e dignidade, pode ser compreendida como maus-tratos, cuja necessidade da comunicação é obrigatória. Para tal, ela se baseia no artigo 5º, do ECA, conforme descrito abaixo:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Enfatiza ainda que nem sempre será verificado o crime, porém, a situação de risco vivenciada exigirá a pronta atuação do Conselho Tutelar e/ou do Poder Judiciário, e que os profissionais da saúde também devem entender que os maus-tratos podem ser físicos, emocionais, abusos sexuais e intoxicações propositais.

Maccarini (2007) explica que, justamente para reforçar a necessidade dessa comunicação, o legislador estabeleceu a infração administrativa para os médicos, professores ou responsáveis por estabelecimento de atenção à saúde, assim como de Ensino Fundamental, pré-escola ou creche, obrigados a comunicar casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança e adolescente, sancionando sua omissão com multa. O legislador fixou esses profissionais como sujeitos ativos da comunicação obrigatória. Todavia, a promotora ressalta que devemos incluir nesse entendimento os/as *psicólogos/as*¹⁷, os/as enfermeiros/as, os/as dentistas, os/as farmacêuticos/as, os/as terapeutas ocupacionais, os/as fisioterapeutas etc. Enfim, todos os/as profissionais que possam estabelecer contato com as vítimas de maus-tratos, no âmbito de seu trabalho.

dependência em relação ao adulto, que a vê como objeto de sua propriedade (RANGEL, Patrícia Calmon. *Abuso sexual intrafamiliar recorrente*. Curitiba: Juruá, 2002).

¹⁷ Grifo nosso.

Apesar de os termos *maus-tratos* e *violência* serem usados muito como sinônimos, será levado em conta, neste estudo, que na utilização do termo *maus-tratos* estarão implicadas as diferentes formas de violências, a saber: física, negligência, psicológica e sexual (CAMINHA, 2000. p. 40), nas quais a categorização Violência Sexual compreenderá a situação de abuso e/ou exploração sexual.

O conceito de violência no qual nos apoiamos se apresenta de forma clara na definição do fenômeno proposto por Chauí (1985, p.35):

[...] conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade com fins de dominação, de exploração e de opressão. Isto é, a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior. Em segundo lugar, como a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio, de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência.

Quer dizer, não podemos nos referir ao fenômeno da violência sem considerar as relações de poder baseadas nas desigualdades presentes nos diferentes relacionamentos estabelecidos entre as pessoas, a partir de referenciais de diferentes categorias de análise, como classe, idade, gênero, raça, etnia, tamanho, força física, e do que se compreende de experiências já vividas (MAIO; VASCONCELOS, 2010, p. 166). Peres (2004, p. 116) ainda salienta:

As violências quer sejam simbólicas ou reais, promovem a perda de consciência sobre os direitos e deveres das pessoas, considerando que as mesmas são experimentadas nos planos físico, psicológico e moral, provocando sofrimento e impotência frente aos acontecimentos.

Tendo em vista as especificidades da VSIVC, orientamo-nos pela definição de Azevedo e Guerra (1998, p. 177), para quem esse fenômeno se verifica em

[...] todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos que tenham para com ela uma relação de consangüinidade, afinidade e/ou mera responsabilidade, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa.

São considerados adultos os pais/mães (biológicos/as ou por afinidade) e qualquer pessoa que represente papel parental (tios/as, avós, primos/as, irmãos/as, biológicos ou não). Towkiewicz (1997, p.93) ressalta que, quando a violência sexual

parte de algum destes, o processo de efetivação da denúncia é mais complicado, mais lento, tanto quanto mais lesivas podem ser as consequências psicológico-emocionais às vítimas. Caracterizaremos a VSIVC como um fenômeno da sexualidade humana que exprime uma relação de poder entre duas ou mais pessoas.

A VSIVC sempre foi especialmente tratada como tema tabu, para além das questões biológicas, principalmente por ser esperado nas sociedades burguesas, a partir do século XVIII, que pais e mães cuidem de seus filhos (BADINTER, 1985, FERRARI, 2002, p. 40), significando que não tenham relações sexuais com eles.

De acordo com Cohen (1997, p. 212), é segundo o parentesco cultural que a proibição do incesto possui um efeito estruturante, e quando alguém da família, por algum motivo, não puder reprimir seus impulsos incestuosos, o Estado, como se fosse um pai, deve cumprir essa função. Tem a responsabilidade, em suas diversas estruturas, pelo desenvolvimento das condições de vida e garantia dos direitos dessas crianças (CRUZ NETO; MOREIRA, 1999), como prevê também o artigo 227 da Constituição Federal de 1988:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, *além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão*¹⁸.

Foucault (2008) questiona se é possível introduzir a economia familiar, isto é, a atenção, a meticulosidade, o cuidado, o “[...] tipo de relação do pai de família com sua família na gestão de um Estado” (FOUCAULT, 2008, p.126). Apresenta-se nesse ponto realmente um desafio paradoxal, visto que, primeiramente, o modelo pretendido, “o tipo de relação do pai de família com sua família” nem sempre será de cuidado e proteção e, ainda, como já foi apontado no Capítulo 02, as relações familiares foram construídas historicamente, sobretudo a partir da opressão e dominação do homem sobre as mulheres e filhos/as e não de sua preocupação com o bem-estar familiar.

Assim, o Estado só poderia assumir o papel daquilo que produziu, do que se tornou produto e produtor, ratificando o ciclo de violência estrutural, seja originária da

¹⁸ Grifo nosso.

classe, seja do sexo, gênero, raça, orientação sexual ou idade, que resulta na produção das vulnerabilidades. Esses fatores devem ser integrados sistematicamente a toda discussão sobre a VSIVC. Apesar da subnotificação dos casos de VSIVC, principalmente dos casos que ocorrem nas classes médias e altas, é fato que as crianças pobres sempre foram as maiores vítimas da violência estrutural no Brasil, que, diante de enormes desigualdades econômicas e sociais, apresenta historicamente mecanismos de exclusão classista, adultocêntrica, falocêntrica.

Faleiros e Faleiros (2007, p.30) asseveram:

Apesar das garantias democráticas, claramente expressas na Constituição de 1988 e no ECA, políticas públicas descomprometidas com o princípio constitucional da prioridade absoluta a crianças e adolescentes, tornam o Estado um dos principais responsáveis pela violência estrutural.

Azevedo (1997), ao pensar em uma teoria crítica da infância, propõe como desafio básico desmistificar a representação ideológica da criança: “[...] criança enquanto ser em condição peculiar de desenvolvimento e, por isso, de certa forma inferior, menor”. A autora defende a necessidade de uma teoria que reconheça a especificidade da criança “[...] enquanto ser em condição peculiar de desenvolvimento, titular, portanto do direito à proteção e não à dominação” (AZEVEDO, 1997, p. 41).

O percurso trilhado pelas políticas públicas quanto aos casos de VSIVC, ao mau uso que os adultos, em sua maioria homens, responsáveis pelos cuidados de uma criança, têm feito do “poder familiar”¹⁹, tem sido marcado por dispositivos que exaltam e ratificam valores e modelos de comportamentos adultocêntricos e androcêntricos, modelos que incluem a pretensão de domínio sobre os demais modelos, nos quais os homens são incitados a buscar múltiplas conquistas sexuais sob uma autorização gerada pelo essencialismo que propõe como inevitável a necessidade do homem em “[...] exibir certos traços supostamente viris, como a coragem e a indiferença à dor” expressa em relações baseadas em desigualdades reais e na manipulação do poder (CASTAÑEDA, 2006, p.16).

¹⁹ Anteriormente denominado pátrio poder. Art. 1.630. Os filhos estão sujeitos ao poder familiar, enquanto menores.

05 – UM BREVE PANORAMA SÓCIO-HISTÓRICO DO SABER PSICOLÓGICO E SUAS PRÁTICAS NO ATENDIMENTO DE CASOS DE VSIVC

Desde o século XVIII, com a emergência do Estado moderno, há um alto investimento e intervenções da sociedade burguesa para a constituição de uma unificação da forma do sujeito experimentar suas relações sociais. Após as intervenções da religião, filosofia e ética, na orientação dos sujeitos e da sociedade para o bem-estar do corpo e do espírito, no final desse século, a medicina se propôs a ocupar esse papel deixado por aquelas disciplinas e insere-se na sociedade via difusão de regras e conselhos dirigidos à população, pretendendo promover a higiene pública e, instaurando ações voltadas ao coletivo, buscando estados globais de equilíbrio, quer dizer, regulamentando os corpos e disciplinando-os até se tornarem submissos às ações do Estado (FOUCAULT, 2002, p. 292; BARROS; JOSEPHSON, 2007, p. 441).

Nesse período, devido ao alto índice de mortalidade infantil, em decorrência do costume de envio de bebês às nutrizas, ocorre ainda uma valorização da mulher, para que atendesse, pelos apontamentos da medicina, à função de cuidadora da família (DONZELOT, 1986, p. 23).

A Psicologia é instaurada oficialmente como ciência, no final do século XIX, em 1879, quando Wundt fundou o primeiro laboratório psicológico que possibilitou o estudo direto dos fenômenos mentais (CASTRO, 1999). Surge, por conseguinte, a expectativa de deliberar sobre o funcionamento do psiquismo humano, aliando-se a uma proposta de estruturação dos papéis sociais da população. Assim, nasce a ideia de função social, pela qual instituições estatais passam a gerenciar diversas dimensões da experiência humana, como a saúde, a educação, a religião, a moral, a sexualidade, entre outras possíveis. Dissemina-se a lógica hegemônica que pretende selecionar o normal e o anormal e ainda orientar sobre como lidar com aqueles que fossem enquadrados na anormalidade (CAMINO; ISMAEL, 2004, p. 44; MASSINI, 2007, p.159-161). Nessa nova técnica de governo, voltada ao coletivo, à população, o Estado passa a ser ator principal. Essa técnica de poder consiste numa espécie de "estatização do biológico", ao contrário do poder disciplinar, do biopoder, não opera no nível dos corpos individualizados, mas sobre o conjunto da população. Passam a atuar mecanismos

regulamentadores que Foucault denominou Biopolítica; enquanto o poder disciplinar se orientou no sentido da individualização, o poder regulamentador atua no sentido do controle das massas.

A biopolítica lida com a população, e a população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder [...] (FOUCAUT, 2002, p.292-293).

Com a busca pela regulamentação dos processos biológicos, saberes como a Estatística, a Medicina, a Demografia e a Sociologia, a Psiquiatria e a Psicologia passam a ter importância cada vez mais acentuada. Foucault (1978) entende que o aparecimento da Psicologia tenha se dado por uma posição crítica do homem e, portanto, crítica de si mesmo. Surge com base em postulados sobre a loucura e a alienação, uma encruzilhada. Nasce nesse ponto um olhar patologizante que servirá, nesse período, para apontar a negatividade do homem ou para um infindável ajustamento do sujeito e do objeto, a partir de demandas estatais. As questões da criminalidade, por exemplo, eram diretamente associadas à periculosidade, a qual remetia a uma suposta natureza que deveria ser somente controlada pelo poder judiciário e da polícia, “[...] mas também corrigidas por instâncias psicológicas, psiquiátricas, pedagógicas e médicas” (BARROS; JOSEPHSON, 2007, p. 447).

Segundo Massini (2007, p. 165-166), já em 1832, os estudos dos fenômenos psicológicos são inseridos no ensino médico instituído na Bahia e no Rio de Janeiro, como parte da “higiene social” da população brasileira e com o intuito de se aplicar uma “terapia moral” aos seres humanos, pois se esperava que a ciência médica fosse capaz de substituir as tarefas que anteriormente cabiam à Filosofia e à Teologia, que teriam o conhecimento pleno do homem. A Psicologia passa a ser ensinada também nos seminários e escolas para formação do clero, nos quais previa o “[...] conhecimento prático da conduta humana no âmbito da teologia moral”. Em 1870, membros da Igreja Presbiteriana incluem no currículo do curso normal a disciplina “Psicologia aplicada ao desenvolvimento da criança”.

No final do século XIX e princípio do século XX, iniciava-se o processo de industrialização e os grandes projetos de urbanização no país. Nas principais cidades, a circulação das pessoas pelas ruas era algo a ser solucionado, sobretudo a circulação

daqueles que viviam de atividades consideradas ilegais. Vistos como rudes, inconvenientes e responsáveis pelo desemprego, os mestiços, eram aqueles para os quais se direccionaram os olhares das autoridades e dos saberes médicos, a fim de que se tornassem civilizados. Os/as profissionais da Psicologia ganham espaço nessa empreitada higienista, diante da possibilidade de mapear identidades que traduziam a miscigenação como potencial perigo, na qual estariam localizadas heranças biológicas indesejadas dos negros e dos índios, como a preguiça, a indolência e a sexualidade exacerbada. O saber “psi” serve, nesse momento, para classificar aqueles que deveriam ser tratados ou mesmo isolados, ou seja, para qualificar, medir, hierarquizar e distribuir os sujeitos a partir de uma norma reguladora (BARROS; JOSEPHSON, 2007, p. 458-461).

A Psicanálise se insere também no início do século XX, com a introdução das ideias de Freud, ocupando ainda um papel secundário, como um saber acessório à Psiquiatria e à Medicina, em seus investimentos civilizadores. No entanto, o fato de a teoria psicanalítica “[...] fornecer uma alternativa moderna e científica para os preceitos da moral tradicional, vistos como arcaicos e ultrapassados”, gera uma difusão ampla e leiga da Psicanálise disparada por seu caráter subversivo e pelo interesse generalizado na “questão sexual”, através da qual se difunde e se insere também em espaços não médicos (RUSSO, 2007, p. 414-419).

Em 1920, a Psicanálise difunde-se junto às vanguardas artísticas e intelectuais do movimento modernista²⁰. A formação institucionalizada do primeiro grupo de psicanalistas em solo brasileiro teve início em 1936, quando se formou o embrião da futura Sociedade de Psicanálise de São Paulo, reconhecida pela Associação Internacional de Psicanálise, em 1951. Com a instalação da ditadura militar, em 1964, o advento da censura, da repressão, da tortura de presos políticos leva a uma propagação definitiva da Psicanálise: como se o obscurantismo político tivesse incitado uma busca de liberação interior, esse movimento de preocupação com aquilo que

²⁰ Esse movimento congregou artistas e intelectuais, como Oswald e Mário de Andrade, Menotti Del Picchia, Cassiano Ricardo, Tarsila do Amaral, Anita Mafalhti, Manuel Bandeira, Heitor Villa-Lobos, entre outros, responsáveis, em 1920, por uma proposta de estética de ruptura com o academicismo dominante no período, o que gerou uma nova visão acerca da identidade brasileira.

estava “dentro” levou a um movimento de contracultura que já se estabelecia nos países desenvolvidos do Ocidente. Nas palavras de Russo (2007, p. 419-420):

A contracultura redimensionou e deslocou o que até então era considerado “político”, politizando questões consideradas “menores”, ou não políticas, pela esquerda tradicional, tais como a sexualidade, as relações entre os gêneros, as relações entre pais e filhos, etc. Essas questões “menores” produziam uma crítica contundente à chamada “moral burguesa” [...] esse outro modo de entender “o político” voltava o sujeito para dentro de si mesmo, levando-o a repensar suas escolhas mais íntimas, seu modo de ser [...] reformar-se interiormente podia ser interpretado como uma forma de luta política.

Em meio a esse movimento que levou a uma expansão da Psicanálise, a Psicologia é reconhecida como profissão, em 1962. Na década de 1970, com a chegada ao Brasil de um grande número de psicólogos/as e psicanalistas da Argentina, começa uma nova forma de trabalhar que desafiava as hegemonias das sociedades oficiais de Psicanálise brasileiras, propunha formas de intervenção que fugiam dos limites tradicionais da Psicanálise, a qual se reduzia à clínica privada e aos interesses da elite brasileira, lançando novas possibilidades de intervenção com famílias, comunidades, instituições (BOCK; FURTADO, 2007, p. 507-508; RUSSO, 2007, p. 420-421).

Segundo Bock e Furtado (2007, p. 508-510), em julho de 1979, no Congresso da Sociedade Interamericana de Psicologia (SIP), em Lima, Peru, surgiu a proposta de priorizar a construção de entidades nacionais com o objetivo de fortalecer e ampliar os espaços de diálogos entre os/as psicólogos/as que atuavam na área da Psicologia Social. Em 1980, foi aprovado o estatuto da Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO), a partir da qual se inicia o rompimento com a Psicologia social americana e europeia, devido à falta de soluções encontradas nesses modelos para os problemas sociais brasileiros, marcados pela miséria e desigualdade social. As autoras caracterizam esse período histórico como um momento de efervescência de perguntas sobre o papel do/a psicólogo/a, as quais atualizo e tomo como parte das questões a serem levantadas também por esta pesquisa: “Quem somos? O que buscamos? Qual nossa contribuição social? [...] A quem estamos servindo?” E complemento ainda: qual o compromisso político da Psicologia social, levando em conta que muitos profissionais

“[...] respaldaram e ainda hoje continuam respaldando tecnicamente os terrorismos de Estado [...] auxiliando práticas de exclusão com suas ações e saberes”? (COIMBRA, 2002, p.80).

5.1 A Psicologia hoje: seu papel no atendimento de casos de VSIVC

No que concerne às determinações legais que visam a proteger a criança, nos casos de maus-tratos, para os/as profissionais da Psicologia, antes da promulgação do ECA e segundo o Código de Ética vigente até 2005, quanto à quebra de sigilo, era enfocado o “imperativo de consciência”:

Resolução CFP Nº 002/87:

Art. 27º - A quebra do sigilo só será admissível quando se tratar de fato delituoso e a gravidade de suas consequências para o próprio atendido ou para terceiros puder criar para o Psicólogo o imperativo de consciência de denunciar o fato. (CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, 1997).

Ou seja, o Código de Ética deixava a critério do psicólogo a decisão de quebrar o sigilo em casos de fato delituoso e de gravidade de consequências para o/a atendido/a ou terceiros/as; teria assim o/a profissional o direito de avaliar se uma situação de VSIVC poderia ter resultados mais maléficos para a criança, se o fato fosse denunciado de imediato ou se poderia primeiramente atuar com a família e com a criança atendida, até que fosse possível a garantia da proteção da criança após a denúncia.

Posteriormente, em 2003, o Código de Ética Profissional do Psicólogo foi reformulado. Desde o XII Plenário do Conselho Federal de Psicologia se fomentaram discussões de propostas de reformulação em Fóruns Regionais, que culminaram no II Fórum Nacional de Ética. Foi criada, por aquele plenário, uma comissão composta por psicólogos e professores convidados, responsáveis em traduzir os debates nacionais do II Fórum de Ética. O trabalho de reformulação do código foi concluído pela Gestão de 2005 do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e entrou em vigor no dia 27 de agosto de 2005, com a resolução do CFP nº 010/05 (BRASIL, 2005).

Após diversas discussões sobre esse tema em Fóruns Regionais, definiu-se que, nos casos previstos em lei, o psicólogo será obrigado a quebrar o sigilo, não importando se isso comprometerá negativamente uma das prerrogativas do contrato terapeuta/paciente: a confidencialidade. Entende-se, portanto, que o Estado retira da categoria profissional a sua autonomia para proteger a intimidade dos/as atendidos/as com os/as quais estabeleceu uma relação profissional, o que não deixa de ser uma violência do Estado.

De fato, fica estabelecido o imperativo da quebra de sigilo nos casos de maus-tratos, em que podemos considerar estarem inseridas as situações de VSIVC, a serem tratadas nesta pesquisa, tendo em conta a leitura concomitante dos seguintes artigos:

Artigo 13, do ECA:

Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Resolução CFP Nº 010/05:

Art. 9º - É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional.

Art. 10º - Nas situações em que se configure conflito entre as exigências decorrentes do disposto no Art. 9º e as afirmações dos princípios fundamentais deste Código, excetuando-se os casos previstos em lei, o psicólogo poderá decidir pela quebra de sigilo, baseando sua decisão na busca do menor prejuízo.

Diante da enunciação da revisão do Código de Ética, em 2004, Calligaris²¹ comenta de modo perplexo sobre essa mudança, em sua coluna na *Folha de S. Paulo*:

Segundo o código em vigor, o psicólogo tem a (angustiante) liberdade de decidir em que circunstâncias extremas sua experiência e consciência podem exigir que ele quebre o sigilo e informe as autoridades competentes. O novo código proposto adota o modelo norte-americano, pelo qual a quebra do sigilo não é um direito, mas um DEVER do profissional. O psicólogo será

²¹ Jornal *Folha de S. Paulo*, sábado, 30 de outubro de 2004.

obrigado a informar a autoridade judiciária não só se ele for informado de um crime, mas quando ele achar que há risco ou ameaça para a integridade física ou psicológica de alguém. Se o dito alguém for criança, adolescente ou idoso, não será preciso que haja risco e ameaça, bastará a SUSPEITA.

Então, se você for psicólogo e não quiser que sua licença seja cassada, não hesite: caso seu paciente declare que para ele teria sido melhor não nascer (risco de suicídio, não é?) ou que seria bom estrangular o marido, a mãe ou a professora de matemática (risco de assassinato, não é?), ligue logo para a procuradoria.

O posicionamento de Calligaris nos leva a refletir sobre diversos aspectos. Primeiramente, trata-se de considerar as reais condições teóricas e metodológicas do saber psicológico para avaliar, seja a suspeita, seja o fato de maus-tratos em si como situações de risco para as crianças. Em segundo lugar, é oportuno refletir sobre a autonomia da categoria profissional em relação às exigências de um Estado, o que nos leva efetivamente a questionar sobre a serviço de quem estaria essa categoria atuando, mediante uma proposta que pressupõe um entendimento universal de maus-tratos e de família.

06 – O IMPERATIVO DA QUEBRA DO SIGILO PROFISSIONAL E O PAPEL DO ESTADO DIANTE DOS CASOS DE VSIVC

6.1 A denúncia de casos de VSIVC é um discurso empoderado?

Para pensar sobre a quebra de sigilo nos casos de VSIVC, o presente estudo apresentará, primeiramente, como esta se dá enquanto discurso. Segundo Foucault (1971, p.09), o discurso é organizado e empoderado a partir da ordem das leis, a mesma que o controla, seleciona, organiza: “[...] para conjurar seus poderes e perigos [...] sabe-se bem que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância”. Foucault nos alerta para o “jogo das interdições”, que predominantemente se estabelece nas regiões da sexualidade e das políticas. Ele nos faz refletir sobre como nosso discurso está ligado ao desejo e ao poder, enquanto nossa escuta, às interdições e à vigilância.

O autor alude igualmente ao quanto nossa “vontade de verdade”, esta que nos impulsiona, pode ser equivocada, pois as verdades que buscamos também estarão, além das delimitações externas, processadas por controles internos, classificando, ordenando, distribuindo e atribuindo os submetimentos de nossos discursos à “[...] dimensão do acontecimento e do acaso” e colocando a vontade de verdade contra a verdade: “[...] lá justamente onde a verdade assume a tarefa de justificar a interdição [...]” (FOUCAULT, 1971, p. 20).

Nesse sentido, podemos pensar na quebra de sigilo e na denúncia como discursos que passam pelo “sistema de rarefação”²². Nesse olhar, pergunta-se: teriam as crianças e os/as psicólogos/as realmente os requisitos (signos) necessários para que seus discursos sejam legitimados (e surtam efeito naqueles para os quais se dirigem)?

De acordo com o autor, existe em nossa sociedade uma espécie de temor surdo daquilo que pode ser dito, do surgir de enunciados e “[...] de tudo que possa haver aí de violento, de descontínuo, de combativo, de desordem, e de perigoso, desse grande zumbido incessante e desordenado do discurso” (FOUCAULT, 1971, p. 50).

Assim, as experiências dos/as profissionais da Psicologia diante do imperativo da quebra de sigilo, nos casos de VSIVC, e o temor da sociedade – daquilo

²² Trata-se de termo utilizado por Foucault para pensar em um ritual o qual vai definir a qualificação que aquele que fala deve ter (1971, p.26).

que possa ser dito – podem ser considerados como pontos de partida para compreensão de tamanho sentimento de impotência e invisibilidade daqueles que trazem discursos tão difíceis de ser ouvidos, sem que sejam negados e/ou silenciados por aqueles que ordenam a lei. Neste contexto, ainda encontramos maior invisibilidade relativamente aos casos de *suspeita* de VSIVC. Ao ser efetivada a denúncia, geralmente, muito pouco é realizado quanto a uma investigação policial para se buscar provas.

Deverá então o/a profissional sentir ter cumprido seu dever, após fazer a notificação de um caso, quando existe um “clima” incestuoso, sem uma verdadeira passagem ao ato, e que não oferece prova legal/material para a constatação da denúncia? Será papel do/a profissional da Psicologia ir atrás das provas? Como alcançar a proteção da criança sem provas? Que proteção se oferece? Que alternativa tem a criança que sofre Violência Sexual Intrafamiliar e precisa aguardar junto ao agressor o seu julgamento, que pode demorar anos?

O que realmente pode ser proposto para uma modificação no sistema de atendimento aos casos de VSIVC? Necessitamos de estratégias com potencialidade para processos capazes de promover articulação, conectividade e descentralização das esferas de intervenção social.

A VSIVC é uma questão social e historicamente problematizada; na verdade, “[...] a história das atitudes sociais em relação ao abuso de crianças nos mostra que nem sempre soubemos como melhor ajudar as vítimas de incesto” (RUST, 1980 apud MILLER 1994, p.185).

Miller (1994, p.186), Tomkiewicz (1997, p.93) e Cromberg (2001, p.148) ressaltam o quanto a questão relativa à revelação em situações de VSIVC pode ser complexa e muito intrincada. Segundo o autor, à medida que os profissionais se envolvem mais ativamente no relato desse tipo de violência, mais deverão refletir o quanto a revelação do segredo pode ser insegura ou não estar ligada ao melhor interesse da criança e que pode, por si só, apresentar um risco de trauma suplementar, uma piora do estado psíquico.

Muitas vezes, tentativas bem intencionadas, mas mal orientadas, para auxiliar a vítima podem ter efeitos indesejáveis, quando desconsiderado o “[...] jogo

complexo e contraditório de ódio, desejo, lealdade, medo, paixão, e amor inerentes à relação que fora estabelecida” (MILLER, 1994, p. 186). Miller (1994) enfatiza que revelar o segredo da VSIVC pode trazer benefícios, como também pode repetir a exploração e traição.

Em função das particularidades de cada caso, o resultado da notificação pode ser desastroso, como podemos perceber através de alguns exemplos citados pelo autor:

O profissional faz a denúncia obrigatória de incesto revelado (ou fortemente suspeitado) e a máquina dos serviços de proteção é acionada. Infelizmente algumas vezes algo dá errado. A criança pode desdizer – se experienciando ou mesmo temendo retaliações. Isto, naturalmente, expõe a um grande risco, e a família como um todo pode simplesmente desaparecer de vista, em relação ao envolvimento profissional. Ou, ainda, pode não haver um lar seguro para a criança e/ou nenhum modo de remover o adulto ofensor da família. Ademais, a criança pode ser colocada num lar substituto inadequado ou abusivo.

Silva (2009, p. 85-86) focaliza ainda outras possibilidades de intensificação de sofrimentos da criança, os quais podem ser causados por uma intervenção desqualificada:

Uma vez denunciada a violência contra criança ou adolescente, esta passa a ser submetida a muitas entrevistas, depoimentos e relatos de sua história, além de responder aos curiosos de seu entorno ou de ouvir comentários inadequados, difamatórios e penosos, principalmente quando a violência é de natureza sexual. As vítimas e suas famílias, ao serem atendidas nas instâncias responsáveis pela apuração e responsabilização, não tem recebido o tratamento esperado. Geralmente são hostilizadas, discriminadas, submetidas a procedimentos vexatórios, arrogantes, autoritários, com pouca ou nenhuma privacidade e simplistas no sentido de não terem esgotadas as possibilidades de averiguação dos danos ocasionados aos mesmos. Também são submetidas a inúmeros interrogatórios, tendo que repetir a história várias vezes e para diferentes pessoas, sem que estas se preocupem com seu estado emocional de vergonha, dor e raiva, tristeza, constrangimento – como se as vítimas fossem apenas objeto das representações dos papéis profissionais e institucionais meramente burocráticos.

Diante de tais considerações, podemos observar o quanto os/as profissionais da Psicologia estão numa posição muito delicada face à quebra de sigilo compulsória determinada pelo ECA, sobretudo frente à falta de políticas públicas que garantam efetivas ações para a proteção da criança que vivencia o abuso sexual intrafamiliar.

É curioso que a denúncia seja tomada como ferramenta polivalente para proteção das crianças e que a efetiva prevenção nos casos de maior risco não pareça constar das preocupações do Estado. A atenção aos casos de VSIVC é deslocada para os atendimentos às crianças que já vivenciaram a violência, relegando à Psicologia a função de denúncia de algo que o próprio Estado não soube como impedir que acontecesse – e, arrisca-se a dizer, favorece.

O imperativo da quebra de sigilo, a partir da denúncia, revela também o fato de que a violência poderia ter sido evitada, caso as relações entre adultos e crianças fossem submetidas a leis que não privilegiassem, respectivamente, a autonomia de um em relação ao outro. Tal situação subverte a função do/a psicólogo/a, deslocando-o/a para a posição de denunciante de uma violência supostamente localizada na figura de um indivíduo, quando, na verdade, esse indivíduo não é o agente isolado dessa violência, mas o efeito de uma sociedade adultocêntrica, machista, estratificada, injusta e desigual.

Saffioti (2000) salienta a manutenção do caráter adultocêntrico na sociedade brasileira, na qual o poder está agregado ao qualificativo de adulto, além de atentar também para a assimetria das relações de gênero – efetivada pela subordinação da mulher ao homem – e a assimetria relativa às diferenças sociais e de raça. Ou seja, no Brasil, as categorias sociais subalternas são constituídas por mulheres, negros, pobres, homossexuais e crianças, onde os poucos detentores de poder – macho, branco, rico e adulto – podem subjugar qualquer pessoa menos bem situada nessa hierarquia. Ficando a criança como objeto de solicitude, alvo de um cordão sanitário que delimita seu campo de desenvolvimento, alvo de vigilância nas instituições e na família (DONZELOT, 1986, p.48), ocupa a última posição na escala hierárquica dessa sociedade; ela é, portanto, alvo fácil de submissão a todos/as aqueles/as possuidores/as de maior poder (os adultos em geral).

Podemos concluir, por conseguinte, que a criança vítima de maus-tratos é o resultado último de uma sociedade que estabelece como modelo relacional a primazia da vontade e diligência do adulto em relação àqueles que a ele são subordinados. Assim, trata-se de observar que, no campo social, o adulto tem autonomia sobre a criança e isso é corroborado pelo Estado. Muito embora o imperativo da quebra de

sigilo e da denúncia sejam medidas criadas para protegerem a criança das violências perpetradas pelo adulto, essas medidas por si só não previnem que outras crianças venham a ser vitimizadas. Nesse sentido, cabe problematizar o modo como os/as profissionais da Psicologia têm lidado com o sigilo profissional e o imperativo categórico da lei de denúncia e investigar a relação entre os aspectos subjetivos do profissional e seu posicionamento na prática.

6.2 O papel do Estado

O Brasil instituiu, desde 2000, pela Lei 9.970, a data de 18 de maio como *Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*. Em 2000, foi criado também pelo governo federal o *Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes*, em articulação com a sociedade civil organizada, com o objetivo de “[...] mobilizar as esferas governamentais, sociedade civil e organismos internacionais no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes”. De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), em 2002 “[...] o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes foi criado como resposta às demandas do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil”. Porém, o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes apresenta como principais objetivos propostas bastante semelhante às do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes:

[A] mobilização de redes para integrar um conjunto de programas e ações dos governos, organismos e agências internacionais, universidades e sociedade civil para que sejam desenvolvidas e aplicadas metodologias de intervenção local capazes de desencadear respostas efetivas para a superação da violação dos direitos de crianças e adolescentes²³.

Diante de objetivos tão análogos e tendo em vista que o Programa foi criado para atender à demanda do Plano, o que parece diferir entre os objetivos das duas propostas é o trecho que prevê a implicação de “[...] universidades para que sejam

²³ Dados disponíveis em <http://www.brasil.gov.br/sobre/cidadania/direitos-do-cidadao/combate-a-exploracao-sexual>. Acesso em 21/02/2011.

desenvolvidas e aplicadas metodologias de intervenção local capazes de desencadear respostas efetivas para a superação da violação dos direitos de crianças e adolescentes”. Tendo em vista que os currículos das universidades pouco abordam o tema da VSIVC, quais seriam as metodologias de intervenção capazes de desencadear respostas efetivas para a superação da violação dos direitos de crianças e adolescentes? O que a Secretaria de Direitos Humanos tem considerado como “[...] respostas efetivas para a superação da violação dos direitos de crianças e adolescentes”? As propostas nos parecem muito abstratas, difíceis até mesmo de serem avaliadas ou monitoradas quanto às ações concretas realizadas, permanecendo envolvidas num discurso politicamente correto, sem um apontamento direto sobre o quem e quando se deve executar as ações previstas nesse Plano ou Programa:

As condições objetivas para efetivação deste Plano Nacional fundamentam-se na exigibilidade do dever da família, da comunidade, da sociedade civil em geral e do Poder Público (Constituição Federal do Brasil - Artigo 227 § 4º e a Lei 8069/90) [...] (BRASIL, 2000).

Ou seja, se é a família quem abusa, se é o/a profissional, a comunidade, a sociedade civil quem denuncia, resta ao Poder Público cumprir seu dever, que, nesses casos, seria de garantir a proteção da criança, sem expô-la a situações vexatórias ou de risco, além de simplesmente ofertar acompanhamento psicossocial às crianças que já foram abusadas, para redução de danos. O Plano prevê seis eixos estratégicos que apontam objetivos e metas a serem alcançados, as ações a serem executadas, os prazos e as parcerias, a saber:

Análise da Situação – conhecer o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes em todo o país, o diagnóstico da situação do enfrentamento da problemática, as condições e garantia de financiamento do Plano, o monitoramento e a avaliação do Plano e a divulgação de todos os dados e informações à sociedade civil brasileira.

Mobilização e Articulação - fortalecer as articulações nacionais, regionais e locais de combate e pela eliminação da violência sexual; comprometer a sociedade civil no enfrentamento dessa problemática; divulgar o posicionamento do Brasil em relação ao sexo turismo e ao tráfico para fins sexuais e avaliar os impactos e resultados das ações de mobilização.

Defesa e Responsabilização – atualizar a legislação sobre crimes sexuais, combater a impunidade, disponibilizar serviços de notificação e capacitar os profissionais da área jurídico-policial; implantar e implementar os Conselhos Tutelares, o SIPIA [²⁴] e as Delegacias especializadas de crimes contra crianças e adolescentes.

Atendimento - efetuar e garantir o atendimento especializado, e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias, por profissionais especializados e capacitados.

Prevenção - assegurar ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças e adolescentes sejam educados para o fortalecimento da sua autodefesa; atuar junto a Frente Parlamentar no sentido da legislação referente a INTERNET.

Protagonismo Infanto-Juvenil – promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos e comprometê-los com o monitoramento da execução do Plano Nacional.

Monitoramento e Avaliação - Para o monitoramento e a avaliação do Plano Nacional foi sugerida a criação do Fórum Nacional pelo Fim da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes que deverá reunir organizações do governo e da Sociedade Civil para o acompanhamento da implantação e implementação das ações do Plano Nacional.

Esses eixos abordam ações amplas, complexas, de curto, médio e longo prazo, de sorte que, para sua implementação efetiva, é imprescindível que se estabeleçam os espaços responsáveis em cada política pela condução de determinada ação. Na proposição dos eixos, salienta-se que “[...] o Plano é orgânico e integrado, o que significa que sua operacionalização implica, obrigatoriamente, ações articuladas dos diferentes eixos” (BRASIL, 2000, p. 10). Menciona-se muito nesse Plano a questão da articulação das ações, porém, é importante ter em vista que estas não ocorrem espontaneamente, como fenômeno natural. Quando essas articulações não acontecem, o trabalho em rede é falho, as ações são mínimas, a criança permanece em situação de risco, e, a partir disso, nos perguntamos: quem deve ser responsabilizado? Somente o CREAS será responsável por propor, estimular, solicitar, aplicar, promover, prevenir, atender às propostas desse Plano? O Plano sugere as parcerias necessárias, mas quem deve buscar parceria de quem? De onde devem partir as ações? Que poder articulador possui sozinho um setor da política de Assistência Social? Não há um

²⁴ Sistema de Informações para a Infância e Adolescência. É um sistema nacional de registro e tratamento de informação sobre a promoção e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Disponível em: <http://www.sedh.gov.br/clientes/sedh/sedh/spdca/sipia>. Acesso em: 21/02/2011.

apontamento concreto sobre as responsabilidades das diversas políticas públicas que deveriam estar envolvidas e comprometidas, não há monitoramento efetivo sobre a aplicação do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, apesar dos investimentos realizados.

O Governo Federal se comprometeu a aplicar, em 2010, mais de 90 milhões de reais no programa de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, sendo este o maior montante registrado desde 2003. Estão envolvidos na aplicação desses recursos, além da Presidência da República, os Ministérios da Educação, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). É oportuno referir que os recursos aplicados pelo Governo Federal no programa de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes tem aumentado anualmente²⁵:

- em 2008, foram gastos 70 milhões de reais (ano em que mais houve denúncias de violência sexual no país);
- em 2009, foram gastos 77 milhões de reais no programa (quase o dobro de denúncias registradas em 2005);
- em 2010, o governo previa aplicar mais de 90 milhões de reais, maior quantia dos últimos cinco anos.

Porém, para Gonçalves e Ferreira (2002), a subnotificação das violências e as dificuldades encontradas na identificação da VSIVC tornam as ações de proteção carregadas de muitas incertezas. Além disso, essa questão não tem sido tratada na maioria dos currículos de graduação, logo, muitos/as profissionais não dispõem de informações básicas que permitam diagnosticá-la de forma segura. O despreparo dos/as profissionais que compõem a rede de atendimento dos casos de VSIVC pode ser constatado nas diversas instituições envolvidas – áreas de saúde, educação, jurídica, conselho tutelar, formação acadêmica – quanto à forma de manejar as situações identificadas.

Em minha experiência, foi possível observar essa dificuldade no que tange à articulação da rede de atenção à criança, a saúde não possui um projeto no qual esse

²⁵ Dados disponíveis em <http://www.assttra.org.br/noticias/governo-tem-r-101-milhoes-para-combater-violencia-sexual-infantil-em-2010>. Acesso em 21/02/2011.

tipo de caso tenha qualquer prioridade de atendimento, de modo que, se encaminhada, a criança fica aguardando em uma interminável fila de espera para atendimento psicológico. A pediatria se nega a realizar qualquer tipo de avaliação física com o intuito de responder se há alguma suspeita de abuso, para que então seja encaminhada ao Instituto Médico Legal. A educação, não raro, tem medo de entrar em contato com a situação, e acaba fazendo vistas grossas diante da sinalização de alguma situação de abuso. A promotoria responde que é necessário aguardar o julgamento. E o Conselho Tutelar, frequentemente, acaba exagerando na verificação: realiza atendimento da família, interroga a criança, isto é, procedimentos que, muitas vezes, facilitam que se negue a situação ou que a família se afaste das instituições que realmente deveriam executar esse tipo de atendimento de forma mais cautelosa.

Segundo Karina Figueiredo (2010)²⁶, secretária geral do Comitê Nacional de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a falta de uma boa política prejudica as ações. De acordo com a secretária, “[...] ainda há poucos CREAS (Centros de Referência Especializados de Assistência Social) para o atendimento psicossocial às vítimas”. Nota-se, na fala da secretária, que realmente há uma supervalorização do trabalho realizado pelos CREAS, enquanto atendimento psicossocial das crianças que já foram abusadas, sendo importante sublinhar que, através do CREAS, o plano possui espaço concreto somente no âmbito da política de Assistência Social, não havendo um envolvimento direto de outras políticas, as quais seriam essenciais, como a política da Saúde, da Educação e o Ministério Público.

Membros do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CEDCA/DF (2009) – chamam a atenção igualmente para o quanto as fontes de dados relativos às violências perpetradas contra crianças existentes no Brasil são confusas, o que tornam sua confiabilidade duvidosa. Na perspectiva desses autores, a dificuldade de sistematização ou mesmo a ausência desses dados deixam limitados os principais mecanismos de denúncia de violências no país, para que seja possível fornecer pistas capazes de viabilizar um mapeamento sobre qual é a real “[...]”

²⁶ Disponível em <http://www.assttra.org.br/noticias/governo-tem-r-101-milhoes-para-combater-violencia-sexual-infantil-em-2010>. Acesso em 21/02/2011.

situação, frequência, faixa etária, sexo, classe, região, orientação sexual, dentre outros” (ALENCAR et al., 2009, p. 177).

Com efeito, há uma grande preocupação com a identificação e levantamento de dados, quanto à identificação dos fatos ocorridos, os quais são importantes, sem dúvida; todavia, não há um questionamento a respeito da eficácia da política de proteção para as crianças que convivem com o suposto agressor, quanto à falta de atendimento para o próprio agressor e, principalmente, quanto ao fraco e, às vezes, inexistente comprometimento das políticas públicas que deveriam estar implicadas conjuntamente no atendimento dos casos de VSIVC.

6.3. – O papel do CREAS

A Constituição Federal (CF), aprovada em 1988, marcou nova concepção de Assistência Social no Brasil. Cinco anos após a promulgação da CF, a Assistência Social passou a ser regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de dezembro de 1993. A Assistência Social passa, então, a ser definida como política social pública, que encontra um *locus* no campo dos direitos humanos, ao ser assumida como responsabilidade do Estado, tanto na qualificação das ações e dos serviços, quanto na universalização dos acessos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2009).

Desde a aprovação da nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica (NOB), o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) empreendeu esforços no sentido de implementá-las na direção da concretização do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), conforme deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2003.

O SUAS configura-se como o novo reordenamento da política de assistência social, na perspectiva de promover maior efetividade de suas ações, aumentando sua cobertura. Nesse sentido, a política de assistência social passa a ser organizada por tipo de proteção – básica e especial, conforme a natureza da proteção social e por níveis de complexidade do atendimento.

A Proteção Social Básica é voltada à prevenção de situações de risco pessoal e social, tem como objetivo promover a prevenção em situações de vulnerabilidade e o fortalecimento e potencialidade das famílias e dos indivíduos.

A Proteção Social Especial organiza-se para responder às situações em que os direitos sociais, coletivos e individuais estão ameaçados e/ou violados, por omissão ou ação de pessoas ou instituições, respeitada a diversidade regional e local. Os serviços e as ações da proteção social especial são organizados em níveis de complexidade: média complexidade e alta complexidade.

Assim, a Proteção Social Especial de média complexidade deve ofertar serviços de atendimento a famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, enquanto a proteção social especial de alta complexidade deve atuar naquelas situações em que o indivíduo está afastado do convívio familiar, exigindo-se intervenção que garanta a proteção integral para indivíduos e famílias e que busque o resgate dos vínculos familiares e comunitários.

De acordo com o SUAS, os serviços, programas, projetos e ações da proteção social especial de média complexidade devem ser operados, organizados e coordenados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).

O CREAS constitui unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos, famílias, crianças e adolescentes com os direitos violados, deve buscar a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, dentro de seu contexto social, deve focar no fortalecimento dos recursos para a superação da situação apresentada. Para o exercício de suas atividades, os serviços ofertados nos CREAS devem ser desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2009; BRASIL, *Guia de orientação nº 1*).

O Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias está atualmente situado nos CREAS e articulado com a PNAS, como serviço da proteção especial do SUAS.

O processo de enfrentamento da violência sexual no território brasileiro foi disparado pela elaboração do primeiro Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em 12 de julho de 2000, incentivado pelas comemorações aos 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Na perspectiva da implementação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, particularmente no seu eixo estratégico do atendimento, nasceu a proposta de atendimento especializado, multiprofissional e interdisciplinar, em uma expectativa de construção de redes para atenção especial para as crianças, adolescentes e famílias em situação de violência sexual. Com essa proposta, em dezembro de 2002, foi criado o Programa Sentinela, cuja implantação e coordenação se deu através da Assistência Social, sob responsabilidade do MDS, inserido no Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, coordenado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, e está presente em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal (BRASIL, 2006).

Em 2006, período de implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Programa Sentinela é incluído como serviço do CREAS, correspondendo às NOB e passando a se chamar Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Atualmente, denomina-se Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias, e destina-se ao atendimento de situações de violências física, psicológica, sexual e de negligência grave contra crianças e adolescentes (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2009).

A análise da prática dos/as profissionais da Psicologia que atuam no CREAS pretende servir para a implementação e instrumentalização de suas ações nas políticas públicas, considerando que devem articular-se aos compromissos éticos e políticos da profissão para a construção de uma atuação que seja acolhida pelo Estado e assim realmente contribua para assegurar os direitos da população atendida.

07 – O MÉTODO

Nesta pesquisa, pretende-se conhecer quais têm sido as práticas dos/as profissionais de Psicologia que atuam em instituições públicas, especificamente no CREAS, no atendimento de casos de VSIVC, diante dos imperativos da quebra de sigilo e denúncia estabelecidos por lei. Para tal empreendimento, adotamos a estratégia da Análise de Discurso como método de investigação.

Trata-se de uma pesquisa exploratória e qualitativa. A investigação se deu por entrevistas semidirigidas, as quais foram norteadas por questões disparadoras para impulsionar a fala dos/das profissionais, a saber:

- 1) Há quanto tempo o/a profissional está formado/a;
- 2) Tempo de trabalho com essa população e número de casos atendidos;
- 3) Qual a formação técnico-profissional que lhe permitiu trabalhar com essa população;
- 4) Como define a violência;
- 5) Como o/a profissional percebe o desdobramento dos casos, a partir da efetivação de denúncia (A criança é protegida?);
- 6) Como o/a profissional tem lidado, na prática, com o imperativo da quebra de sigilo e efetivação da denúncia, nos casos de suspeita ou confirmação de VSIVC.

Foram selecionados/as 04 (quatro) profissionais de 04 (quatro) municípios do interior do Estado de São Paulo, usando-se o seguinte critério: CREAS que tivesse atendido no mínimo 05 casos de VSIVC e profissional que estivesse atuando no atendimento desses casos por, no mínimo, um ano. Foi garantido o anonimato dos/as profissionais entrevistados/as, as entrevistas foram audiogravadas e transcritas na íntegra.

Nas entrevistas, foram apresentadas questões abertas, com o objetivo de dar manutenção à espontaneidade e legitimação do discurso dos/as entrevistados/as.

Ao colher os relatos dos/as participantes, buscou-se – a partir do singular, da individualidade, dos aspectos experienciados ou mesmo temidos por esses/as profissionais – investigar os fatores que estão associados aos modos pelos quais os/as psicólogos/as lidam com o imperativo da quebra de sigilo e verificar nesses discursos

seus dilemas, conflitos e receios ante a efetivação da denúncia, tendo em vista que, em muitos casos, não coexista a contrapartida do Estado, em relação à garantia de proteção às vítimas, e observando as possibilidades de prejuízo às crianças atendidas.

Para tanto, após a leitura do material transcrito para organização de um *corpus* de análise, passa-se ao recorte do texto em pequenas partes que tenham diferentes significações, as quais serão divididas em categorias de análise. Essas partes devem ser fiéis ao texto original para, posteriormente, tais dados serem agrupados de acordo com cada categoria, levando-se em consideração o que esses dados têm em comum. As categorias de análise serão definidas a partir das questões iniciais que guiaram as entrevistas. A comunicação da leitura da pesquisa, com a produção de um texto, implicará a desconstrução e reconstrução dos discursos focalizados, tendo consciência de que isso sempre envolve a subjetividade do pesquisador.

Para essa articulação, destacam-se conceitos importantes, como o de discurso e análise, explicitados a seguir.

7.1 A Análise

Neste trabalho, a análise do discurso não será dedicada ao estudo da língua enquanto investigação de propriedades formais rígidas, não se ocupará com aspectos de sintaxe, semântica e pragmática, não terá pretensões descritivas e também não buscará no discurso a interpretação de representações inconscientes.

Será examinada a linguagem como instrumento que tem em vista os sujeitos inscritos em estratégias de interlocução, em posições sociais ou em conjunturas históricas; dessa maneira, a análise do discurso que se pretende aplicar relaciona-se com textos produzidos:

- no quadro de instituições que restringem fortemente a enunciação;
 - nos quais se cristalizam conflitos históricos, sociais etc.;
 - que delimitam um espaço no exterior de um interdiscurso limitado.
- (MAINGUENEAU, 1997, p. 13).

Conforme Maingueneau (1997, p. 11-19), “[...] toda produção de linguagem pode ser considerada ‘discurso’”, e o fato de privilegiar-se a singularidade do objeto, a

complexidade dos fatos discursivos e a incidência dos métodos de análise permite produzir estudos os quais desvelam um entrelaçamento de textos que tornam possíveis pressupostos de ordens diversas e recortes de unidades consistentes. Para esse autor, “[...] um sujeito ao enunciar presume uma espécie de ‘ritual social da linguagem’ implícito, partilhado pelos interlocutores” (MAINGUENEAU, 1997, p.30).

Na direção a ser tomada, podemos dizer que o trabalho de análise do discurso a ser realizado no presente estudo é uma desconstrução da fala dos/as profissionais da Psicologia, que acaba por reorganizá-los numa outra fala: aquela que pretende destacar as linhas que atravessam as crenças as quais têm guiado sua ação. Segundo Spink e Frezza (1999, p.38), “[...] as práticas discursivas constituem um caminho privilegiado para entender a produção de sentidos no cotidiano”.

Nesse processo, deve ocorrer um domínio do discurso, no qual será atribuída uma ordem produzida pela análise, de sorte que a desconstrução e a reconstrução do analista serão permeadas pela evocação, de um lado, de seus referentes teóricos e mesmo por sua prática profissional e, de outro, pela singularidade desse discurso (GUIRADO, 1986).

Nesse encontro, na condição de pesquisadora, devo perceber que o discurso é produzido num contexto, um lugar instituído e determinado, ao qual nós não pertencemos. Como alertam Rocha e Deusdará (2005, p.315):

Um enfoque discursivo procura evitar a mera busca de uma realidade subjacente a determinadas produções de linguagem, ciente de que toda atividade de pesquisa é uma interferência do pesquisador em uma dada realidade. A problematização a que nos referimos passa necessariamente pelo “descolamento” de duas ordens de realidade: a realidade da pesquisa conduzida (pelo analista) e a dos saberes produzidos durante o inquérito (pelos entrevistados).

Não busquei sondar a opinião dos entrevistados sobre o que é certo ou errado, positivo ou negativo. Nas análises, o objetivo não será apontar se um enunciado é verdadeiro ou falso enquanto discurso, mas situar, historicamente, a produção desses efeitos no interior dos discursos.

As propostas de Michel Foucault para a articulação da Análise do Discurso encontram-se amplamente difundidas entre analistas do discurso e constituem larga

abordagem em estudos vigentes. Segundo Deleuze (2001), Foucault dava enorme importância às suas entrevistas, a partir das quais traçava linhas de atualização, tomando-as como diagnósticos. E, quando pesquisamos, não podemos igualmente deixar de pensar que tais discursos constroem um novo, um encontro de devires, do indivíduo pesquisado e o pesquisador.

Buscarei pactuar com a perspectiva de Foucault, expressa em sua aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 02 de dezembro de 1970, intitulada “A ordem do discurso”, na qual ele destaca que a análise de discurso deve se guiar pelas possibilidades, por suas vinculações históricas e sociais e por sua materialidade.

7.2 O Discurso

Nessa obra, Foucault (2011) sublinha o quanto o discurso é ponderado e manipulado pela ordem das leis, elaborando a seguinte hipótese:

[...] em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade. (FOUCAULT, 2011, p.09).

Foucault (2011) propõe ainda, com base nessa hipótese, a existência de três tipos de interdições que atuam num processo variável: o tabu do objeto, o ritual da circunstância, o direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala. Ressalta que tais interdições são identificadas especialmente em discursos diretamente ligados com o desejo e com o poder, a saber: os discursos da sexualidade e os discursos da política.

Além dessas interdições, enfatiza também um princípio de exclusão: a separação e a rejeição, este se referindo ao discurso dos loucos. Todos são veiculados pela mesma vontade de verdade, a qual produz o binarismo, ou seja, a necessidade de separação entre o verdadeiro e o falso.

Foucault (2011) fornece um importante exemplo, atinente à força exercida pelo discurso da soberania, no século VI:

[O] discurso verdadeiro pelo qual se tinha respeito e terror, aquele ao qual era preciso submeter-se porque ele reinava, era o discurso pronunciado por quem de direito e conforme o ritual requerido; era o discurso que anunciava a justiça e

atribuía a cada qual sua parte, era o discurso que, profetizando o futuro, não somente anunciava o que ia se passar, mas contribuía para a sua realização, suscitava a adesão dos homens e se tramava assim com o destino. (FOUCAULT, 2011, p.15).

Considerando a soberania enquanto poder ou autoridade suprema que não se submete a nenhuma ordem superior, Rajagopalan (2005, p. 123) sustenta que há um caráter performativo na fala daqueles que exercem poder soberano, a qual possui forças de instaurar novas verdades:

Num mundo onde não há mais dúvidas sobre quem é o soberano, todos os enunciados declarativos proferidos por ele automaticamente adquirem o *status* de performativos – enunciados que, quando proferidos de forma declarativa ou afirmativa, instauram sua própria verdade no próprio ato de enunciar. (RAJAGOPALAN, 2005, p.123)

De acordo com Rajagopalan (2005), Jacques Derrida alude a uma “crise da soberania” que se refere a uma crise de ordem ética, a qual seria

[...] uma crise dentro da própria linguagem. Ou melhor, uma crise que se configura no limiar da linguagem, na zona fronteira entre dizível e o indizível, o pensável e o não pensável, o humano e o divino [...] uma crise que tem como origem o homem se auto-outorgando o poder de ‘bancar’ Deus”. (RAJAGOPALAN, 2005, p.124).

Restavam assim, muitas incertezas quanto à questão ética, quanto aos perigos intrínsecos à voz de soberania, quando apropriada pelos seres mortais (RAJAGOPALAN, 2005); são a partir das incertezas, da separação entre o verdadeiro e o falso, que, para Foucault (2011) se instauram novas formas na vontade de verdade, esta por sua vez apoiada sobre um conjunto de práticas institucionalizadas, que acabam por dirigir o modo “[...] como o saber é aplicado em uma sociedade, como é valorizado, distribuído, repartido e de certo modo atribuído” (FOUCAULT, 2011, p.17).

Esse conjunto de práticas e procedimentos proporciona o controle dos discursos, não referente ao domínio dos poderes que eles têm, mas justamente de repartir e atribuir, através de determinadas regras, quem deve ter acesso a eles.

Os rituais, por exemplo, são uma maneira de definir a qualificação que deve possuir o sujeito que fala: “Os discursos religiosos, judiciários, terapêuticos e, em parte também políticos não podem ser dissociados dessa prática de um ritual que determina para os sujeitos que falam, ao mesmo tempo, propriedades singulares e papéis

preestabelecidos” (FOUCAULT, 2011, p. 39). Esses procedimentos foram denominados pelo autor de sistema de *Rarefação*.

Nos dias atuais, os discursos aparentam ser mais livres, passíveis de serem publicados e muitas vezes livres de qualquer ritual, porém, ainda se deve dar atenção a possíveis formas de apropriação de segredos e de não-permutabilidade, agindo de forma difusa e coercitiva: “[...] lembremos o segredo técnico ou científico, as formas de difusão e de circulação do discurso médico, os que se apropriam do discurso econômico ou político” (FOUCAULT, 2011, p. 41), o dito e o não dito.

Com base em tais aspectos, procurarei identificar nas entrevistas procedimentos de sujeição do discurso: ritualizações das palavras, qualificações e fixações de papéis para os sujeitos que falam, constituição de grupos doutrinários difusos, produção de um modo psicólogo/a de ser.

Para tanto, as análises dos discursos serão permeadas por quatro princípios, preconizados por Foucault (2011, p.51-53), a saber:

1º Princípio de *inversão*: buscar reconhecer o jogo negativo de um recorte, que se apresente inicialmente em sua positividade enquanto responsável pela disciplina, identificar o sistema de rarefação, os reagrupamentos, a unificação do discurso, mostrar como se formaram, para responder a que necessidades, como se modificaram e se deslocaram, noção de acontecimento, visão crítica;

2º Princípio de *descontinuidade*: o fato de haver sistemas de rarefação não significa que sempre haverá um não dito ou um impensado, que surgirão por meio da identificação da rarefação. Os discursos frequentemente se cruzam, mas também se ignoram ou se excluem, noção de série, visão genealógica;

3º Princípio de *especificidade*: ter clareza de que não há providência pré-discursiva que disponha o discurso a nosso favor e que o discurso se dá enquanto uma violência que impomos às coisas, domínios de objetos, noção de regularidades discursivas através das quais elas se formam; visão genealógica.

.4º Princípio da *exterioridade*: verificar as condições externas de possibilidade, aquilo que dá lugar à série aleatória desses acontecimentos e fixa suas fronteiras, noção de condição de acontecimento.

Nesse enfoque, buscarei enfocar, inicialmente, os objetivos e propostas do Serviço de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil a ser desenvolvido no CREAS, instituído a partir da implantação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

7.3. Área de intervenção

A área de intervenção envolverá profissionais da Psicologia que atuam no interior do Estado de São Paulo. O recrutamento dos/as participantes foi feito através de contatos pessoais, via e-mail e/ou telefonemas às instituições especializadas no atendimento à VSIVC – CREAS, a partir da verificação dos critérios estabelecidos. Após a manifestação de interesse para participar da entrevista, foi apresentado Termos de Consentimento e Esclarecimento (TCE), explicitando-se o sigilo e os aspectos éticos envolvidos. O projeto foi submetido ao Comitê de Ética, nos termos da resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde.

08 – O ENCONTRO, AS ENTREVISTAS

Das quatro entrevistas realizadas, três aconteceram no espaço do CREAS de cada município selecionado, enquanto uma foi realizada no CREAS de Ourinhos, devido ao interesse de um/a dos/as profissionais em conhecer esse espaço. Primeiramente, buscarei descrever como se deu cada encontro. Para a manutenção do sigilo, usarei uma letra para identificar cada município e um nome fictício para cada profissional. Serão, portanto, dispostos da seguinte maneira:

MUNICÍPIO “A” - PROFISSIONAL: Alexandre

MUNICÍPIO “B” - PROFISSIONAL: Bruna

MUNICÍPIO “C” - PROFISSIONAL: Carolina

MUNICÍPIO “D” - PROFISSIONAL: Denise

Ao chegar ao município “A”, fui prontamente atendida pelo profissional que iria entrevistar, o qual logo me dirigiu a uma sala, na qual teríamos privacidade para a realização da entrevista. Foi possível observar no profissional disponibilidade e interesse em poder contribuir para a reflexão sobre o serviço de atendimento à VSIVC. Nesse CREAS, existem dois/duas profissionais da Psicologia que atendem a esse serviço.

No encontro com a profissional do município “B”, também houve boa receptividade, porém, foi possível observar certa insegurança da profissional em falar sobre sua prática; conversamos de início, sobre assuntos diversos e, em seguida, fomos encaminhadas até uma sala de atendimento, igualmente propícia à efetivação da pesquisa. No CREAS do município “B”, atuam no atendimento à VSIVC dois/duas profissionais da Psicologia.

No município “C”, foi possível notar boa receptividade também da coordenadora do CREAS, satisfeita em poder trocar experiências sobre o serviço. A psicóloga entrevistada mostrou-se bem disposta a participar. Nesse CREAS, atua somente um/uma profissional da Psicologia.

No município “D”, houve um período de espera até que a profissional se apresentasse. Ao me receber, conduziu-me até sua sala. Aparentou certa dispersão, inicialmente, chegando a atender ao telefone após a entrevista ter iniciado, todavia, em seguida, esteve mais atenta às questões formuladas. Nesse CREAS, atuam dois/duas profissionais da Psicologia para o atendimento de todos os casos relacionados à violências doméstica praticados contra crianças e adolescentes.

Como pontuado anteriormente, as categorias de análise serão pelas questões dirigidas aos/às psicólogos/as, durante as entrevistas, portanto, serão reunidos recortes dos discursos dos profissionais, selecionados a partir das mesmas questões disparadoras.

Deve ser considerado o pressuposto de que o discurso “politicamente correto” está impregnado nos/nas profissionais que atuam diretamente no atendimento desses casos. Assim, à pergunta direta sobre como o/a profissional tem lidado na prática com o imperativo da quebra de sigilo e efetivação da denúncia, nos casos de suspeita ou confirmação de VSIVC, somam-se perguntas sobre o que define a violência, qual a formação técnico-profissional que lhe permitiu trabalhar com essa população, como o/a profissional percebe o desdobramento dos casos com a efetivação de denúncia. Respondendo a essas questões, o/a profissional fornece elementos para a compreensão de qual sua postura diante dos desafios no atendimento de casos de VSIVC.

8.1 Identificação das categorias e análise do discurso

Apresento a seguir as categorias a serem identificadas nos textos transcritos e as análises das construções discursivas, com as desconstruções possíveis dos enunciados colhidos dos/as profissionais entrevistados/as.

8.1.1 Identidade profissional

Procurei, inicialmente, conhecer o perfil e o percurso profissional dos/as entrevistados/as:

ALEXANDRE

Tempo de formação: 02 anos.

Tempo de atuação no CREAS: 01 ano.

Descrição do serviço realizado no CREAS: A equipe atende a todos os tipos de violências: as violências físicas e sexuais contra crianças e adolescentes, as violências contra os idosos, qualquer tipo de violação de direitos.

Experiência anterior: Trabalha em instituição de acolhimento há 02 anos. Nessa instituição, também atende a crianças vítimas de violências sexuais.

Universidade onde se graduou: Universidade Estadual Paulista.

Tendo-se em vista que o CREAS é um Centro de Referência *Especializado*, pergunta-se: é possível o profissional ser especializado em todos os tipos de violências? Considerando que o SUAS prevê que seja realizado pelo CREAS o atendimento das violências vivenciadas por crianças, adolescentes, mulheres, deficientes e idosos, e que estes possuem suas especificidades, será possível ser “especialista” no atendimento da demanda disparada por situações de violações de direitos de todas essas categorias?

BRUNA

Tempo de formação: 04 anos.

Tempo de atuação no CREAS: 01 ano.

Descrição do serviço realizado no CREAS: Atualmente, atendem a todos os tipos de violência contra criança e adolescente.

Experiência anterior: 02 anos em atendimento clínico e atuando também na área de Recursos Humanos com treinamento de funcionários da área da educação e área social, de instituição de acolhimento. Nunca pensou em trabalhar no CREAS, “nem sabia que existia o CREAS”.

Universidade onde se graduou: Universidade Estadual Paulista.

CAROLINA

Tempo de formação: 04 anos.

Tempo de atuação no CREAS: 01 ano e 06 meses.

Descrição do serviço realizado no CREAS: Atendem a todos os tipos de violências contra criança e adolescente.

Experiência anterior: Trabalhou no CRAS durante 01 ano e 06 meses, aceitou o convite de participar da implantação do CREAS, pois já tinha interesse sobre o tema: sua monografia na graduação foi relacionada às violências domésticas.

Universidade onde se graduou: Universidade Estadual de Londrina.

DENISE

Tempo de formação: 01 ano e 09 meses.

Tempo de atuação no CREAS: 01 ano e 03 meses.

Descrição do serviço realizado no CREAS: Atendem a todos os tipos de violências contra criança e adolescente. Nesse CREAS existe uma equipe de referência para atender às violações de direitos da criança e adolescente, e outra equipe para atender às violências vivenciadas pela pessoa idosa.

Experiência anterior: Trabalhou no CRAS como voluntária, durante 01 ano e 06 meses, sempre se interessou pela área social, aceitou o convite de participar da implantação do CREAS, visto que já tinha interesse sobre o tema: sua monografia na graduação foi relacionada ao tema das violências domésticas.

Universidade onde se graduou: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

8.1.2 Qualificação para a prática profissional

Para esta categoria de análise, busquei colher informações sobre qual a formação técnico-profissional vivenciada que permitiu ao/a profissional da Psicologia trabalhar com essa população. Esta categoria pretende analisar como estes avaliam seu preparo para o atendimento de casos de violências sexuais intrafamiliar vivenciada por crianças, desde a sua formação.

ALEXANDRE:

Eu acredito que de uma forma geral, nossa formação acaba propiciando reflexões sobre o assunto e acaba proporcionando contato, na medida em que você vai tendo contato com teorias, com técnicas, você vai tendo uma noção de como talvez conduzir. No entanto, quando a gente começa a trabalhar, vemos que só isso não basta.

É possível identificar, nesse enunciado, que o entrevistado revela uma preocupação inicial em afirmar a positividade da instituição de formação (que deveria formar o/a profissional para a prática), mas, em seguida, fica claro que, quando se depara com a prática, sente que não está preparado:

ALEXANDRE:

A formação, de uma forma geral, não conduz muito pra isso, pelo menos eu senti que minha formação foi muito generalista. Não foram especificadas estas populações, este trabalho específico. Então, busca-se material, bibliografia quando a gente toma contato trabalhando ou estagiando. [...] há toda uma literatura, toda uma, teoria sobre isso, sobre violência, o abuso intrafamiliar com crianças, em relação as consequências que isso produz, as formas de identificar, o diagnóstico, mas são coisas que a formação não possibilita.

Nesse trecho, o entrevistado entra diretamente em contato com a prática, com o acontecimento que vivenciou, ao começar a trabalhar no CREAS. Apresenta uma tentativa de compensar o papel que a universidade deixou de cumprir, ao se referir a sua procura por bibliografias, não questionando o fato de não ter sido devidamente

preparado para a prática. Não há uma reflexão ou contestação quanto ao que a formação não ofertou. Essa falta de questionamento nos faz refletir sobre como há em toda parte um processo contínuo de silenciamento, não apenas ao lidar com questões complexas, como da violência sexual intrafamiliar. Esse processo está sempre atuando sobre os sujeitos, captura a todos, até mesmo aquele/as que supõem fazer parte de uma parcela mais crítica, a partir de uma formação de nível superior, demonstrando o quanto somos subjetivados a não questionar ou mesmo a buscar sentido para as normas que são passadas através das instituições, afetados pelo que nos é dito, e absorvidos pelo não dito.

BRUNA:

*Acho que muito pouco o que eu tive na faculdade, as aulas de sexualidade, que era Psicologia da sexualidade, muito pouco... Filminhos que passavam nessas aulas, **mas o atendimento em si, ali no dia a dia, do enfrentamento ali não, [...]**a gente tem estágio, tem tudo isso na faculdade só que não de casos, que uma criança chega pra você e fala: "meu pai fez isso, minha mãe fez aquilo", a gente passa por uma certa, até, um certo controle sobre nosso comportamento, como a gente vai se comportar frente a essa criança ou adolescente, porque a gente não sabe como a gente está se comportando ou a cara que a gente tá fazendo [...]*

Essa entrevistada alude prontamente à dificuldade que vivencia em sua prática, deixando claro que há um problema em lidar com o tema da sexualidade, com o incesto – é possível identificar nesse discurso a atuação do “tabu do objeto”²⁷.

BRUNA:

*[...] a gente tá fazendo uma Pós, que é: “Metodologia para o enfrentamento de violência com criança e adolescente”, [...] busquei como que as técnicas anteriores faziam pra lidar com toda essa situação e o que me ajudou muito eu acho foi esse atendimento em clínica que eu passei anteriormente também, que eu atendia em clínica, mas não em casos tão pesados como estes [...] eu busco todo dia lendo, todo dia procurando saber, entender como que faz, como que vai abordar, como que vai sentar, como que vai ver que tal comportamento tem haver com aquilo lá, então assim, **eu acho que o profissional que sai hoje da faculdade não tem, não tem, impossível estar capacitado para lidar com esses casos.***

Aqui, a entrevistada menciona ter-se apoiado na prática clínica, porém, devemos considerar que a Psicologia clínica tem teórica e historicamente descolado o

²⁷ Tipo de interdição que atua num processo variável, identificada principalmente nos discursos ligados à sexualidade e à política, ou seja, ao desejo e ao poder (FOUCAULT, 2001).

sujeito da totalidade social e histórica que o determina e dá sentido a sua singularidade (BOCK, 1997). Conforme o *Manual do Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual: referências para a atuação do psicólogo* (2009), organizado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), em parceria com Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), o atendimento psicológico realizado no CREAS não constitui processo de psicoterapia, e essa demanda é atribuição da política pública de saúde. Esse Manual orienta que o atendimento do CREAS deve ser uma prática comprometida com a singularidade do sujeito. Portanto, a fala dessa profissional vem evidenciar um processo histórico-social, político ideológico e elitista, que tem estimulado uma formação acadêmica de caráter clínico, que se materializa nas práticas da Psicologia Social.

Tenho como argumento que a formação acadêmica e profissional deveria acompanhar essas transformações, implementar novas propostas de práticas para os/as profissionais da Psicologia. Muito embora o Código de Ética Profissional da Psicologia determine que “[é] compromisso ético desconstruir cristalizações técnicas e propor inovações diante das demandas atuais” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2009), o que vemos, na verdade, é um silenciamento das questões relativas às violações dos Direitos Humanos, em especial dos pobres, das mulheres, dos deficientes, dos homossexuais, das crianças. Coimbra (2001) enfatiza:

A estes, efetivamente, os direitos humanos sempre foram – e continuam sendo – negados, pois tais parcelas têm sido produzidas para serem vistas como “sub-humanas”, como não pertencentes ao gênero humano [...]. Ou seja, foram e continuam sendo defendidos certos tipos de direitos, dentro de certos modelos, que terão que estar e caber dentro de certos territórios bem marcados e delimitados e dentro de certos parâmetros que não poderão ser ultrapassados. (COIMBRA, 2001, p. 142).

Esse silêncio quanto à negação dos direitos das crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar dá manutenção aos processos de exclusão e submissão dos quais fazem parte historicamente, apesar das garantias expressas em leis, “[...] políticas públicas descomprometidas com o princípio constitucional da prioridade absoluta a criança tornam o Estado um dos principais responsáveis pela violência estrutural” (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p.30) que favorece a VSIVC.

CAROLINA:

*[...] na graduação, a gente tem quatro anos de disciplinas, e no quinto a gente escolhe os estágios, então **nestes quatro anos eu não tive nada mesmo que tenha me auxiliado, nada!** Nada relacionado à violência sexual, à violência doméstica em geral a gente não teve nada.*

DENISE:

*[...] as disciplinas fechadas de minha faculdade **não me ajudaram absolutamente em nada**, porque não tinha mesmo nada voltado pra isso [...] eu não tive absolutamente nada referente à violência doméstica [...].*

Essas profissionais explicitam a falta de preparo para a atuação no atendimento de casos de violências sexuais, ao terminar a graduação. Entretanto, desde 2002, com a perspectiva da implementação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, particularmente no seu eixo estratégico do atendimento, a Ex-Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS/MPAS), agora Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), criou o Programa Sentinela²⁸, para, na esfera da assistência social, coordenar o processo de atendimento das crianças, dos adolescentes e das famílias envolvidas em situações de violências (BRASIL, 2006, p. 12). Assim, ocorreu a proposta de atendimento especializado, multiprofissional e interdisciplinar, na qual os/as profissionais da Psicologia estão inseridos. Tendo em vista que os/as profissionais entrevistados/as se formaram em 2007, 2009 e 2010, em universidades estaduais e federais, nota-se que há ainda um desencontro entre as demandas da prática da Psicologia em instituições públicas, no âmbito da Assistência Social, e a formação profissional que é ofertada por instituições que também são públicas. Ocorre-nos estarmos percebendo universidades presas ao “tabu do objeto”, no qual o incesto apareceria somente enquanto fantasia edípica.

Tal posicionamento tem dado manutenção ao princípio de exclusão que trata da separação e da rejeição, da manutenção da invisibilidade e negação das crianças que vivenciam a violência sexual intrafamiliar: é a atuação de um jogo de silenciamento e interdição, isto é, da efetivação do “sistema de rarefação” mencionado por Foucault (1971)²⁹, do mesmo modo que se observam os mecanismos de controle do discurso relativamente ao tema da sexualidade.

²⁸ Programa que hoje é executado pelo CREAS, enquanto Serviço de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil.

²⁹ Ritual que vai definir a qualificação que aquele que fala deve ter.

Os/as entrevistados/as apresentam em seus discursos a falta de preparo e habilidade para manejar o atendimento de casos de VSIVC.

8.1.3 A identificação da VSIVC e o imperativo da denúncia

Nesta categoria, procurei colher dos/as entrevistados/as quais aspectos contribuem para que realizem a quebra de sigilo e efetivem a denúncia.

JULIANA (pesquisadora):

Como tem sido a questão do imperativo da denúncia nos casos de suspeita da criança estar vivenciando violência sexual intrafamiliar? [...] sabe-se dessas situações [...] em que às vezes [a criança] vêm para uma possível verificação, ter o período de escuta, para uma observação. Mas temos a prerrogativa de que diante da suspeita já se deve efetivar a denúncia, como tem lidado com esta questão?

ALEXANDRE:

*Eu penso que é algo extremamente complicado, pois, quando se trata apenas de uma suspeita e você, baseado nessa suspeita, se vê na obrigação de fazer uma denúncia, é algo muito sério, porque outras pessoas estão sendo envolvidas, então a gente sempre pensa que o interessante seria ter um tempo para poder avaliar isso [...]. Acho que deve-se avaliar os riscos que estão envolvidos naquela situação e, cada caso é um caso. Para você [profissional da Psicologia] a questão de que há uma suspeita, para a denúncia, **é uma coisa muito complicada e que me angustia muito, é uma situação bem delicada, que provoca um mal estar.** Um dia desses surgiu uma discussão, num curso que eu faço, em relação à estigmatização que pode ocorrer em um caso, que na verdade pode não ser real e estigmatizar por conta de uma denúncia e do efeito do grito ser maior do que o efeito do que realmente aconteceu. Isso é tão particular, porque acho que vai de acordo com cada família. **Tem família que vai fazer com que a situação tenha efeitos muito negativos na criança;** o meio social, o que se vai falar do ocorrido, são alguns dos pontos. A gente recebe vários casos que são muito complicados de saber o que aconteceu e se aconteceu. E essa obrigação [...] de termos que dar uma resposta em tempos determinados, é muito complicada. [...]. É muito difícil, eu não tenho uma resposta para dar. Concordo que em certas situações pensamos que o melhor é respaldar, vamos oficializar uma denúncia, porque essa criança pode estar em risco e eu sou um profissional que estou envolvido nesse caso e, em outros casos, **eu tenho muito medo de estar tomando uma atitude precipitada, eu acho que é uma angústia enorme**³⁰.*

Verifica-se, nesse discurso, a manifestação de forte angústia, mencionada diversas vezes pelo entrevistado. Ele demonstra que se sente realmente acuado diante das expectativas de respostas e de uma verdade, ocupando o lugar de ter que realizar o diagnóstico de violências muitas vezes invisível (o lugar do suposto saber), e pela

³⁰ Grifo nosso.

preocupação de poder causar prejuízo maior, a depender da reação familiar e social que a criança enfrentará.

O profissional ressalta, também, o cuidado necessário para não se estigmatizar a criança em sua comunidade, situação que realmente pode ocorrer em municípios pequenos ou mesmo devido a uma imprensa oportunista. Em minha experiência de atendimento, acompanhei casos em que a criança foi excessivamente exposta após a denúncia, sendo apontada e ridicularizada socialmente, estigmatizada na escola, no bairro, na comunidade. Tal situação agravou seu sofrimento e dificultou seu relacionamento social. Portanto, além de equipe preparada para esse tipo de atendimento no CREAS, há a necessidade de preparo para o acolhimento nas delegacias, conselhos tutelares, casa abrigo e demais órgãos que fazem parte do fluxo de atendimento à criança. Percebem-se, nesse aspecto, as dificuldades enfrentadas para atender a uma demanda legal, considerando que não há como o/a profissional ignorar todos esses desdobramentos que atravessarão e influenciarão a subjetividade da criança. Nota-se, ainda, um embate entre duas éticas: a ética que olha o sujeito do desejo, que frequentemente necessita de determinados cuidados e cautelas, os quais nem a família, nem o Estado estão prontos a oferecer, bem como a ética que deve atender a uma demanda legal, que determina uma ação compulsória a partir de uma suspeita de abuso sexual.

Tendo em vista os fatos, os desdobramentos possíveis da prática e a circunstância de que lidamos com sujeitos singulares, torna-se impraticável uma ação generalizada nos atendimentos dos casos de VSIVC. É importante enfatizar igualmente a necessidade de atitudes de cautela e minimização dos prejuízos da criança que antecedem a prática da denúncia compulsória. Atitudes tais como a de se avaliar qual a prática da rede de atendimento, de análise da real possibilidade de proteção que será ofertada pelo Estado à criança, bem como a de estabelecimento de condições protetivas às famílias e aos/as profissionais que possuem a obrigação de denunciar. “A rede de Proteção instalada em diferentes municípios podem ser muito distintas. A articulação entre organismos com diferentes funções, poderes e recursos pode ser uma tarefa de alta complexidade” (FALEIROS; FALEIROS, 2007) e constitui, atualmente, o maior desafio. Apesar de as redes de proteção dos direitos da criança terem como

marco de referência o Sistema de Garantia de Direitos estabelecido pelo ECA, as redes encontram-se defasadas, não há propostas de atendimento mais humanizado preconizado pelo Estado e, na prática, não há uma implicação comum de todos os órgãos envolvidos. Enquanto não houver a participação efetiva em espaços comuns de reflexão de, no mínimo, juízes/as de direito da vara da infância e da juventude, promotores/as de justiça da infância e da juventude, delegados/as³¹, conselheiros/as tutelares, médicos/as responsáveis pelo exame de corpo de delito³² e profissionais da Psicologia e do Serviço Social que estejam associados diretamente no fluxo de atendimento, pouco se avançará na otimização das práticas para o atendimento dos casos de VSIVC. Para a concretização desses encontros entre os *principais*³³ atores das instâncias incluídas, talvez seja necessário que essa configuração faça parte de uma agenda governamental sistemática.

JULIANA (pesquisadora):

[...] há algum caso que vocês tiveram que realizar a denúncia, em que a família tenha se negado, ou até tentado evitar que se realizasse?

ALEXANDRE:

Teve alguns, eu não cheguei a ir nenhuma vez, mas assistentes sociais da equipe foram fazer o boletim de ocorrência.

JULIANA (pesquisadora):

O que foi determinante para a equipe decidir realizar a denúncia?

ALEXANDRE:

[...] pensando de uma forma geral o que eu acho que é determinante para se fazer, [a denúncia] acredito que o que é determinante é você avaliar: olha a família realmente não está disposta? E talvez nem tenha condições [...], essa família tem recursos hoje subjetivos para ir e fazer essa denúncia ou para garantir a proteção dessa criança? Ao que parece, depois de determinado tempo de atendimento, de acompanhamento você consegue ter um pouco dessa... Talvez, dessa noção. Você se vê numa situação que, realmente, se a família não faz você tem que fazer porque a criança continua em risco, a mãe

³¹ Responsáveis pela delegacia da infância e juventude ou pela delegacia da mulher, que é onde as crianças são ouvidas, quando não existe no município a delegacia da infância e juventude. Em casos de municípios de pequeno porte, seria o/a delegado/a responsável pelo município.

³² Meio de prova no processo penal destinado a apurar os vestígios deixados, pelo criminoso, na vítima ou no próprio local do delito. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/291478/exame-de-corpo-de-delito>. Acesso em: 08 nov. 2012.

³³ Muitas vezes são reunidos representantes das instâncias citadas anteriormente, a partir de comissões, conselhos, fóruns de discussão etc, porém, quase sempre é enviado alguém que não possui poder de decisão ou que sequer tem acesso/contato com quem pode autorizar ou conceder as transformações necessárias nos fluxos e manejos dos casos de VSIVC.

às vezes não acredita, por exemplo: eu tô colocando a questão da mãe, mas às vezes não é só a mãe e então as vezes por proteção mesmo, você tem que informar, as vezes até pra afastar, tem situações que exige até o afastamento imediato e que você vê que ninguém vai fazer nada ali, tomar essa providência, então acho que é uma avaliação por caso, da situação em questão, o contexto que está existente ali, acho que isso que é determinante, né. Você visa o tempo todo o fortalecimento dessa família, para que ela tenha condições de bancar isso.

Em nenhum momento o profissional menciona que é o imperativo da lei o aspecto determinante que o leva a realizar a denúncia, mas a avaliação do risco que a criança está correndo. Temos aqui uma reflexão quanto ao perigo das generalizações já mencionadas anteriormente. Esse relato vem confirmar que, diante dos casos atendidos, para se cumprir a legislação não há a possibilidade de se pensar caso a caso – como deseja o entrevistado. O imperativo da quebra de sigilo coloca a Psicologia em uma posição generalista, legalista e rígida, aprisionada à moral e não à ética. Esse posicionamento deve nos fazer refletir sobre a força jurídica à qual está subjugada nossa profissão. Com efeito, a prática profissional, nesses casos, tem sido considerada apenas como uma prática técnica. Ou seja, uma prática que contém um saber (métodos, técnicas e teorias), que deve dar respostas quanto ao que é falso/verdadeiro, exigindo que a atuação do/a psicólogo/a seja compulsória, “ritualística” como nos alertou Foucault (2011), sem se levar em conta as peculiaridades e singularidades de cada caso. Os procedimentos técnicos e burocráticos surgem como “lava mãos” e justificam as “falhas” da formação profissional, bem como ratificam a ideia de incapacidade dos/as profissionais em decidir em qual momento ou situação a denúncia deve ser realizada.

8.1.4 Papel do Estado na proteção da criança

*Já conheço os passos dessa estrada
Sei que não vai dar em nada
Seus segredos sei de cor
Já conheço as pedras do caminho [...].*

Canção: Retrato em Branco e Preto. Autor: Tom Jobim

Nesta categoria, busquei conhecer como os/as profissionais percebem o papel do Estado no desdobramento dos casos, a partir da denúncia da VSIVC (a criança é protegida?).

JULIANA (pesquisadora):

E você acha que a partir da efetivação de denúncia, a proteção da criança está garantida?

ALEXANDRE:

Não de forma alguma, não acredito nisso.** Tem outras coisas envolvidas, né. A morosidade da rede, nós estamos no serviço público, né. Só para dar o exemplo, somos em dois psicólogos para atender a cidade de ["A"], e os casos de violência sexual. A gente sabe que a partir da denúncia tem muita coisa ainda para acontecer até que essa criança de fato seja [protegida]... É claro, há casos e casos, existem casos que chega no dia a denúncia, vai e já se efetiva um acolhimento, já se retira a criança, já se retira o agressor, mas é quando são situações peculiares. Mas **não acredito que a partir da denúncia a proteção da criança esteja totalmente garantida. Acredito que não.

BRUNA:

Não teve nenhuma [proteção]. Foi feita a denúncia na delegacia, correram os trâmites legais, mas não afastaram o agressor; na verdade, a mãe que o afastou, separando-se dele, só que ele continuou visitando a família, levando as crianças no final de semana para casa, onde aconteciam os abusos. Então, na verdade, a delegacia não fez nada, tão pouco protegeu, muito pelo contrário, conseguiu fortalecer esse pai, porque daí, ele tinha mais tempo sozinho com a criança [durante as visitas, devido a separação do casal].

JULIANA:

Depois da denúncia houve novos abusos?

BRUNA:

A mãe fez a denúncia depois de quatro semanas. Ela estava percebendo que a menina apresentava alguns comportamentos estranhos dentro da casa. Ela voltava assada da casa do pai e contava para mãe, mas esta não acreditava, contava para os avós, que também não acreditavam, até que um dia esse pai chegou com a criança e com uma pomada na mão falando que a menina estava

assada; aí a mãe desconfiou e resolveu ouvir a menina. Até hoje ela acha que talvez seja mentira da filha, acho que ela não quer ver a situação. Ela fez a denúncia para o Conselho [tutelar] e foi até a Delegacia, só que o fato dela ter feito a denúncia na delegacia não protegeu em nada a menina; o que eu acho que protegeu, foi essa mãe procurar nossa ajuda e seguir as nossas orientações. Fora isso, nenhum tipo de ajuda. A partir do momento que ela entrou no CREAS, nós colocamos para a mãe que, pelo menos por enquanto, evitar a ida na casa do pai nos finais de semana; falar para ele que não é um bom momento, explicar que, por enquanto, ela não quer ir. Na verdade a mãe obrigava a menina a ir. Acho que com as nossas orientações a menina está mais protegida.

JULIANA:

Não teve nenhuma intervenção do Estado, como por exemplo a suspensão das visitas ao pai [suposto agressor]?

BRUNA:

Do Estado nenhuma. A mãe foi na escola pedir para que não entregassem a menina na saída, de jeito nenhum, para o pai. Também não permitiu que a filha fosse na casa do pai e se ele quisesse visitá-la, seria na sua frente. Soube que ontem as duas foram prestar depoimento. Tentamos conversar, mas o juiz quer ouvir, então a menina tem que falar. Então o que podemos fazer? Eu falei para a menina falar o que achar que deve, se não quiser contar nada, apenas fale: "eu não quero contar". Expliquei que ela não é obrigada a falar de novo, a passar por tudo aquilo de novo.

CAROLINA:

Na prática, pensando no município, hoje, sinceramente, eu penso que a criança está sendo mais agredida que protegida [...] o que acontece: a criança está em casa e a mãe percebe, ou está na escola, nota-se principalmente na escola, e aí esta criança muitas vezes, antes de vir pra cá, passa pelo Conselho e pelo IML (é o Conselho mesmo quem faz esta parte), então vai para delegacia da mulher para depor, onde acreditamos que não tenha um profissional qualificado para conversar e escutar essa criança. Eu acho que é uma agressão muito grande que tem acontecido, principalmente na Delegacia da Mulher. Já encaminham para o IML, que também consideramos que não tenha profissionais preparados, principalmente com crianças, então, é uma outra situação de violência que acontece. Isso é feito em [município "D"], um município próximo, e quando o caso chega para gente, muitas vezes, chega assim: era suspeita, mas não foi confirmada. Então já vem com toda esta questão, a criança já falou na delegacia, onde, muitas vezes, é indagada de uma forma ríspida pela delegada, que pergunta: aconteceu isso, isso e isso? A criança é claro que vai ter medo, às vezes não fala, nega. Nós ainda temos muitos problemas com o que tem acontecido no município [os tramites] nesta questão da violência sexual. Nós procuramos fazer um trabalho para conscientizar as pessoas, temos contato na Delegacia, no Conselho, na Saúde, mas eu não acredito que a criança esteja sendo protegida. Aqui, nós tentamos proporcionar esta proteção, buscamos trazer a família, principalmente, as mães; temos poucos pais, apenas alguns. Mas na verdade, hoje em dia, eu não acho que o serviço consiga proporcionar essa proteção. Nós conseguimos em relação a parte legal, o poder judiciário, o afastamento do agressor, isso tem acontecido, mas é um processo lento que expõe a criança a uma situação de violência.

DENISE:

Nem sempre. Em muitos casos aqui no CREAS, o boletim é realizado, a criança vem para atendimento e nada acontece, a gente consegue perceber isso. Assim, é pedido o relatório, nós mandamos o relatório psicossocial, com todas as informações que temos, muitas vezes vem o diagnóstico da equipe de avaliação confirmando, porque aqui nós não avaliamos, nós estamos aqui para acompanhar, minimizar os traumas, entender os comportamentos disfuncionais, então, nós temos todo aquele arsenal de informações de que realmente ocorreu o abuso. A proteção da criança por parte da delegacia não; não consigo entender! Dentre os 60 casos, tem um que o agressor foi afastado, então são 59 que a família tem que proteger, a família tem que tirar a criança da situação de risco, a mãe, se o pai é o agressor, é a que sai do ciclo, que tira a criança, mas em relação à responsabilização do agressor eu não acho que seja efetiva.

Primeiramente, gostaria de chamar a atenção para alguns aspectos do último relato apresentado. Nesse CREAS, existe uma equipe para “avaliação” e outra para atendimento. A equipe de atendimento é a que recebe a criança e é a que deverá atendê-la algumas vezes, para tentar compreender melhor a situação e responder se houve ou não a situação de abuso sexual. Em caso de confirmação, a criança é encaminhada para a equipe de atendimento. Surpreende-me que, após uma confirmação de VSIVC, além da quebra de sigilo que ocorrerá devido aos procedimentos necessários para uma tentativa de proteção da criança, aqui o/a profissional ainda deverá quebrar o vínculo estabelecido entre psicólogo/a e paciente. É importante ressaltar também que, muitas vezes, a criança pode negar a situação por um longo período, assim, quando há situação de suspeita e/ou risco de existir o abuso sexual, o atendimento deveria ter continuidade até que existam outros indicadores que assegurem a inexistência de VSIVC, além da fala da própria criança, observando-se as solicitações de segredo, ameaças, sedução ou coação que podem acontecer por parte da própria família ou do agressor, como já pontuado anteriormente, ou seja, nesse processo, o/a profissional se coloca num papel de poder que determina que uma criança deve afirmar ou negar algo ,em determinado lugar e com determinado espaço de tempo. Sobre o regime solicitado pelas instituições, Foucault dirá:

A verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua política geral de verdade”: isto é, os tipos de discursos que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos; a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro. (FOUCAULT, 1979, p.12).

Essa profissional relata igualmente que as crianças que vivenciaram abuso sexual são atendidas exclusivamente de forma individual. Realmente, é um desafio pensar no atendimento em grupo nesses casos, conforme prevê o *Manual do Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual: referências para a atuação do psicólogo* (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2009), porém, no trabalho realizado no CREAS de Ourinhos-SP, nos casos de suspeita ou confirmação de VSIVC, iniciamos os atendimentos de forma individual, mas, após algumas semanas, a criança é encaminhada para atendimento em grupo, tendo ela confirmado ou não a situação de abuso. Foi possível observar que justamente as crianças que possuem maiores dificuldades de entrar em contato com as situações vivenciadas, que inicialmente negam a situação de abuso, em grupo, conseguem reagir, sentem-se aliviadas em perceber que não são as únicas a passar por esse tipo de situação, e criam um espaço de apoio e fortalecimento no grupo. Apesar das orientações existentes quanto à execução deste serviço, os procedimentos são elaborados por cada equipe ou gestor municipal, o que torna a falta de preparo para o atendimento dos casos de VSIVC ainda mais agravante.

Quanto à questão da proteção ofertada pelo Estado, a partir da denúncia de VSIVC, tem-se a negativa dos/as quatro entrevistados/as e ainda a minha, que devo acrescentar, pois também não tenho testemunhado a proteção da criança após a realização da denúncia, todavia, sua exposição às abordagens insensíveis, machistas e vexatórias nas Delegacias e nos Fóruns de Justiça, quando, por exemplo, um juiz de direito questiona uma criança de cinco anos, do sexo feminino, por que ela ficava perambulando de calcinha pela casa, ou uma Delegacia que solicita que uma criança relate a situação de abuso vivenciada no balcão de atendimento localizado no mesmo espaço da sala de espera, ou situações em que as perguntas são elaboradas de acordo com a imaginação da pessoa responsável pelo inquérito na Delegacia, como: “Ele abria o zíper [da bermuda]? A criança (que foi acompanhada por um/a psicólogo/a, pois a mãe não acreditava nela) responde: “Não”. O/a profissional intervém: “Pergunte, por favor, se ele abaixava a bermuda e como era essa bermuda”. Realizada a pergunta de outra maneira, a criança responde: “Sim, abaixava, a bermuda era de elástico”.

Verificam-se igualmente abordagens invasivas devido a exames de corpo de delito indevidos, nos casos em que há relato de carícias acerca de sexo oral ou sexo anal realizado há muito tempo, situações em que não haveria como verificar vestígios, além da exposição constante das crianças ao risco de represália ou vingança do agressor, como já mencionado neste trabalho. Todas essas situações nos fazem refletir sobre qual a função/intenção de ações tão irrisórias do Estado ou, nas palavras de Foucault (1994, p. 91), “[...] o que torna necessário que haja um governo e que fins ele deve ter por meta em relação à sociedade, para justificar sua existência? [...] pode e se deve sempre perguntar se é necessário e para que é útil” determinada esquematização de governo. É importante buscar compreender “[...] os tipos de racionalidade que atuam nos procedimentos através dos quais se dirige a conduta dos homens por meio de uma administração estatal” (FOUCAULT, 1994, p.94). Os procedimentos do Estado relatados nas experiências da prática desses/as profissionais são de constrangimento, violência, insuficiência, revitimização e ineficácia. Diante disso, é importante que todos se perguntem: por que se tornam obrigados/as a denunciar compulsoriamente uma ocorrência ou uma suspeita de VSIVC, se não há a garantia de uma ação assertiva (e também compulsória) de contrapartida do Estado? Observamos ações de improviso e falta de critérios, na atuação da rede envolvida no fluxo de atendimento dos casos de VSIVC; há uma minimização e uma desqualificação do sofrimento físico e psíquico da criança, reforça-se a percepção da atuação do princípio de exclusão que põe os casos de VSIVC num *lócus* de invisibilidade e desconsideração. Apresentam-se obstáculos e incertezas quanto ao alcance do objetivo principal, que é garantir a proteção da criança.

JULIANA (pesquisadora):

Já atendeu algum caso em que a criança tenha continuado a convivência com o agressor?

DENISE:

De que ela tenha continuado convivendo, sim. E aí é nosso papel proteger a criança [...]

Seria nosso papel proteger a criança? Aqui, talvez a entrevistada esteja expressando um desejo, numa tentativa de minimizar a sensação de impotência e frustração diante das ações ineficazes do Estado, pois, em face de uma situação em

que a criança permanece em convivência com o agressor, que poder possui o/a psicólogo/a para protegê-la?

8.1.5 “Lugar” da Psicologia

Nesta categoria, foi solicitada uma reflexão sobre o papel da Psicologia nos atendimentos dos casos de VSIVC, procurando verificar a que demanda os/as profissionais estão atendendo.

JULIANA (pesquisadora):

O Psicólogo/a se torna obrigado a denunciar uma situação e percebe que esta denúncia que não vai dar em nada, porque a Psicologia tem tido este uso? Está atendendo a que demanda?

ALEXANDRE:

*Acho que historicamente a Psicologia acabou se ocupando do que é privado, e não do que é público, das relações privadas, do ambiente familiar, do indivíduo, da subjetividade, de coisas que tratam aí do que é privado mesmo, então acho que tem essa questão [...] em termos bem superficiais talvez, em termos gerais, não superficiais, mas gerais, da própria, dos relacionamentos humanos, da forma que isso acontece, eu acredito assim, que o profissional da Psicologia talvez entendesse né, não que seja, mas entende-se que talvez, que seja o único profissional pronto pra poder estar avaliando ali, né, aspectos né...de indícios de comportamento, né, de demonstração de que algo não vai bem ali no ninho familiar, mas eu acho que é uma construção histórica isso em relação a Psicologia, pela própria forma como a Psicologia foi se construindo, eu acredito, hoje a gente vê, por exemplo, tem experiência com profissionais que não são da Psicologia, mas que tem um olhar tão apurado as vezes para as relações familiares, com o que tem dentro de casa, pra perceber essas coisas de dentro da casa, que faz a gente pensar, né... A partir do momento **que a psicologia é chamada a verificar o que é normal e o que é patológico ela também é convocada pra dentro das famílias pra falar o que é normal e o que é patológico ali naquelas relações, assim como isso começou talvez em relação à saúde mental, mas acho que isso foi tomando outras proporções, então acredito que seja mesmo isso, uma questão histórica mesmo, de a Psicologia ocupar essa posição de distinção entre o que é normal e patológico, o que não vai bem e o que as vezes até é uma questão de normatização, né, das coisas em ordem, né, e que a gente tem que tomar um cuidado**, acho que assim, muito grande em relação a essa posição que as vezes gente é colocado **e que muitas vezes a gente se coloca também**, não só que a gente é colocado, mas que acaba ocupando, respondendo a isso [...] né, então é uma preocupação eu acho, é uma preocupação nossa muito grande em relação a isso.*

CAROLINA:

Uma demanda das instituições, não é da família, é isso que sentimos na prática. Por isso, muitas vezes, nós temos grande dificuldade [...].

Esses/as profissionais identificam nesse momento da entrevista o atendimento de uma demanda legal e institucional. “Alexandre” focaliza estratégias que fazem parte das práticas de controle social – o Estado pretende saber, estatizar quantas denúncias de VSIVC ocorreram anualmente. Quais reflexões realizam a partir de tais dados? Considera que a maior parte dos agressores são homens e as vítimas, crianças, e que há uma questão de poder do adulto/homem, uma questão de gênero envolvida para assim criar estratégias legais, educacionais, jurídicas que auxiliem na produção de novas subjetividades? Ao avaliar o papel da Psicologia, leva em conta o processo histórico que a inseriu no privado e seu papel classificatório, de medir e diferenciar para normatizar? Os profissionais da Psicologia ainda hoje devem exercer o papel de medir, classificar e diferenciar? Apontar para o Estado quem são as crianças vítimas de violência sexual, trazer ao conhecimento que os números não param de crescer produziu novas formas de lidar com o fenômeno, ou com a denúncia desses casos? Que subjetividade tem sido produzida nessas crianças, a fim de que, após sofrer violência, possam contar com auxílio institucional para serem protegidas e ainda permanecer esperando junto ao agressor que algo aconteça?

JULIANA (pesquisadora):

Ocupamos um lugar em que somos obrigados a dar manutenção à denúncia, se a família não denuncia, nós temos que denunciar, você acha que essa obrigatoriedade vem atender a qual demanda?

BRUNA:

Como assim?

JULIANA (pesquisadora):

É uma demanda da família, uma demanda da criança, a quem a gente está atendendo, quando vamos e realizamos a denúncia?

BRUNA:

Sempre da criança, ela é o foco, a vítima. Fazemos a denúncia com esta demanda, mas não recebemos a devolutiva da mesma forma. Apesar de estar há pouco tempo neste tipo de serviço, o que eu vejo é que nada se pode fazer. É um absurdo depois de dois anos, vir um caso da delegacia, para atendermos, no qual uma criança foi abusada em 2007. Concordo que essa criança possa ter traumas, possa ter comportamentos que hoje, fazem a diferença, foi vitimizada, só que, enquanto o processo estava parado, o que aconteceu com

essa família? Pode ser que esteja cada um num canto, a criança esteja abrigada [...]

JULIANA (pesquisadora):

[...] se [o Estado] não garante a proteção muitas vezes, qual o objetivo? A que demanda a gente atende, ao realizar a denúncia?

DENISE:

Ficou um pouco confuso.

JULIANA (pesquisadora):

Você não entendeu a pergunta? Olha, a gente tem um movimento para que o Boletim de Ocorrência aconteça, né? Teoricamente a gente tem esse movimento para que a proteção da criança seja garantida.

DENISE:

Na verdade, de fato, teria que acontecer.

JULIANA (pesquisadora):

Sim. Mas ela não acontece e mesmo assim a gente faz as denúncias, ou orienta para que ela seja feita.

DENISE:

Sim.

JULIANA (pesquisadora):

Se a gente sabe que a proteção não acontece efetivamente em muitos casos, a gente continua fazendo esse movimento de fazer a denúncia, que demanda a gente tá atendendo? É uma demanda da criança fazer o B.O. [Boletim de ocorrência]? A gente trabalha com a criança, é uma demanda da criança?

DENISE:

Como assim Juliana? É uma demanda da criança?

JULIANA (pesquisadora):

É uma pergunta: Fazer Boletim de Ocorrência é uma demanda da criança?

DENISE:

Sim.

JULIANA (pesquisadora):

Sempre? Porque sempre teremos que fazer.

DENISE:

Sempre, com certeza, mesmo entendendo que a proteção tem que vir mais da família do que propriamente da efetivação de registro de Boletim.

JULIANA (pesquisadora):

A gente está atendendo a uma necessidade da criança quando a gente faz um BO?

DENISE:

É a proteção dela.

JULIANA (pesquisadora):

É efetivado, mas às vezes nada acontece. Se nada acontece, não bate o que está na teoria e o que está na prática.

DENISE:

Veja bem, eu disse que nada acontece por conta da demora, mas a gente espera que aconteça, senão ninguém orientaria para se registrar um Boletim de Ocorrência, mas assim, é, em relação à demora, em relação à necessidade imediata dos responsáveis, do pai ou da mãe, né, da vítima também, de que aconteça de fato alguma coisa, não necessariamente que nunca vai acontecer a proteção da criança, como eu disse antes, de todos os casos, até agora eu tenho [somente] um em que o agressor foi afastado.

JULIANA (pesquisadora):

A denúncia garante a proteção da criança?

DENISE:

Ela garante, mas não de forma imediata como todo mundo espera, como todo mundo deseja. Se não fosse feita essa denúncia, a situação seria pior, a criança iria ficar em risco, seria violentada cada vez mais, por isso é extremamente importante que se realize o Boletim de Ocorrência, para que a criança possa ser protegida.

Essas duas profissionais demonstram dificuldade em compreender a pergunta. Parece que tudo fica confuso, ao entrar em contato com a possibilidade de não estarem atendendo à demanda da criança. Assim, afirmam, sem refletir muito e categoricamente, que a realização da denúncia é uma demanda da criança, como se a pergunta não fosse razoável e não houvesse outra possibilidade. Meu argumento é que, se, muitas vezes, apesar da denúncia, nada acontece de imediato para garantir a proteção da criança ou, pior, pode até mesmo trazer-lhe prejuízos, o imperativo da denúncia vem atender, em princípio, à demanda de uma rede que atravessa os vários focos de poder presentes nas diversas instituições que participam desse fluxo; posteriormente, ocorrem os procedimentos de investigações referentes ao que foi denunciado e frequentemente, após alguns anos, a demanda da criança, de proteção, afastamento ou responsabilização do agressor, pode, talvez, ser atendida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O imperativo da quebra de sigilo e da denúncia nos casos de VSIVC se torna um desafio, uma questão complexa para os/as profissionais da Psicologia, sempre que não houver um trabalho conjunto e afinado entre as instituições e pessoas envolvidas e comprometidas no fluxo de atendimento dessas crianças e de suas famílias.

A hipótese deste trabalho é que o Estado coloca os/as psicólogos/as a ocupar o papel de “soldados” vigilantes, que devem ter uma escuta atenta para detectar e denunciar as VSIVC, como se a prática do mau uso do poder estivesse localizada somente no sujeito, desconsiderando que estes têm sido social e historicamente subjetivados e, assim, produzidos pelo próprio Estado. Também consideramos que a prática da denúncia por si só não protege a criança, nem previne que um agressor volte a abusar sexualmente da mesma ou de outras crianças.

A investigação sobre o significado que os/as profissionais da Psicologia dão ao imperativo da denúncia demonstra que é relevante a tendência a se trabalhar com a VSIVC como algo pertencente ao território do privado e, em decorrência da própria construção das práticas *psi* em nosso país, algumas características têm marcado essa atuação. Nota-se forte presença da intimização, do familiarismo e da psicologização, de modo que os/as profissionais têm respondido à demanda estatal de apontamento de indivíduos que não correspondem à determinada norma, ou seja, há a produção e o fortalecimento de espaços individualizantes, em que tudo parece girar em torno de determinadas características individuais, psicológico-existenciais e familiares dos sujeitos implicados em tais violências; assim, despolitizam-se as ações, desconsideram-se as violências e os descasos institucionais e naturaliza-se a fraca intervenção estatal, como se nada pudesse ser feito.

No percurso apresentado, vimos que há uma carência de ações coordenadas e articuladas entre as diversas instituições e atores envolvidos no fluxo de atendimento, para a garantia da proteção de crianças que vivenciam o abuso sexual intrafamiliar. Para remediar isso, deve haver um esforço em benefício do encontro estre as pessoas que fazem parte desse fluxo, afinal, apesar de usarmos as instituições como sinônimo de espaços para a prática, estas são realizadas por pessoas, por profissionais que ocupam papéis de responsabilidade e desempenham práticas éticas

com respeito a tais crianças. Enquanto essas pessoas não se reunirem e deixarem de tomar atitudes isoladas, desinteressadas, desencontradas e sem uma ideia comum sobre qual o melhor caminho a ser seguido em cada município, de acordo com os órgãos existentes em cada local, pouco se avançará quanto à eficácia dos procedimentos concretizados nos atendimentos dos casos de VSIVC e, conseqüentemente, essas crianças permanecerão sendo excluídas e revitimizadas por instituições/profissionais que deveriam auxiliá-las na efetivação de seus direitos e proteção.

O direito das crianças em receber informações, refletir e debater sobre seus direitos sexuais, de expressar as suas opiniões e de ter essas opiniões, ter clareza de como esses assuntos afetam as suas vidas, é violado em quase todos os espaços por onde ela circula, devido a julgamentos morais e éticas preestabelecidas de que saber sobre a sexualidade e sobre seu corpo poderia superestimular sexualmente uma criança e, por isso, elas são impedidas de compreender uma situação de abuso sexual. Resulta disso que, alienadas, não podem e não sabem se proteger das situações de abuso. O conhecimento por parte das crianças sobre os seus direitos sexuais pode empoderá-las contra o abuso sexual. A escola seria o espaço ideal para ensiná-la sobre isso, contudo, para tanto, faz-se necessária uma reconfiguração da função escolar, da função do sexo e da sexualidade na nossa sociedade. Em outros termos, para chegarmos a falar para e com as crianças sobre violência sexual, nesta perspectiva, já não poderemos mais temer falar de sexo, de prazer. Isto ocorrerá quando a sexualidade não for mais um dispositivo de controle e regulação dos corpos. Trata-se, portanto, de escolhas que nossa sociedade precisa refletir sobre o quanto deseja ou não esta mudança.

Durante o percurso da pesquisa, observamos também a insuficiente quantidade de profissionais para o atendimento das vítimas. Como vimos, nos CREAS pesquisados, há sempre um/a ou dois/duas profissionais da Psicologia para atendimento dos casos de VSIVC e outras violências que, é preciso dizer tem aumentado a cada ano, principalmente em função da publicização do tema, visto que o abuso sexual intrafamiliar sempre existiu. Assim, o crescimento de casos se deve ao aumento de denúncias das situações que, durante muito tempo, ficaram guardadas

entre quatro paredes. E mais, observamos também que nos espaços de atendimento às vítimas, não há a associação entre o abuso sexual intrafamiliar de crianças e a violência estrutural, o adultocentrismo e o falocentrismo. Em nosso entender, reconhecimento que também é de grande importância para orientação e manejo dos casos e a ausência desta reflexão torna o trabalho insuficiente, na medida em que responsabiliza, patologiza, os indivíduos e, em particular, a família, os agentes de agressão, retirando, assim, o foco desta produção que reside, na verdade, nos processos de subjetivação falo e adultocêntricos das relações de poder nas sociedades hierarquizadas.

A falta de dados confiáveis, a propósito da prevalência dos casos de VSIVC e sobre as crianças em risco, e a avaliação inadequada dos impactos de medidas sociais e legislativas dificultam a análise sobre o que tem funcionado e o que definitivamente não poderia ocorrer, no atendimento desses casos.

Por fim, acreditamos que o imperativo da denúncia, sob o pretexto de proteção da criança, subjuga os psicólogos a um papel que reduz sua atuação à de um informante dentro da ditadura adulto e falocêntrica que estratifica nossa sociedade. Em nosso ponto de vista, como demonstrado nas entrevistas e críticas realizadas ao longo deste trabalho, para que se possa ofertar possibilidades emancipatórias e assertivas a essas crianças, primeiramente, é preciso que as escolas invistam na inclusão de uma pedagogia da sexualidade que realmente seja interessante e estimulante. Além disso, para o enfrentamento dos desafios nos procedimentos de denúncia e garantia dos direitos de proteção das crianças que vivenciam Violência Sexual Intrafamiliar, será necessária também a efetivação de parcerias e a articulação da rede de serviços que fazem parte dos processos disparados a partir da identificação das situações de abuso sexual intrafamiliar. A rede pode ser, inicialmente, uma possibilidade abertura para intervenções mais abrangentes, todavia, para isso é indispensável ampla reorganização das relações de poder, criação de coesão e corresponsabilização, isto é, o vislumbre de uma rede que não seja piramidal, a qual não configure apenas a soma de serviços, mas uma mobilização para uma articulação de novas práticas e respostas, considerando os impasses específicos apresentados diante dos casos de VSIVC.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Rubens de Camargo Ferreira. Identidade e exclusão. In: BARBOSA, Regina Maria; PARKER, Richard (Org.). *Sexualidades pelo avesso: direitos, identidade e poder*. Rio de Janeiro: IMS/UERJ; São Paulo: 34, 1999, p. 89 - 97.

ALENCAR, Vitor et al. Violência Sexual contra crianças e adolescentes e seus mitos. In: LAVARELLO, Fernanda (Coord.). *A defesa de crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais*. São Paulo: ANCE, 2009, p. 177-181.

ALTMANN, Helena. Orientação sexual nos parâmetros curriculares nacionais. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, vol.9, n. 2, 2001, p. 575-585. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2001000200014&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em 01 nov. 2012.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

ARIÈS, Philippe *História Social da criança e da família*. Trad. Flaksman. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

AZEVEDO, Maria Amélia; GERRA, Viviane N. de A. (Org.). *Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. *Infância e violência fatal em família*. São Paulo: Iglu, 1998.

BADINTER, Elisabeth. *Um Amor Conquistado: o Mito do Amor Materno*. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARROS, Regina Duarte Benevides de; JOSEPHSON, Silvia Carvalho. A invenção das massas: a psicologia entre o controle e a resistência. In: JACÓ-VILELA, Ana Maria; FERREIRA, Arthur Arruda Leal; PORTUGAL, Francisco Teixeira (Org.). *História da Psicologia: Rumos e percursos*. Rio de Janeiro: Nau, 2007, p. 441-462.

BHANA, Deevia. A (im)possibilidade dos direitos sexuais de meninas e meninos nos relatos das crianças sul-africanas sobre o HIV/AIDS. In: CORNWALL, Andrea; JOLLY, Susie (Org.). *Questões de sexualidade: ensaios transculturais*. Trad. Jones de Freitas. Rio de Janeiro: ABIA, 2008, p.131-140.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair. A psicologia no Brasil e suas relações com o marxismo. In: JACÓ-VILELA, Ana Maria; FERREIRA, Arthur Arruda Leal; PORTUGAL, Francisco Teixeira (Org.). *História da Psicologia: Rumos e percursos*. Rio de Janeiro: Nau, 2007, p. 503-512.

BONATO. Nailda Marinho da Costa, Dissertação de Mestrado: Educação [sexual] e sexualidade: o velado e o aparente, UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1996.

BRASIL. LDB 9394/96 - *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf> - Acesso em: 01 nov. 2012.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais* – Brasília: MEC/SEF. 1998. 436p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> – Acesso em 01/11/2012.

BRASIL. *Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil*. Brasília, 2000.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília, DF: Conanda, 2006.

BRASIL. *Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS*, Guia de orientação nº 1. Brasília-DF.

BRAUN, Suzana. *A violência sexual infantil na família: do silêncio à revelação do segredo*. Porto Alegre: AGE, 2002.

BRITZMAN, Deborah. Curiosidade, sexualidade e currículo. In: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre (Org.). *Corpo, gênero e sexualidade*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

BUGLIONE, Samantha. Direitos Sexuais, Direitos Civis e Direitos Humanos: Convergências, Divergências e Humanidades. In: RIOS, L.F. et al. *Homossexualidade: produção cultural, cidadania e saúde*. Rio de Janeiro: ABIA, 2004, p. 146-153.

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminino e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMINHA, R. M. Maus tratos: O flagelo da infância. In: BENVENUTTI, V. L. (Ed.). *Cadernos de Extensão II*. São Leopoldo: Unisinos, 2000, p. 37-53.

CAMINO, Leoncio; ISMAEL, Eliana. A Psicologia social e seu papel ambíguo no estudo da violência e dos processos de exclusão social. In: SOUZA, Lidio de; TRINDADE, Zeidi Araújo (Org.). *Violência e exclusão: convivendo com paradoxos*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004, p. 43-56.

CAMURÇA, G. H. A. Presidente da Comissão de Orientação e Ética do CRP-11 (COE). 17/10/2005. Disponível em: <http://www.crp11.org.br/legislacao/resolucoes/crp11/09.docx>. Acesso em: 08 mar. 2011.

CASTAÑEDA, Marina. *O machismo invisível*. Trad. Lara Christina de Malimpensa. São Paulo: A Girafa, 2006.

CASTRO, Paulo Francisco. Reflexões em psicologia e ciência: uma análise da pesquisa aplicada à psicologia clínica. *Psicologia: Teoria e Prática*. 1(1): 3-13, 1999. Disponível em: http://scholar.google.com.br/scholar?cluster=12461126009979354372&hl=pt-BR&as_sdt=0. Acesso em: 31 out. 2012.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: CHAUÍ, M.; CARDOSO, R.; PAOLI, M.C. (Org.). *Perspectivas antropológicas da mulher*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. v.4. p.25-62.

COHEN, Cláudio. O incesto. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GERRA, Viviane N. de A. (Org.). *Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1997.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Violência do Estado e violência “doméstica”: o que têm em comum? In: RAUTER, Cristina; PASSOS, Eduardo; BENEVIDES, Regina. (Org.). *Clínica e política: subjetividade e violação dos direitos humanos*. Rio de Janeiro: TeCorá, 2002, p.77-88.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Código de ética profissional do psicólogo*. Brasília: CFP, 2005.

_____. *Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias: referências para a atuação do psicólogo*. Brasília: CFP, 2009.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA. *Manual do CRP – 06*, 1997.
CONGRESSO MUNDIAL DE ENFRENTAMENTO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, III, 2010. *Anais...* Brasília, 2010.

_____. Cecília Maria Bouças. *Psicologia, Direitos Humanos e Neoliberalismo*. Revista Psicologia Política, 2001. Acesso em 06/11/2012. Disponível em <http://www.fafich.ufmg.br/~psicopol/pdfv1r1/Cecilia.pdf>

CONSTANTINE, Larry L.; MARTINSON, Floyd M. *Sexualidade Infantil - Novos Conceitos, Novas Perspectivas*. Trad. Roberto Schoueri Jr., Patrícia de Campos Lindenberg. São Paulo: Roca, 1984.

CROMBERG, Renata Udler. *Cena Incestuosa: abuso e violência sexual*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

CRUZ NETO, Otávio; MOREIRA, Marcelo Rasga. A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural. *Ciência & Saúde Coletiva*, p. 33-52, 1999. Acesso em 31/10/2011. Disponível em <http://www.scielo.org/pdf/csc/v4n1/7129.pdf>

CURRIER, Richard, L. Perspectiva Global da Sexualidade dos Jovens. In: CONSTANTINE, Larry L.; MARTINSON, Floyd M. *Sexualidade Infantil - Novos Conceitos, Novas Perspectivas*. Trad. Roberto Schoueri Jr., Patrícia de Campos Lindenberg. São Paulo: Roca, 1984.

CURY, Munir. *Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado – Comentários Jurídicos e Sociais*. São Paulo: Malheiros, 2005. Acesso em 12/01/2012. Disponível em: <http://prattein.publier.com.br/dados/anexos/131.pdf>

DELEUZE, Gilles. *O que é um dispositivo?* Tradução de Ruy de Souza Dias e Helio Rebello, 2001 (revisão técnica). [Do original: Qu'est-ce qu'un dispositif? In: Michel Foucault philosophe. Rencontre internationale. Paris 9, 10, 11 janvier 1988. Paris, Seuil. 1989].

_____; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Tradução: Peter Pál Pelbart e Janice Caiafa. São Paulo: Ed. 34, vol. 5, 1997.

DONZELOT, Jacques. *A Polícia das Famílias*. Trad. M. T da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. *Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

FELIPE, Jane. Erotização dos corpos infantis. In: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre (Org.) *Corpo, gênero e sexualidade*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

FERRARI, Dalka C. A.; VECINA, Tereza C. C. (Org.). *O Fim do Silêncio na Violência Familiar: teoria e prática*. São Paulo: Agora, 2002.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. Sobre discursos e a análise enunciativa. In: FISCHER, Rosa Maria Bueno. *Trabalhar com Foucault: Arqueologia de uma paixão*. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

FONSECA, Márcio Alves da. *Michel Foucault e a constituição do sujeito*. São Paulo: Educ, 2011.

FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 2006.

_____. *Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)*. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *Resumo dos cursos do College de France*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

_____. *História da loucura*. São Paulo: Perspectiva, 1978.

_____. *História da sexualidade: A vontade de saber*. Trad. Albuquerque, M. T. da C; Albuquerque, J. A. G. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. *História da sexualidade III: cuidado de si*. Trad. Albuquerque & Guilhom. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

_____. *Microfísica do Poder*. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. *Segurança, território e população*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GIL, Antônio Carlos. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2007.

GONÇALVES, Hebe Signorini; FERREIRA, Ana Lúcia. A notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais de saúde. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 18(1): 315-319, jan - fev, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/csp/v18n1/8168.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2012.

GUATTARI, Felix; ROLNIK, Suely. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 1996.

GUIRADO, Marlene. *Instituição e Relações Afetivas: o vínculo com o abandono*. São Paulo: Summus, 1986.

_____. FIQUE VIVO: na FEBEM-SP: a violência no limite da ética no exercício da psicologia. *Temas psicol.* [online]. 2009, vol.17, n.2, p. 351-357. ISSN 1413-389X. Acesso em 25/01/2011.

HINTZ, Helena Centeno. Apresentação. In: IMBER-BLACK, Evan et al. *Os segredos na família e na terapia familiar*. Trad. Dayse Batista. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.

LAMOUR, Martine. Os abusos sexuais em crianças pequenas: sedução, culpa, segredo. In: GABEL, Marceline (Org.) *Crianças vítimas de abuso sexual*. São Paulo: Summus, 1997, p. 43-61.

LANDINI, Tatiana. Infâncias em movimentos - reflexões sobre movimentos sociais no século XX. In: LEAL, Maria Lúcia Pinto; LEAL, Maria de Fátima Pinto; LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra (Org.). *Tráfico de Pessoas e Violência Sexual*. Brasília: Violes, 2007, p. 75-95.

LOURO, Guacira Lopes. Corpo, escola e identidade. *Educação & Realidade*, v. 25, jul.-dez, p.59-76. Porto Alegre, 2000. Acesso em 25/01/2011.

MACCARINI, Carla Moretto. Promotora de Justiça – Crimes contra Criança e Adolescente – Curitiba, 16 de maio de 2007. Disponível em: http://www.mp.pr.gov.br/cpca/ca_artigo_cm.html. Acesso em: 28 nov. 2007.

MAINGUENEAU, Dominique. *Novas Tendências em Análise do Discurso*. Trad. Freda Indursky. São Paulo: Pontes, 1997.

MAIO, Jaqueline Soares Magalhães; VASCONCELOS, Maria Gorete de Oliveira Medeiros. Abuso sexual de crianças e adolescentes. Avanços e desafios da rede de proteção para implantação de fluxos operacionais. In: UNGARETTI, Maria America (Org.). *Criança e Adolescente*. Direitos, Sexualidades e Reprodução. São Paulo: ABMP, 2010.

MASON, Marilyn J. Vergonha: reservatório para os segredos na família. In: IMBER-BLACK, Evan et al. *Os segredos na família e na terapia familiar*. Trad. Dayse Batista. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002, p. 40-54.

MASSINI, Marina. O processo de institucionalização do saber psicológico no Brasil do século XX. In: JACÓ-VILELA, Ana Maria; FERREIRA, Arthur Arruda Leal; PORTUGAL, Francisco Teixeira (Org.). *História da Psicologia: Rumos e percursos*. Rio de Janeiro: Nau, 2007, p. 159-168.

MILLER, Dusty. Incesto: o centro da escuridão. In: IMBER-BLACK, Evan et al. *Os segredos na família e na terapia familiar*. Trad. Dayse Batista. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994, p. 185-199.

MOURÃO, Janne Calhau; JORGE, Marco Aurélio; FRANCISCO, Sônia de Abreu. Violência organizada, impunidade e silenciamento. In: RAUTER, Cristina; PASSOS, Eduardo; BENEVIDES, Regina. (Org.). *Clínica e política: subjetividade e violação dos direitos humanos*. Rio de Janeiro: TeCorá, 2002, p.51-58.

NARVAZ, M. G.; COLLIER, S. H. Famílias e Patriarcado: da prescrição Normativa à Subversão do Criativa. *Psicologia & Sociedade*; 18 (1): 49-55; jan/abr. 2006.

NOGUEIRA NETO, Wanderlino. *Dezenove anos do Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil*. INESC, 2009a. Disponível em: http://www.criancanoparlamento.org.br/sites/default/files/texto_wanderlino_nogueira.pdf. Acesso em: 12 out. 2012.

_____. Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes: responsabilização e defesa na perspectiva dos direitos. In: LAVARELLO, Fernanda (Coord.). *A defesa de crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais*. São Paulo: ANCED, 2009b, p. 73-83.

PENEDO, Susana López, *El laberinto queer: la identidad em tiempos de neoliberalismo*. Barcelona-Madrid: Egales, 2008.

PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. O silêncio e a voz. *Antropologia e Direitos Humanos 2*. Prêmio Associação Brasileira de Antropologia-Fundação Ford. Niterói/RJ: EDUFFN, 2003.

PERES, Wiliam Siqueira. Violência, Exclusão e Sofrimento psíquico. In: RIOS, L.F. et al. *Homossexualidade: produção cultural, cidadania e saúde*. Rio de Janeiro: ABIA, 2004, p.116-122.

_____. *Subjetividade das Travestis Brasileiras: da vulnerabilidade dos estigmas à construção da cidadania*. 2005. Tese (Doutorado em Psicologia) – IMS/UERJ, Rio de Janeiro, 2005.

RAJAGOPALAN, K. Jacques Derrida e a corda bamba como o caminho da ética. In: NASCIMENTO, E. (Org.). *Jacques Derrida: pensar a desconstrução*. São Paulo: Estação Liberdade, 2005.

RANGEL, Patrícia Calmon. *Abuso sexual intrafamiliar recorrente*. Curitiba: Juruá, 2002.

RAUTER, C.; PASSOS, E.; BENEVIDES, R. Introdução - Clínica e Política: subjetividade e violação dos Direitos Humanos. In: RAUTER, C.; PASSOS, E.; BENEVIDES, R. (Org.). *Clínica e política: subjetividade e violação dos direitos humanos*. Rio de Janeiro: TeCorá, 2002.

ROCHA, Décio; DEUSDARA, Bruno. Análise de Conteúdo e Análise do Discurso: aproximações e afastamentos na (re)construção de uma trajetória. *Alea*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, dez. 2005.

RUBIN, Gayle. O tráfico de mulheres: notas sobre a economia política do sexo. Trad. ONG SOS Corpo (Recife). In: REITER, Rayna. (Org.). *Toward an anthropology of women*. New York: Monthly Review, 1975.

_____. Pensando sobre sexo: Notas para uma teoria radical da política da sexualidade. *Cadernos Pagu*, n. 21, pp. 1 a 88, 2003 (não editado).

RUSSO, Jane Araújo. O movimento psicanalítico brasileiro. In: JACÓ-VILELA, Ana Maria; FERREIRA, Arthur Arruda Leal; PORTUGAL, Francisco Teixeira (Org.). *História da Psicologia: Rumos e percursos*. Rio de Janeiro: Nau, 2007, p. 413-424.

SAFFIOTI, Heleieth. Introdução. A síndrome do pequeno poder. In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. (Org.) *Crianças viitimizadas: A síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu, 2000.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 12(2): 264, maio-agosto, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n2/23959.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2012.

SAWAIA, Bader B. Uma análise da violência pela filosofia da alegria: paradoxo, alienação ou otimismo ontológico crítico? In: SOUZA, Lidio de; TRINDADE, Zeidi Araújo (Org.). *Violência e exclusão: convivendo com paradoxos*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004, p.21-42.

SILVA, Maria Amélia de Souza e. Violência contra crianças – quebrando o pacto do silêncio. In: FERRARI, Dalka C. A.; VECINA, Tereza C. C. (Org.) *O Fim do Silêncio na Violência Familiar: teoria e prática*. São Paulo: Agora, 2002.

SILVA, Nelma Pereira da. Apontamentos contra a revitimização no sistema de justiça criminal. In: LAVARELLO, Fernanda (Coord.). *A defesa de crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais*. São Paulo: ANCED, 2009, p. 85-90.

SOARES, Liziane do Espírito Santo. *Pesquisa em Comunicação Social: um inventário das teses e dissertações defendidas no programa de pós-graduação da FAMECOS/PUCRS*. 2004. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – PUCRS, Porto Alegre, 2004.

SOUTO, R.; LUCENA, B., PAIVA, A.; CAVALCANTI, A. Violência Sexual em Crianças e Adolescentes: Uma Revisão Sistemática. *Revista de Ciências Médicas e Biológicas*, América do Norte, 9, mar. 2011. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/cmbio/article/view/4953/3614>. Acesso em: 10 jul. 2012.

SPINK, Mary Jane P.; FREZZA, Rose Mary. Práticas discursivas e produção de sentidos: a perspectiva da Psicologia Social. In: SPINK, Mary Jane (Org.). *Práticas discursivas e produção de sentido no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas*. São Paulo: Cortez, 1999.

SZYMASKI, H. Teorias e “teorias” de família. In: CARVALHO, M. C. B de (Org.). *A família contemporânea em debate*. São Paulo: EDUC/Cortez, 2002.

TEIXEIRA-FILHO, Fernando Silva. Os segredos da adoção e o imperativo da matriz bioparental. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 18(1): 241 - 261, janeiro-abril/2010.

TOMKIEWICZ, Stanislaw. Violências e abusos sexuais em instituições para crianças e adolescentes. In: GABEL, Marceline (Org.). *Crianças vítimas de abuso sexual*. São Paulo: Summus, 1997, p. 82-90.

VAZ, Munique Teixeira. Infância abandonada: a roda dos expostos. *Revista Jurídica do MPE-TO*. Ano 4, Nº 7, 2011. Disponível em: <http://www.mp.to.gov.br/cint/cesaf/arqs/230112041111.pdf#page=99>. Acesso em: 31 out. 2012.

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: LOURO,Guacira Lopes (Org.). *O Corpo Educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 35-82.

ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Eu, _____, portador/a do
RG _____ e
C.P.F. _____, concordo em participar da pesquisa intitulada
“Os desafios dos/as profissionais da psicologia diante do imperativo da quebra de sigilo nos casos de violência sexual intrafamiliar vivenciada por crianças”, desenvolvida pela pesquisadora Juliana Helena Faria, R.G. 25.384.510 - 5, C.P.F. 263.882.718 - 55, tel (14) 3326-6094 e (14) 9601-5159, orientada pelo Prof. Dr. Fernando Silva Teixeira Filho da Unesp - Faculdade de Ciências e Letras de Assis, sendo a pesquisa submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da referida instituição, tel (18) 33025884).

Pretendo dessa forma contribuir para um maior conhecimento quanto aos dispositivos que norteiam a atuação dos/as profissionais da Psicologia e mais especificamente dos/as profissionais que atuam no atendimento de crianças vítimas da violência sexual intrafamiliar, e suas implicações diante do imperativo da quebra de sigilo profissional, contando à pesquisadora minha experiência profissional de atendimento destes casos no CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, para juntamente com esta, auxiliar no entendimento deste fenômeno na contemporaneidade, assim como na análise do papel do psicólogo e da Psicologia diante do imperativo da quebra de sigilo. nos casos de violência sexual intrafamiliar vivenciada por crianças.

Estou ciente de que a entrevista aborda aspectos sigilosos de minha vida profissional, e concordo em informar na entrevista apenas o que julgar necessário e pertinente.

Também estou ciente que a entrevista ocorrerá em local que ofereça privacidade, em sala clara, confortável e livre da presença de terceiros.

É imprescindível que sejam mantidos em sigilo meu nome e o de demais pessoas envolvidas, ou qualquer referência a histórias e locais que possam identificá-los. Concordo que os dados sejam gravados durante a entrevista e que possam ser, dessa forma, transcritos e utilizados para fins acadêmicos como publicações e apresentações em eventos científicos.

A pesquisadora disponibiliza-se a me prestar esclarecimentos sobre seu trabalho a qualquer momento que eu venha solicitar, bem como fica assegurado o meu direito de receber informações sobre a conclusão da pesquisa e a desistir de participar a qualquer momento, sem penalização alguma.

LOCAL E DATA: _____

JULIANA HELENA FARIA
PESQUISADORA

NOME E ASSINATURA DO PARTICIPANTE

ANEXO B – Roteiro disparador utilizado durante as entrevistas

- 1) Há quanto tempo o/a profissional está formado/a;
- 2) Tempo de trabalho com esta população e número de casos atendidos;
- 3) Qual a formação técnica-profissional realizada que lhe permitiu trabalhar com essa população;
- 4) Como define a violência;
- 5) Como o profissional percebe o desdobramento dos casos a partir da efetivação de denúncia. (A criança é protegida?).
- 6) Como o profissional tem lidado na prática com o imperativo da quebra de sigilo e efetivação da denúncia nos casos de suspeita ou confirmação de VSIVC?

ANEXO C – Questões objetivas para pesquisa junto aos CREAS

Data: _____

Município: _____

Número de habitantes do município: _____

Ano de implantação do CREAS (ou Sentinela, se for o caso de início do serviço através do Projeto Sentinela): _____

Número Total de casos de violência sexual vivenciada por crianças e adolescentes atendidos:

No CREAS:

Nº de Crianças: _____

Nº de Adolescentes: _____

Pelo profissional entrevistado:

Nº de Crianças: _____

Nº de Adolescentes: _____

Número de casos de violência sexual INTRAFAMILIAR vivenciada por crianças e adolescentes atendidos:

No CREAS:

Nº de Crianças: _____

Nº de Adolescentes: _____

Pelo profissional entrevistado:

Nº de Crianças: _____

Nº de Adolescentes: _____

Houve algum caso de Violência Sexual Intrafamiliar vivenciada por criança, atendido neste CREAS, em que o agente agressor foi uma mulher? Quantos? _____

ANEXO D – Entrevista realizada com profissional da Psicologia – CREAS do município “A”

AGRADECIMENTOS: Alexandre, agradeço sua participação na pesquisa intitulada “Os desafios dos profissionais da psicologia diante do imperativo da quebra de sigilo diante da violência sexual intrafamiliar vivenciada por crianças”, parte do curso de pós-graduação em Psicologia da UNESP de Assis.

JULIANA: A princípio gostaria de saber a quanto tempo você está formado e há quanto tempo está trabalhando neste tipo de atendimento, quantos casos atendeu, até hoje, de violência sexual intrafamiliar vivenciada por crianças.

ALEXANDRE: Eu me formei há quase de 02 anos, no final de 2009. Eu trabalho com este público no CREAS desde maio de 2011, mas eu já trabalhava num serviço de acolhimento, onde atendia também crianças vítimas de violência sexual e que precisavam ser acolhidas, isso desde fevereiro de 2010. Então logo que me formei comecei a trabalhar com isso. E no estagio também, não sei se isso conta. Tive um estágio da faculdade que era um atendimento num formato clínico, que crianças que eram vítimas de violência sexual também eram atendidas.

JULIANA: Aqui no CREAS que você está atuando atende nesse momento todos os tipos de violência ou está focado na violência sexual?

ALEXANDRE: Atende todos os tipos de violência, tanto infantil como contra adolescentes e idosos. A questão física e todos os tipos de violência, a questão da violação dos direitos também. O único programa que não está aqui com a gente é o da Medidas socioeducativas, que faz parte do CREAS também, mas fica no outro CREAS, com outra equipe

JULIANA: Queria que vocês pensassem na questão da sua formação. O que você acha que existiu no período da formação que tenha dado respaldo, que tenha dado instrumentos para que vocês atendessem esse tipo de situação, agora neste serviço?

ALEXANDRE: Eu acredito que de uma forma geral, nossa formação acaba propiciando reflexões sobre o assunto e acaba proporcionando contato, na medida em que você vai tendo contato com teorias, com técnicas, você vai tendo uma noção de como talvez conduzir. No entanto, quando a gente começa a trabalhar, vemos que só isso não basta, então, para mim, o que proporcionou conhecimento, foi o estágio; era um estágio em clínica psicanalítica infantil e foi orientado principalmente para esta questão do incesto, e isso acabou proporcionando um pouco mais de direcionamento, de entendimento das intervenções, dos manejos e de experiência com este tipo de população. A formação, de uma forma geral, não conduz muito pra isso, pelo menos eu senti que minha formação foi muito generalista. Não foram especificadas estas populações, este trabalho específico. Então, busca-se material, bibliografia quando a gente toma contato trabalhando ou estagiando. Acho que o que mais me ajudou neste caso, foi a questão do estágio, foi o que me deu um pouco mais de segurança.

JULIANA: Se não tivesse passado por esse estágio?

ALEXANDRE: É, teria sido muito mais difícil, é o que eu estou colocando, você sai de uma forma geral sabendo conduzir as questões gerais, nada específico; por exemplo, há toda uma

literatura, há toda uma teoria sobre isso, sobre violência, o abuso intrafamiliar com crianças, em relação as consequências que isso produz, as formas de identificar, o diagnóstico, mas são coisas que a formação não possibilita, já o estágio, foi direcionado para isso, mas a formação não.

JULIANA: No período de seu estágio você disse que teve contato com situação de violência sexual intrafamiliar também?

ALEXANDRE: Exato, intrafamiliar.

JULIANA: Como foi a questão da denúncia quando o atendimento ainda era vinculado à faculdade?

ALEXANDRE: Funcionava da seguinte forma, o estágio era um atendimento de clínica psicanalítica infantil, só que estava vinculado a uma instituição que antes do CREAS, atendia estes casos em [município "A"], que era o CIAV; hoje o CIAV não existe mais, fechou e os casos passaram todos para o CREAS; mas na época do CIAV, o caso já vinha com estas questões. Depois do diagnóstico realizado e que eram encaminhados para nós, lá na clínica. Então nós não tínhamos estas preocupações com o abuso, porque a equipe do CIAV, que também atendia, acompanhava esta família e esta criança, dando conta de todos estes aspectos. Já tinham contato com o Conselho, com o Ministério Público, com a rede, cabendo a nós, apenas o atendimento clínico da criança. Quando outros dados eram identificados (não foi o caso de pessoa que atendi, mas a supervisão descobriu que tinha outro violentador, outro abusador que não tinha aparecido ainda), existia a comunicação entre a supervisora do estágio e a equipe do CIAV, para ser investigada novamente esta questão.

JULIANA: Então vocês eram como uma equipe de apoio, não tinham a responsabilidade de realizar a denúncia.

ALEXANDRE: Exato.

JULIANA: Como você se sente hoje no CREAS, quanto à questão das solicitações que recebem de identificar se houve ou não um abuso sexual?

ALEXANDRE: Na verdade, às vezes, a gente se pega atendendo demandas; as pessoas têm necessidades o tempo todo, a equipe precisa da psicologia e a gente se depara, algumas vezes, com demandas que não devem ser atendidas ou que não são exatamente dos sujeitos que estão ali com a gente... Então é claro que, em algum momento, você se coloca nesse papel investigativo, mas no sentido de um psicodiagnóstico, de um diagnóstico da situação da pessoa que você está atendendo, o que está acontecendo com ela, o que está se passando em termos emocionais nessas questões, mas não no sentido da verdade, por que isso é algo tão difícil de precisar, o que aconteceu. Às vezes a gente é questionado sobre o acontecimento de tal fato, se aconteceram coisas específicas, mas isso talvez pouco importe, e é isso que a gente tem que ter: um manejo em relação aos outros profissionais para tentar ir colocando isso: que não se trata dessa questão, de saber o que de fato aconteceu, mas de estar observando a realidade do que se coloca para nós hoje, como está essa criança, o que está aparecendo, o que ela está mostrando para nós.

JULIANA: Quando você fala: “é que às vezes você se pega atendendo demandas que não são do sujeito que está em atendimento”, você pensa em estar atendendo demanda da onde e de quem?

ALEXANDRE: Como assim?

JULIANA: Quando você se refere ao atendimento de demandas que não são da criança que está em atendimento. Você pensa em estar atendendo demanda da onde e de quem?

ALEXANDRE: Quando eu falo que a gente atende demandas, por exemplo: nós atendemos a um pedido do judiciário, recebemos um pedido de parecer psicológico em relação a determinada situação, o que demanda muitas vezes, é o serviço social, que geralmente é quem está ali. Talvez, a porta de entrada no serviço seja o serviço social, são as assistentes sociais, então, como porta de entrada, eu acredito que elas pedem este feedback, elas têm essa preocupação de: bom, a gente tem que dar continuidade no caso e aí, aconteceu, não aconteceu, o que está acontecendo? E muitas vezes a questão é a seguinte: o tempo do sujeito é diferente do tempo que se coloca para os profissionais da rede, isso é uma questão que me angustia muito, por- que às vezes, você vê que leva um tempo consideravelmente longo para a equipe, para a rede, e que na verdade, para o sujeito, leva mais tempo ainda para que você tenha uma noção do que está se passando. Acredito que é um pouco dessas demandas que a gente se depara.

JULIANA: Vocês recebem casos em que ainda não foram realizados oficialmente o boletim de ocorrência, a denúncia oficial?

ALEXANDRE: Muitos, eu não sei se a maioria. Mas vários casos, muitos para serem dados os diagnósticos de fato, caso como: “Olha, houve uma denúncia anônima”, ou, “é a Escola, a criança relatou alguma coisa na escola e vêm pra cá”.

JULIANA: Estes casos vêm encaminhados para cá sem passar pelo conselho ou sempre passa antes pelo conselho tutelar?

ALEXANDRE: Não, nem sempre passa pelo Conselho. Neste caso, realiza-se o acolhimento dessa família, a escuta e então dá-se os procedimentos; comunica-se o Conselho Tutelar que chegou aqui tal caso e que será acompanhado, atendido.

JULIANA: Certo, então muitas vezes o Conselho Tutelar também encaminha sem ter realizado a denúncia oficial, o boletim de ocorrência?

ALEXANDRE: Exato, porque muitas vezes chega como uma coisa assim: olha, a gente não sabe, a mãe falou isso, tem uma situação de conflito entre mãe e pai, não sabemos o que está acontecendo e estamos encaminhando para atendimento psicológico para avaliação.

JULIANA: E como você acha que fica a questão do imperativo da denúncia nos casos de suspeita da criança estar vivenciando algum tipo de violência sexual intrafamiliar? O que vocês acham? Por que estou colocando a questão assim: sabe-se dessas situações que você colocou, às vezes vêm para uma possível verificação, de uma fala, para uma observação, mas temos a prerrogativa de que diante da suspeita já deve-se efetivar a denúncia, o que vocês acham dessa questão?

ALEXANDRE: Eu penso que é algo extremamente complicado, pois, quando se trata apenas de uma suspeita e você, baseado nessa suspeita, se vê na obrigação de fazer uma denúncia, é algo muito sério, porque outras pessoas estão sendo envolvidas, então a gente sempre pensa que o interessante seria ter um tempo para poder avaliar isso, desde que a criança não esteja numa situação de muito risco, se aquilo está acontecendo de forma sistemática, se você percebe isso, então você já comunica, não no sentido de que aquilo de fato está acontecendo, mas que há indícios ou, houve determinada situação de denúncia, então a gente procura agir dessa forma, informar que a situação está ocorrendo, procurando deixar para as autoridades decidirem o que deve ser feito no momento. Acho que deve-se avaliar os riscos que estão envolvidos naquela situação e, cada caso é um caso. Para você partir da questão do princípio de que há uma suspeita, para a denúncia, é uma coisa muito complicada e que me angustia muito, é uma situação bem delicada, que provoca um mal estar. Um dia desses surgiu uma discussão, num curso que eu faço, em relação à estigmatização que pode ocorrer em um caso, que na verdade pode não ser real e estigmatizar por conta de uma denúncia e do “efeito” do grito ser maior do que o “efeito” do que realmente aconteceu. Isso é tão particular, porque acho que vai de acordo com cada família. Tem família que vai fazer com que a situação tenha efeitos muito negativos na criança; o meio social, o que se vai falar do ocorrido, são alguns dos pontos. A gente recebe vários casos que são muito complicados de saber o que aconteceu e se aconteceu. E essa obrigação, eu acho que até voltando naquela questão do tempo, de termos que dar uma resposta em tempos determinados, é muito complicada. Seria a mesma coisa que você informar e fazer essa família realizar um BO, sendo que aquele tempo ainda não se completou. É muito difícil, eu não tenho uma resposta para dar. Concordo que em certas situações pensamos que o melhor é respaldar, vamos oficializar uma denúncia, porque essa criança pode estar em risco e eu sou um profissional que estou envolvido nesse caso e, em outros casos, eu tenho muito medo de estar tomando uma atitude precipitada, eu acho que é uma angústia enorme.

JULIANA: E você acha que a partir da efetivação de denúncia, a proteção da criança está garantida?

ALEXANDRE: Não! De forma alguma, não acredito nisso. Tem outras coisas envolvidas. A morosidade da rede é uma delas, nós estamos no serviço público! Só para dar um exemplo: somos em dois psicólogos/as para atender a cidade [“A”], em casos de violência sexual. A gente sabe que, a partir da denúncia, tem muita coisa ainda para acontecer até que essa criança de fato seja [protegida]. É claro, há casos e casos. Existem casos em que a denúncia chega e já se efetiva um acolhimento, a criança é retirada ou retira-se o agressor do ambiente, mas são situações peculiares. Porém, não acredito que a partir da denúncia a proteção da criança esteja totalmente garantida. Acredito que não.

JULIANA: A que demanda se atende quando se faz a denúncia, mesmo sabendo que a criança não será protegida?

ALEXANDRE: Uma demanda legal, da administração pública do município. Estamos registrando nosso trabalho e a criança fica, muitas vezes, em segundo plano. Eu sinto nisso uma cobrança que vem, às vezes, de cima. Perguntam: “Como assim não fez BO?” A impressão que eu tenho é de estar registrando mais um trabalho, como marcar um pontinho; foi mais um atendimento. Querendo ou não, se partiu dos profissionais daqui, a orientação veio daqui, então nós

cumprimos uma etapa. Eu não sei falar a que demanda estamos [atendendo], mas não é a da psicologia (risos).

JULIANA: Como fica para você a questão, por exemplo, de estabelecer um vínculo com uma criança que, muitas vezes, tem muito medo, mas acaba relatando o que aconteceu e você tenha que quebrar o sigilo de um atendimento, no qual, primeiramente, garantiu sigilo. Como vocês estão lidando com isso?

ALEXANDRE: Como é? Quebrar um vínculo?

JULIANA: No contrato do atendimento, eu imagino, você me corrija se eu estiver enganada: é realizado o contrato comum à psicologia, do sigilo, do comprometimento do profissional com a criança, para que seja estabelecida confiança da criança com o profissional. E aí quando ela conta isso tem que ser quebrado.

ALEXANDRE: A questão é a seguinte, desde o início, quando é feito um contrato de sigilo com a criança, já é colocado que as coisas que ela me contar em atendimento são coisas que ficarão entre nós, que eu não vou contar a ninguém. Porém, caso eu ache necessário e importante, desde que ela me autorize, para protegê-la devo contar para outras pessoas. Mas deixo claro que,

isso será feito se ela autorizar. Percebo que a partir do momento que você coloca a questão dessa forma, as coisas mudam um pouco no sentido de que, a criança parece que ganha mais confiança em você. O vínculo é favorecido dessa forma, porque ela sabe que existe essa possibilidade.

JULIANA: Você já atendeu algum caso em que criança não tenha autorizado?

ALEXANDRE: Não.

JULIANA: E algum caso que a família tenha se negado a fazer a denúncia do agressor ou que dissessem que não queriam que fosse realizada pela equipe?

ALEXANDRE: Já houve caso de uma criança atendida que autorizava que fosse relatado para outros profissionais, mas não autorizava, de forma alguma, que isso chegasse até a família. Aconteceu da criança falar: olha, pra fulana você pode contar, não tem problema; pra fulana coordenadora, pra fulana assistente social, fulana educadora lá do abrigo, mas pra minha família não quero, de jeito nenhum, que você conte isso, eu não autorizo. Então é colocado para a criança que, a partir do momento que isso é levado adiante, mesmo que não seja contado para família, esta vai ser chamada para um questionamento. E a segunda pergunta eu perdi, não lembro mais qual era.

JULIANA: A segunda pergunta era a família tentar evitar que seja feita a denúncia.

ALEXANDRE: Já, isso sim! A gente tem vários casos aqui que a família se nega por não ter certeza, ou mesmo por descrédito, por achar que não é verdade, que isso não está acontecendo...

JULIANA: E qual foi o manejo nessa situação?

ALEXANDRE: Eu acredito que temos, em relação a família, a obrigação de informar o que está ocorrendo. Assim como a obrigação de registrar em prontuário e de informar as autoridades

competentes. Quando eu recebo uma família, deixo claro, já nos atendimentos e entrevistas iniciais, do que se trata esse trabalho, o que é o centro de referência, o que eles estão vindo fazer aqui, com quem a gente trabalha, de que forma o nosso serviço está inserido e em contato com os outros serviços sócio-assistenciais. Com essa conscientização, com esse processo de esclarecimento, damos um respaldo à família. Em nenhum momento nós garantimos aos familiares que o registro não será realizado, esse é o nosso trabalho. Penso dessa forma.

JULIANA: Tem algum caso que vocês tiveram que realizar a denúncia, em que a família tenha se negado ou até tentado evitar que se realizasse?

ALEXANDRE: Teve alguns! Eu não cheguei a ir nenhuma vez; mas, as assistentes sociais da equipe foram fazer o boletim de ocorrência.

JULIANA: O que foi determinante para a equipe decidir que os profissionais teriam que fazer?

ALEXANDRE: Estou pensando de uma forma geral o que acho ser determinante para se feito. Acredito que é você avaliar: a família realmente não está disposta ou talvez não tenha condições; talvez tenha recursos hoje, subjetivos, para fazer essa denúncia ou para garantir a proteção dessa criança? Ao que parece, depois de determinado tempo de atendimento, de acompanhamento, você consegue ter um pouco dessa noção. Você se vê numa situação onde, se a família não faz, você tem que fazer, porque a criança continua em risco, a mãe, às vezes, não acredita. Estou colocando a questão da mãe, porém, muitas vezes não é só a mãe. Por uma questão de proteção, você tem que informar. Existem situações que exigem um afastamento imediato e percebe-se que ninguém vai fazer nada, que não tomarão providências. Acho que é uma avaliação de cada caso, da situação em questão, do contexto que está inserido, acho que isso que é determinante. Você visa o tempo todo o fortalecimento dessa família para que ela tenha condições de bancar isso.

JULIANA: O que vocês acham que levou a Psicologia a ocupar esse papel de verificar ou apontar as relações de dentro de casa, onde há uma violência. Porque o psicólogo acabou ocupando este lugar, tendo que apontar: olha dentro dessa casa, na intimidade dessa família, está acontecendo determinada situação?

ALEXANDRE: Acho que historicamente a Psicologia acabou se ocupando do que é privado e não do que é público; das relações íntimas, do ambiente familiar, do indivíduo, da subjetividade, de coisas que tratam do que é privado mesmo. Nessa questão, acho que o próprio objeto de estudo da Psicologia (embora seja uma discussão muito grande de qual seja este objeto) em termos gerais, dos relacionamentos humanos, da forma que isso acontece, seja o único profissional pronto para avaliar os aspectos de indícios de comportamento, de demonstração de que algo não vai bem no ninho familiar. Mas eu acho que é uma construção histórica em relação a Psicologia, pela própria forma como ela foi se formando; hoje a gente vê, por exemplo, experiências com profissionais que não são da área de Psicologia e que têm um olhar tão apurado para as relações familiares, com o que tem dentro de casa, que nos faz pensar. A partir do momento que a psicologia é chamada a verificar o que é normal e o que é patológico, ela também é convocada para dentro das famílias para falar o que é normal e o que é patológico naquelas relações. Isso começou, talvez, em relação à saúde mental, mas acho que foi tomando outras proporções. Acredito que seja mesmo uma questão histórica a Psicologia ocupar essa

posição de distinção entre o que é normal e patológico; o que vai bem e o que não vai bem; o que, muitas vezes, é uma questão de normatização, das coisas estarem em ordem. Temos que tomar um cuidado muito grande em relação a essa posição em que nos colocam e que muitas vezes, nos colocamos também. Tenho uma preocupação muito grande em relação a isso.

JULIANA: De maneira geral e considerando a prática e a teoria, o que é violência pra você?

ALEXANDRE: Eu penso que, além da definição mais formal, violência é qualquer ato ou ação contra o outro, dentro de uma relação desigual, que imponha força, que imponha algum dano a outra pessoa, seja físico ou psicológico. Cabe à psicologia pensar que violência é uma questão constitutiva do ser humano. Essa talvez seja a nossa grande contribuição, a de falar da forma como nós conseguimos gerir isso que é nosso, essa violência e essa agressividade que são constitutivas e que estão presentes nas relações, inclusive no âmbito das relações sociais e, como conduzir e dar direção a isso.

JULIANA: Voltando um pouquinho e pensando na questão que a gente conversou sobre a formação. Depois que você passou a trabalhar, após a formação, você teve algum outro respaldo, buscou alguma outra formação, algum curso, algo mais direcionado, buscou outros instrumentos além da formação para o atendimento desses casos?

ALEXANDRE: Acho que o tempo todo, bibliografia da área, cursos e palestras sobre o tema, sobre violência sexual, especificamente. Temos buscado, mas há uma dificuldade em relação a pós-graduação. Nós não conhecemos um lugar que tenha uma especialização nessa área, que seja no estado de São Paulo. No abrigo eu tenho a possibilidade, por exemplo, de ter supervisões com um profissional que trabalha com isso há bastante tempo. Esse é um aspecto que eu acho muito importante no nosso trabalho, poder contar com a supervisão; então, existe essa possibilidade.

JULIANA: Que diferença você consegue levantar mais prontamente, de um atendimento de violência sexual intra e extrafamiliar?

ALEXANDRE: Quando é intrafamiliar é muito mais delicado, no sentido de proteção, porque a criança está o tempo todo ali. Quanto às principais diferenças que nota-se, há uma maior facilidade quando se trata da violência extrafamiliar. Tem uma questão que é muito importante, pensando a partir de uma determinada concepção de sujeito, os efeitos que o incesto pode provocar na criança. No caso do pai, daquele que desempenha a função de protetor, o que esse incesto vai provocar? Nessa criança os efeitos serão muito mais complicados. Acho que essa seja, talvez, a principal diferença.

JULIANA: E quanto ao agressor, você tem alguma experiência de atendimento ao agressor?

ALEXANDRE: Nós não atendemos o agressor. Não temos o hábito de atendê-los por uma incapacidade no sentido de recursos humanos. É priorizado os casos das vítimas. Talvez a gente tenha atendido um ou outro, mais para uma conversa, uma escuta, geralmente quando a situação não está muito clara e precisamos levantar dados, informações e saber o que se passa realmente. Mas não temos realmente essa experiência.

JULIANA: Espontaneamente gostaria de acrescentar alguma coisa?

ALEXANDRE: Uma coisa que eu sinto falta é da supervisão em nossa área, dentro do CREAS, uma supervisão específica, voltada para o profissional da psicologia. Muitas vezes, a supervisão que temos é dos nossos coordenadores. Não são psicólogos. Assim como uma coordenação para o serviço social, para discussões de caso. É importante que haja uma interação com os seus colegas, assim como é importante que se tenha a orientação de uma pessoa, que traga outro olhar. Eu realmente sinto essa falta. Não sei como isso é nos CREAS, se isso é estabelecido, porém, na minha opinião, seria legal.

JULIANA: Como é o atendimento, como é o fluxo dos atendimentos? Você atende individual ou em grupo?

ALEXANDRE: Hoje a gente atende muito mais individual que em grupo, mas a cobrança maior é que seja em grupo. A maior parte de nosso atendimento (na verdade, nós estamos formando essa prática), está em construção. Nós ainda não conseguimos nos localizar direito em relação a formação destes grupos, então vem uma cobrança, não na psicologia, mas de outros profissionais, do grupo. Só que, no nosso olhar, o grupo não é simplesmente juntar todo mundo e começar a falar, existem diferenças. Na verdade, a pessoa tem que estar numa determinada condição, num momento certo. O atendimento individual é a priori, eu acho. Não tem como fugir disso, não tem como sair dessa situação para você possibilitar o grupo. Só que o grupo é algo que estamos tentando construir. Nesse período que estamos aqui, ainda não conseguimos dar um formato para este grupo, está em construção. Temos feito muito mais grupos, talvez, mais no sentido educativo que propriamente no sentido terapêutico. São muito mais informativos, voltados para questões as gerais, com os pais, e não grupos com objetivos mais terapêuticos. Ainda encontramos muita dificuldade em relação a isso. Existe uma experiência, de um pessoal que tem esse formato de grupo, dentro de CREAS, que é algo bem específico; é um grupo de meninas vítimas de violência sexual; eles criaram um formato próprio, com uma determinada abordagem. Nós estamos tentando nos localizar a partir do que já é feito e a grande dificuldade é essa. É muito difícil encontrar o que é feito especificamente no CREAS. Sentimos necessidade de ter contato com outros CREAS, nós já conversamos várias vezes sobre isso. Fico imaginando como as outras equipes trabalham. Existem pessoas com muito mais experiência que nós, então me pergunto, como que esse pessoal da psicologia trabalha? O que eles fazem? Eles fazem avaliação psicológica quando chega a criança? Que tipo de avaliação é essa? Utilizam instrumentos? Enfim, como que é conduzido? Quanto tempo fica no atendimento individual? Tem que ir para o grupo? A partir de qual momento? É necessário ir para o grupo? São questões que temos muitas dúvidas.

JULIANA: E quanto à supervisão?

ALEXANDRE: Acho uma coisa extremamente necessária, é um apoio muito importante. Por exemplo, no abrigo onde trabalho, eles proporcionam, em alguns momentos, essa supervisão e isso faz toda a diferença. Podemos pensar no que está ali, pensar na própria qualidade do vínculo que se tem com aquela criança. São questões que, por mais que não seja um atendimento clínico, que a gente não faça aqui uma psicoterapia ou um atendimento analítico, a todo momento você tem questões de transferências em jogo, e havendo uma supervisão, imagino que o caso possa destrinchar de outra forma. Por isso acho importante.

JULIANA: E a questão da rede, como é o contato de vocês com os demais órgãos, com o conselho, a promotoria, a saúde?

ALEXANDRE: Tem um contato formal, no sentido de relatórios; mas é muito difícil a interação da rede, é quase raro. Sentar, discutir, entender, é complicado. Estávamos com alguns casos para serem encaminhados para o CAPS; queríamos alguns momentos com os psicólogos desse órgão para podermos discutir esses encaminhamentos, não foi possível.

Tudo acaba ficando meio no ar e os encaminhamentos acabam sendo por escrito. Em alguns casos, quando possível, discutimos por telefone. Já aconteceu isso com o Fórum.

JULIANA: E o Conselho Tutelar?

ALEXANDRE: Com o Conselho Tutelar eu nunca discuti nenhum caso.

JULIANA: Eles são acessíveis, disponíveis?

ALEXANDRE: O que eu percebo é que eles são bem sobrecarregados e trabalham em esquema de plantão. Deixamos recado... Eu sinto muita dificuldade.

As coisas vão se agilizando, por exemplo, o CAPS se colocou a disposição para receber alguns casos que precisam ser direcionados para eles; mas não há uma disponibilidade para um diálogo, para a construção de uma prática em conjunto. Eles falam: "Ah, então a gente atende, manda para cá que a gente atende, ok". Sinto essa dificuldade. Avalio que seja por conta da sobrecarga, os serviços estão sobrecarregados e acabam não conseguindo criar essa possibilidade. É uma coisa que sempre conversamos, devemos tomar cuidado para não entrar nesse ritmo: a gente atente e atende e atende, e não paramos para pensar o que estamos fazendo ali. Devemos pensar: "que condição estou dando, qual é a finalidade disso tudo?"

JULIANA: Ok, "Alexandre", são realmente muitas as problematizações e os desafios diante destes atendimentos. Gostaria muito de agradecer novamente a sua participação e entrarei em contato caso haja alguma questão que não tenha ficado clara e também para lhes enviar os resultados da pesquisa.

ANEXO E – Entrevista realizada com profissional da Psicologia – CREAS do município “B”

AGRADECIMENTOS/JULIANA: Agradeço sua participação nesta pesquisa que faz parte do curso de pós-graduação em Psicologia da UNESP de Assis, intitulada “Os desafios dos/as profissionais da psicologia diante do imperativo da quebra de sigilo nos casos de violência sexual intrafamiliar vivenciada por crianças”.

JULIANA: Primeiramente, gostaria de conhecer um pouco da sua história de formação, há quanto tempo você está formada?

BRUNA: Faz 04 anos que eu sou formada, me formei pela Unesp, Bauru. Foram 06 anos de curso noturno. Viajava todos os dias, inclusive sábado, porque eu moro em [município “B”]. Depois que eu me formei, fiquei mais ou menos uns 02 anos atendendo em clínica. Nesse período também fazia trabalho voluntário em escola e numa casa de abrigo, em [município “B”], onde fiz um trabalho com os profissionais de lá, que era uma pesquisa e treinamento. Eu tenho verdadeira paixão pela área de RH e também por crianças. Até hoje eu me divido nessas duas áreas, procuro estudar um pouco de cada. Fiz uma pesquisa a respeito, tenho dois artigos publicados na área de RH. Porém, nunca pensei em trabalhar no CREAS, na verdade eu nem sabia de sua existência, não sabia como era lidar com a situação de orientação e nada relacionado a isso. Fiquei esse tempo atendendo em clínica, não gostava de atender adulto. Fui para [X] e trabalhei um tempo no setor de RH. Então voltei para [município “B”] e entrei no CREAS, onde estou desde março, há 09 meses.

JULIANA: Nestes 09 meses, quantos casos de situação de violência ou suspeita de abuso sexual passou por você?

BRUNA: Umas quinze, dez a quinze.

JULIANA: Destes, quais eram extra ou intrafamiliar?

BRUNA: A maioria intrafamiliar, poucos eram extrafamiliar. Casos que vinham também de abuso sexual, de suspeita de abuso, mas quando se investigava a fundo, era alguma coisa de coleguinha, que acontecia troca-troca de amiguinho, descobrindo a sexualidade; então, não tinha nada propriamente dito como abuso ou uma violência. Mas existem alguns casos que acompanhamos até hoje, que é intrafamiliar; ou o pai, ou a mãe, o amigo do pai, sendo que o pai abandonou os filhos com o amigo e este abusou das crianças. Eu atendo tanto meninos quanto meninas.

JULIANA: Atualmente você atende quantos casos?

BRUNA: Que eu esteja atendendo e acompanhando, são cinco; os outros, ou foram desligados ou estão em monitoramento.

JULIANA: Estes cinco são intrafamiliar?

BRUNA: Não. A demanda que vem, por exemplo, é de uma suspeita de abuso sexual. Você vai cuidar da parte do abuso sexual, saber o que aconteceu. Por trás, há a violência doméstica, então cuida-se da violência doméstica; então, o que acontece, a violência sexual é a página

inicial que chega até nós, depois você vai investigar a fundo e essa não é a queixa principal, a queixa principal é sempre a violência doméstica, a negligência e outros fatores.

JULIANA: Mas estes cinco passaram também por situação de abuso sexual?

BRUNA: Sim, os cinco passaram por situação de abuso. Tem, por exemplo, uma menina que a família é incestogênica, tanto ela, quanto o irmão, a mãe e o pai, portanto, os quatro. É uma cultura da família, bem difícil de desvendar. Um abusa do outro, um usa o corpo do outro porque considera ser o melhor. É um caso que nós estamos tratando com o máximo de rigor. Nossa supervisora está nos ajudando para que seja feito um tratamento meio sistêmico e está surtindo um pouco de efeito. A criança está melhorando. Estamos acompanhando esse caso desde março de 2011, quando entrei para o CREAS. Tem outro caso que é de um menino que foi abusado por um amigo do pai. Na verdade, a natureza do abuso é por causa da violência que essas duas crianças sofrem dentro da casa. Eles ficam com a avó, que é muito violenta; agora está minimizando um pouco. E essa violência não era nem velada. Era uma violência física acima do normal, não era nada de palmadas, mas sim de jogar a criança no chão e chutar a "cara". Então, fomos cuidando dele com a queixa principal, que era um abuso, mas o abuso em si para ele, não significava mais nada, o sofrimento era a violência doméstica que ele estava passando. Há um outro menininho, que também estou acompanhando, que sofreu um abuso do amigo de 12 anos, tendo ele 05 anos. Também para ele, o abuso em si não é uma coisa tão sofrida, hoje! O que é mais sofrido para ele é a situação de não ter uma moradia fixa. A mãe se separou do pai, foi morar com avó e esta não quer que os dois fiquem lá; Não tem nada fixo na vida dele. Para ele, sua casa é o colchão. Portanto, a queixa que vem de violência, de abuso sexual, para nós, nunca é a queixa principal. O caso mais grave que temos hoje, é essa família incestogênica. A menina tem alguns comportamentos de regressão, é muito atrasada; ela tem 10 anos, mas na verdade parece ter 05. Ela decaiu bastante na escola, mas continua apegada aos familiares, para ela essa situação é considerada praticamente normal. O que eu sinto dificuldade, muitas vezes, é como mudar a cultura familiar. É muito complicado para nós, que lidamos com a parte de terapia, de psicoterapia e orientação. Esses são os casos que me lembro serem mais graves.

JULIANA: Quando esses casos que vêm como abuso sexual chegam no CREAS, como é a questão em relação à denúncia; já chegam com a denúncia realizada ou se não, como que vocês lidam com esta questão quando é feita a revelação, quais são os procedimentos que vocês tomam?

BRUNA: Normalmente vem com a denúncia, ou por parte da escola ou a escola denuncia para o Conselho Tutelar. A maioria dos casos que nós atendemos vêm do Conselho Tutelar. A escola faz uma denúncia que percebeu tal comportamento, aí nos encaminham: "talvez seja um caso de abuso sexual porque a menina contou isso, contou aquilo". O Conselho Tutelar faz um relatório com um parecer técnico e nos envia. Na verdade, nós não levamos muito em consideração, o que fazemos: quando o abuso já vem com uma certa denúncia, nós tentamos chamar a mãe ou o pai, senão todos juntos; não na mesma sala; então vem a vítima, a criança ou adolescente, onde atendemos ao mesmo tempo em que o responsável fica na outra sala, com a Assistente Social. Nós questionamos, tentamos descobrir um pouco da criança ou adolescente no mesmo momento em que tenta-se descobrir um pouco do responsável. Essa separação é para que não haja nenhum tipo de influência desse responsável. Se dissermos, antes de atender a criança ou adolescente, o que está acontecendo, qual o tipo de denúncia,

pode ser que ele diga para a vítima não contar: “não vai contar, essa semana não vamos fazer, essa semana não vamos mexer”. Por essa razão atendemos num mesmo momento.

JULIANA: Já teve alguma situação em que a criança tenha contado um abuso sexual e tenha pedido que não fosse revelado para a família?

BRUNA: Já teve caso. Esta família que citei acima, a incestogênica, a criança me contou do irmão e que não era para contar para ninguém porque ela sentia muita vergonha. E isso, até hoje eu não abri, nem para o pai, nem para a mãe, porque nós vimos que essa criança não estava em sofrimento por causa do abuso do irmão, mas o sofrimento dela era porque o pai assistiu ao abuso. Então, o mais grave, era o abuso pelo pai.

JULIANA: O pai assistiu o abuso que ela estava sofrendo?

BRUNA: Sim, o pai mandava o menino mexer com corpo da irmã enquanto ele via. O mais vergonhoso para ela era isso; não era o irmão mexer, o pai fazia o mesmo, só que ele pedia para o menino mexer nela para que ele visse, ele tinha que ver!

JULIANA: Como vocês lidaram com a situação quando ela pediu que não fosse revelado?

BRUNA: Em relação ao irmão não foi revelado nem para o pai, nem para a mãe, porque ela falou que a mãe não sabia; em relação ao pai, pediu também para que não contássemos. Então, fui trabalhando com ela da seguinte maneira: que eu contaria, mas não da forma como ela estava revelando: "o que você acha de eu contar desse jeito?", "posso contar, sabe por quê? porque se eu contar dessa forma, vou proteger você, a mamãe vai entender, vou começar a colocar na cabeça da mamãe o que é certo o que é errado". Por isso que começamos a trabalhar o casal; na verdade, começamos a questionar a mãe, o que ela sabia e o que não sabia. Então começamos a colocar nessas orientações, o que a filha dela tinha nos colocado. Conversamos antes com a criança, sobre a quebra de sigilo, para que não houvesse nenhum tipo de desacordo, de desconfiança, de quebra de vínculo, porque não era essa nossa intenção. Foi falado para a menina: "então eu posso contar isso, isso, isso?"... "pode, então pode, então assim você pode". Ela é muito imatura para a idade, agora que está tendo melhoras porque nós estamos atentos.

JULIANA: Ela continua com esse pai, com essa mãe, não houve nenhuma mudança?

BRUNA: O pai e a mãe se separaram, mas agora estão namorando e quase voltando. Os filhos querem que eles voltem.

JULIANA: Foi realizada a denúncia deste caso?

BRUNA: Já está na justiça. Estão ouvindo o depoimento da menina também, inclusive, é uma coisa que não concordamos. Passamos tudo para a delegacia, todo o acompanhamento, relatório nosso, relatório de técnico, que essa criança já foi vitimizada. É Conselho Tutelar, é não sei o que, é a escola, então toda hora tem que contar a mesma história e ela repete: "Eu tenho vergonha, eu tenho vergonha". Então, já é muito difícil para ela, contar e sofrer de novo aquele ato. Ontem mesmo, ela e mãe estiveram na delegacia para fazer de novo, todo o relato. Nunca vi um caso assim, é muito complicado.

JULIANA: O que você efetivamente acha que serviu de auxílio ou de proteção à criança depois de realizada a denúncia para a Delegacia?

BRUNA: O que serviu de proteção?

JULIANA: É o que houve de auxílio para a criança ou de proteção pra criança depois de realizada a denúncia na delegacia?

BRUNA: Não teve nenhum. Foi feita a denúncia na delegacia, correram os trâmites legais, mas não afastaram o agressor; na verdade, a mãe que o afastou, separando-se dele, só que ele continuou visitando a família, levando as crianças no final de semana para casa, onde aconteciam os abusos. Então, na verdade, a delegacia não fez nada, tão pouco protegeu, muito pelo contrário, conseguiu fortalecer esse pai, porque daí, ele tinha mais tempo sozinho com a criança.

JULIANA: Depois da denúncia teve novos abusos?

BRUNA: A mãe fez a denúncia depois de quatro semanas. Ela estava percebendo que a menina apresentava alguns comportamentos estranhos dentro da casa. Ela voltava assada da casa do pai e contava para mãe, mas esta não acreditava, contava para os avós, que também não acreditavam, até que um dia esse pai chegou com a criança e com uma pomada na mão falando que a menina estava assada; aí a mãe desconfiou e resolveu ouvir a menina. Até hoje ela acha que talvez seja mentira da filha, acho que ela não quer ver a situação. Ela fez a denúncia para o Conselho e foi até a Delegacia, só que o fato dela ter feito a denúncia na delegacia não protegeu em nada a menina; o que eu acho que protegeu, foi essa mãe procurar nossa ajuda e seguir as nossas orientações. Fora isso, nenhum tipo de ajuda. A partir do momento que ela entrou no CREAS, nós colocamos para a mãe que, pelo menos por enquanto, evitar a ida à casa do pai nos finais de semana; falar para ele que não é um bom momento, explicar que, por enquanto ela não quer ir. Na verdade a mãe obrigava a menina a ir. Acho que com as nossas orientações a menina está mais protegida.

JULIANA: Não teve nenhuma intervenção, pedido para suspender a visita, alguma intervenção do Estado?

BRUNA: Do Estado nenhuma. A mãe foi na escola pedir para que não entregassem a menina na saída, de jeito nenhum, para o pai. Também não permitiu que a filha fosse na casa do pai e se ele quisesse visitá-la, seria na sua frente. Soube que ontem as duas foram prestar depoimento. Tentamos conversar, mas o juiz quer ouvir, então a menina tem que falar. Então o que podemos fazer? Eu falei para a menina falar o que achar que deve, se não quiser contar nada, apenas fale: "eu não quero contar". Expliquei que ela não é obrigada a falar de novo, a passar por tudo aquilo de novo. E ela foi numa boa.

JULIANA: Ela foi ser ouvida pelo juiz?

BRUNA: Não, pelo delegado. Na verdade são duas investigadoras, mais a escrevente e o delegado, portanto, quatro pessoas estranhas para ela contar tudo que aconteceu de novo, além da presença da mãe, ouvindo junto.

Em relação a Delegacia, eu não vi proteção nenhuma.

JULIANA: Dentro do CREAS, temos a prerrogativa de proteção da criança e por isso somos obrigados a orientar ou mesmo realizar a denúncia, evitando assim novos abusos. Você relata uma situação em que não houve nenhuma intervenção. Na sua opinião, para que serve a denúncia?

BRUNA: Na verdade acho que, a curto e médio prazo não serve para nada. Talvez a longo prazo aconteça alguma coisa que faça com que esse agressor pague o que ele cometeu. Acho inclusive que as pessoas deixam de denunciar por conta disso. Todos sabem, a mãe, a escola, mas deixam de denunciar por acreditarem que nada vai acontecer, que é impune, que a justiça é lenta, que depende muito do delegado, de como ele enxerga a situação, se é flagrante ou não, então, é muito complicada essa relação do direito e da psicologia. Enfim, eu acho que a denúncia não serve para muita coisa.

JULIANA: Ocupamos um lugar em que somos obrigados a dar manutenção á denúncia, se a família não denuncia, nós temos que denunciar, você acha que essa obrigatoriedade vem atender a qual demanda?

BRUNA: Como assim?

JULIANA: É uma demanda da família, uma demanda da criança, a quem a gente está atendendo quando vamos e realizamos a denúncia?

Sempre a criança, ela é o foco, a vítima. Fazemos a denúncia com esta demanda, mas não recebemos a devolutiva da mesma forma. Apesar de estar há pouco tempo neste tipo de serviço, o que eu vejo é que nada se pode fazer. É um absurdo depois de dois anos, vir um caso da delegacia, para atendermos, no qual uma criança foi abusada em 2007. Concordo que essa criança possa ter traumas, possa ter comportamentos que hoje, fazem a diferença, foi vitimizada, só que, enquanto o processo estava parado, o que aconteceu com essa família? Pode ser que esteja cada um num canto, a criança esteja abrigada...

JULIANA: Quando a Delegacia recebe esta denúncia, como se dá o encaminhamento ao CREAS?

BRUNA: Eu só recebo denúncia do Conselho Tutelar. Eu, particularmente, nunca recebi da delegacia, não que não haja, aliás, podemos receber de qualquer órgão. Às vezes vem um caso do Conselho e ligamos para a delegacia para saber se tem um BO, como é que está o andamento do caso, mas é um pouco difícil e essa é uma coisa que desmotiva muito.

JULIANA: Estamos falando da rede; existe uma parceria entre vocês e a delegacia?

BRUNA: Nós tentamos, mas na verdade eles seguem o trâmite legal. Eu não vi, até hoje, um agressor preso ou punido porque uma criança falou; até porque, em Garça não tem perícia. A vítima é levada ao hospital e o médico de plantão olha e dá seu parecer. Não é um exame de IML, de corpo de delito. A rede é muito complicada.

JULIANA: Vocês têm uma parceria com algum setor da rede que você acha que funciona melhor?

BRUNA: Que funcione melhor talvez seja o Conselho. Existem alguns conselheiros que conseguem fazer um trabalho efetivo. Em determinados casos, vem uma denúncia de abuso e eles nos chamam: "Olha tem uma criança aqui, que veio com uma denúncia de abuso, posso

mandar ai?". Então não são eles que vão ouvir, porque o caso vai para o CREAS. Aí eles chamam um técnico para saber o que está acontecendo; neste ponto, é muito efetivo.

A Educação está falhando muito, tanto o professor, quanto coordenador e diretor, eles estão com uma visão muito fechada.

JULIANA: Em que sentido?

BRUNA: No sentido de acharem que dão conta, então, se tiver uma demanda de abuso sexual ou de violência física, eles chamam o pai, a mãe, querem ouvir a criança. Eles fazem o trabalho técnico, são psicólogos, são assistentes sociais, então eles acham que dão conta, que não precisam do CREAS. Quanto a Saúde, eu acho que estão pecando pela falta de profissionais. Em [Município B] são três psicólogos para atender a rede, então eles ficam passando por todas as Unidades de Saúde para atender. Quando encaminhamos, sabemos que aquela criança ou aquela família ou adulto, vão ficar numa fila de espera imensa, que provavelmente não sejam atendidos a curto prazo, a tempo de fazer alguma coisa em relação ao que já aconteceu. Isso também é uma falha. Eu ainda estou descobrindo o que realmente ajuda e o que atrapalha. O que eu tento fazer é lutar contra, lutar e proteger.

JULIANA: Lutar contra o que?

BRUNA: Contra uma rede que não funciona, não exatamente a rede, talvez profissionais que não tenham cabeça para lutar. Tem toda uma ideologia que não existe, acham que podem tudo, não é assim. Eu luto contra isso, as coisas não se resumem em política; é uma criança, um adolescente que está aqui, o que vai ser desse adulto, dessa família? Queremos entender porque essa família não está sendo atendida. Buscamos sempre passar para esses profissionais quais são os sinais, os sintomas, o que eles podem perceber e encaminhar para gente e não tentar ouvir essa criança ou adolescente e simplesmente excluí-los, essa é a nossa luta de todos os dias.

JULIANA: Voltando para a questão da sua formação em psicologia, o que você acha que serviu de instrumento ou que potencializou, para que hoje, você atenda esses casos de violência intrafamiliar, vivenciadas por crianças?

BRUNA: O que pode ter me ajudado?

JULIANA: Se existiu? Você acha que existiu algo que te auxiliou pra agora você estar na prática, no atendimento da violência sexual intrafamiliar?

BRUNA: Na faculdade acho tive muito pouco. Nas aulas de Psicologia da sexualidade assistíamos filmes, mas o atendimento em si, do dia a dia, do enfrentamento, não. Na faculdade tivemos estágio, mas não atendíamos casos em que a criança chegava para nós e falava: "meu pai fez isso, minha mãe fez aquilo", nós passávamos por um certo controle sobre nosso comportamento, como iríamos nos comportar frente a essa criança ou adolescente? Enquanto estudantes, não sabemos como nos comportar, que "cara" faremos, porque isso é muito difícil separar.

JULIANA: Hoje em dia existe CRAS, existe CREAS, não sei como estão os currículos atualmente, mas a pessoa sai para ir para o mercado de trabalho e entra nesse espaço de atendimento, você acha que ela está preparada pra iniciar estes atendimentos?

BRUNA: Eu acho que tem que haver uma preparação, um treinamento.

JULIANA: O que você buscou para te auxiliar?

BRUNA: Estou fazendo uma Pós, que é Metodologia para o enfrentamento de violência com criança e adolescente, onde há todo tipo de violência. É a distância, pela PUC, mas está auxiliando muito o trabalho, tornando-o mais rico; além disso, busco saber como as técnicas anteriores faziam para lidar com toda essa situação e o que me ajudou muito também, foi o atendimento em clínica, embora não fossem casos tão pesados como estes. Eu busco, todos os dias, ler, procuro saber e entender como se faz, como abordar, como saber que tal comportamento tem a ver com tal situação. Eu acho que o profissional que sai hoje da faculdade não tem capacidade para lidar com esses casos.

JULIANA: Se for para você definir dentro da sua experiência, dentro do que você já estudou também, uma definição aberta, pessoal, como você define violência?

BRUNA: A minha definição de violência é que esta não é somente física, pode ser psicológica também. A meu ver, tudo que passa do limite, que entra no limite do outro, é violência. De repente você “xinga” uma pessoa na rua, você chateia essa pessoa, com isso você está violentando-a. É o limite de cada um. Acho que não existe modalidade para a violência, leve, média ou grave, porque quem a sente é quem está sendo agredido, portanto, é parte do limite do agredido. É muito subjetivo. Eu acho que, a partir do momento que existe o desrespeitando, existe a violência.

JULIANA: Teve algum caso dentre estes que você já atendeu, que a família se negou a realizar a denúncia contra o agressor?

BRUNA: Não, porque para nós, já vem a denúncia pronta. Mesmo quando é somente suspeita, já vem com boletim de ocorrência.

JULIANA: Esse caso que você relatou um pouco a experiência, é um caso que a mãe quem realizou a denúncia?

BRUNA: Segundo sabemos, a mãe realizou a denúncia, porque a avó fez com que isso acontecesse. Na verdade, a mãe não queria, mas a avó que manda na casa, a fez denunciar.

JULIANA: Pensando hipoteticamente, uma vez que você não teve a experiência de atender um caso em que a criança relate e a família não concorde com a denúncia, o que serviria de convencimento para você tomar a decisão de denunciar?

BRUNA: O comportamento da criança, seu estado, o jeito da criança, como ela está se comportando, como ela está se mostrando para mim. Se essa criança estiver se comportando de uma maneira que foge dos padrões normais dela, independente da família, eu faria a denúncia sim!

JULIANA: O que seriam esses “padrões normais dela”?

BRUNA: Na orientação, tem uma casinha de ludo com todas as peças, as crianças pegam os bonequinhos e mostram para mim como que aconteceu: “ah! porque fez assim, fez daquele jeito”, então, como que eu vou simplesmente fechar os olhos para aquilo porque a família não quer fazer a denúncia. Não! O comportamento que ela está me mostrando, como está em casa,

e se ela está me mostrando é porque está me pedindo socorro, está pedindo ajuda de alguma forma. A criança só se abre, só se mostra, se tiver pedindo alguma coisa, está em busca de um apoio, de uma proteção que não está tendo.

JULIANA: O que você acha que contribuiu para que ficasse sob a responsabilidade dos profissionais da psicologia, a realização da denúncia de algo que esteja ocorrendo na intimidade de uma família?

BRUNA: Acho que de confiança, tanto da criança como da família. Só que ao mesmo tempo, se você fizer uma coisa que este cliente não queira que você faça, está quebrando essa confiança.

JULIANA: Como que é isso para você?

BRUNA: Não passei por nenhum caso desse. Mas seria complicado, teria que quebrar a confiança de alguém da família. Nós como psicólogo, temos que ter um vínculo de confiança, senão, não conseguimos entrar no mundo de ninguém. Quando se trata de criança, temos que proteger, porque a nossa função é de ouvir. Devemos ouvir, atender e orientar, mas também proteger.

JULIANA: Mas quando você me falou, anteriormente, que a denúncia não garantiu a proteção da criança, então porque a denúncia estaria relacionada à proteção?

BRUNA: Acho que para a criança sim, porque se ela está contando alguma coisa, seja para a mãe, para o pai ou qualquer outro adulto e ninguém faz nada, ela está desprotegida, ninguém está fazendo nada. Quando você a ouve, pelo menos para criança, você está protegendo-a, você está fazendo alguma coisa, movimentando algo, fazendo com que ela sinta-se segura de alguma forma. A relação paciente-terapeuta ou cliente-psicólogo está sendo protegida, você está passando para ela que pode ajudar, que pode contar tudo para você, que pode se abrir, que você vai protegê-la, que fará de tudo para isso, o que não quer dizer que vá conseguir, mas pelo menos vai tentar. Agora, o duro é você simplesmente ouvir e se calar, achar que está tudo bem, porque essa criança vai voltar para a família. E daí, o que você vai fazer? Vai chamar os pais? Vai chamar o agressor? Se os responsáveis não estão protegendo-a, alguém tem que fazê-lo. Na verdade, o que você está fazendo não é efetivo, mas para criança sim.

JULIANA: Tem alguma coisa que você queira acrescentar?

BRUNA: Não

JULIANA: Agradeço novamente sua participação nesse relato de experiência de atendimento neste CREAS.

ANEXO F – Entrevista realizada com profissional da Psicologia – CREAS do município “C”

CAROLINA: Me formei em 2007, quando vim para [município C], comecei a trabalhar no CRAS em 2009, onde fiquei um ano e meio. O CREAS foi implantado no final de 2010. Eu recebi o convite, e resolvi vir para cá, porque eu trabalhava na minha monografia que era “violência doméstica contra criança e adolescente”. Viemos eu e a assistente social, que também gostava de estudar o tema, para implantar o CREAS. Foi no ano passado que realmente começou; este seria o segundo ano do CREAS.

JULIANA: Depois da implantação como foi o início do atendimento com a questão da violência sexual, como chegou até o CREAS?

CAROLINA: Os primeiros casos (dois ou três) nós trouxemos do CRAS, eram casos que havia uma suspeita. Sabendo da possibilidade de ocorrência de abuso sexual nestas famílias, nós fizemos um evento, em maio do ano passado, com as escolas e com a rede de saúde, divulgando o trabalho. Foi falado que nós trabalharíamos com essa questão e já apareceram algumas demandas das escolas e do conselho tutelar das UBS's. Nós ficamos assustadas com a quantidade de encaminhamentos.

JULIANA: Você sabe dizer a quantidade de casos que vocês já identificaram, de violência sexual?

CAROLINA: Este ano nós recebemos, entre fevereiro e março, 04 casos confirmados e no ano passado, uns 08 casos.

JULIANA: Então desde a implantação do CREAS, vocês atenderam 12 casos?

CAROLINA: Sim, 12 casos encaminhados pelo Conselho Tutelar; e houveram outros que as escolas encaminharam como suspeita. Fizemos contato com o Conselho Tutelar, mas não há confirmação se realmente aconteceu, são suspeitas da escola, pelo comportamento da criança; às vezes, na hora do banho, a educadora percebeu alguma diferença, algum corrimento, gerando uma suspeita.

JULIANA: E estas crianças que foram encaminhadas por suspeita e que não houve confirmação, ainda estão em atendimento?

CAROLINA: A maioria; algumas não, porque eram do começo do ano passado. Mas nós fazemos o encaminhamento para saúde quando percebemos que existe a necessidade de tratamento clínico e, durante alguns meses, mesmo que seja só suspeita, nós fazemos acompanhamento com a família e com a criança. Hoje, nós atendemos quase todas mesmo.

JULIANA: Você consegue dimensionar Carolina, dentre esses 12 casos, quantos são intrafamiliares?

CAROLINA: Todos.

JULIANA: E teve alguma situação, tanto da suspeita quanto do abuso, em que o agressor fosse uma mulher?

CAROLINA: Não que tenha vindo para cá. Nós sabemos de um caso que está no Ministério Público, mas ainda não foi encaminhado para nós, onde o agressor é uma mulher. Porém, ainda não tivemos contato. Dos casos que temos, todos são homens.

JULIANA: Vamos pensar agora na questão da formação, você falou que se formou em Londrina, certo?

CAROLINA: Isso, em 2007.

JULIANA: Em sua formação na faculdade, o que você considera que tenha servido de auxílio para atuar nas situações de violência sexual?

CAROLINA: Na graduação nós temos 04 anos de disciplinas e no quinto ano fazemos os estágios. Nestes 04 anos eu não tive nada que tenha me auxiliado. Nada relacionado à violência sexual, à violência doméstica em geral. Agora, no meu estágio do quinto ano, fiz em educação sexual, me envolvendo mais com essa questão. Mas em geral, os alunos não fazem este estágio, pelo menos até o ano que me formei. Penso que não tem nada que auxilie.

JULIANA: Pensando nesta questão, hoje estão sendo feitos concursos para os CREAS, você está colocando que optou por algo nesta área, mas você acha que se não tivesse feito este estágio não teria tido contato com questões que são trabalhadas no CREAS?

CAROLINA: Não teria, foi uma questão pessoal. Eu sempre gostei do tema; minha mãe era assistente social, então em casa eu sempre tive materiais, mas na graduação não, só este estágio mesmo.

JULIANA: Você afirmou que os casos atendidos são todos intrafamiliares...

CAROLINA: Na verdade tem um caso de um adolescente que era um vizinho.

JULIANA: Então houve um acaso extrafamiliar, mas era alguém conhecido?

CAROLINA: Sim, alguém conhecido, próximo.

JULIANA: Você me passou que alguns casos vieram através da escola, então ainda não tinha notificação ao Conselho, nem a denúncia?

CAROLINA: Isso.

JULIANA: Teve algum caso em que a violência tenha sido identificada e que por ser intrafamiliar, a família tenha apresentado resistência para realizar a denúncia, de efetivar o boletim de ocorrência?

CAROLINA: Teve, é a minoria, mas desses 12 casos, tiveram 02 bem difíceis, que as famílias resistiram muito para realizar a denúncia; foi na escola que surgiu e família não aceitou. Então a escola fez a denúncia. Hoje a família até vem ao atendimento e tem um bom relacionamento conosco; mas foram 02 casos que tiveram uma resistência bem forte.

JULIANA: E como foi para os profissionais esse período em que a família não queria fazer a denúncia. Pensaram em realizá-la, vocês mesmos?

CAROLINA: Depois do evento que realizamos, nós conhecemos algumas pessoas da Educação e ficamos mais próximos a elas. Um dia a diretora ligou e falou: "Olha, eu estou muito nervosa, eu

não sei o que fazer, mas eu acho que uma criança está sendo vítima de abuso, você pode vir aqui conversar?" Eu fui lá, conversei com a professora e com a diretora, conversei um pouquinho com a criança, na própria escola, e então chamamos a mãe aqui no CREAS. A escola fez a notificação para o Conselho. Nós já entramos em contato com a família antes do encaminhamento ao Conselho, porque já tínhamos este contato. No primeiro contato foi falado para ela: "Olha, nós chamamos você aqui porque tem uma suspeita...", e aí ela negou, falou: "De jeito nenhum, porque eu fico o dia todo com a minha filha, quando ela não está na creche ela está comigo" e não quis voltar. Tentamos chamá-la mais algumas vezes e pedimos para a escola nos ajudar, então ela veio de novo. No segundo, terceiro atendimento, ela ficou mais tranquila, participou de alguns grupos, trouxe a criança para os atendimentos, mas o primeiro contato foi mais difícil. Pensando bem, não foi tão complicado assim.

JULIANA: A escola notificou o Conselho?

CAROLINA: Isso.

JULIANA: E a oficialização, a efetivação da denúncia na delegacia, o boletim de ocorrência foi realizado?

CAROLINA: Foi realizado. Mas esse papel foi do Conselho Tutelar com a família, com o intuito de sensibilizar mãe, na verdade, acho que nem tanto sensibilizar, mas mostrar o que tinha que ser feito, então a família fez. A notificação na delegacia foi um trabalho deles, do Conselho Tutelar.

JULIANA: A criança revelou a situação de abuso para você?

CAROLINA: Revelou.

JULIANA: Como foi essa revelação? A criança autorizou que você contasse, ou tinha medo, como que foi esse processo? Pensando na criança, no atendimento e na quebra de sigilo do atendimento?

CAROLINA: Este caso foi de uma criança de 04 anos, então ela verbalizou nas brincadeiras que o tio fez isso, mexeu aqui, fez dodói. Então a questão do sigilo, nos relatórios, no contato com o Conselho, eu coloco que existe a possibilidade, de acordo com a avaliação do comportamento de ter ocorrido, mas não entro em detalhes, neste caso não teve como entrar detalhes devido à idade da criança.

JULIANA: A família a princípio negou, depois você conversou com a família sobre o que a criança revelou também?

CAROLINA: Sim, com a mãe; falei: olha é bem possível que tenha acontecido; aí a mãe confessou que na adolescência também tinha sofrido violência sexual. Hoje a mãe fala: Olha, eu acho que não aconteceu, mas se vocês acham importante que a gente faça um trabalho com ela, com a nossa família, eu aceito.

JULIANA: Então a partir da orientação do Conselho a mãe realizou o boletim de ocorrência?

CAROLINA: Isso.

JULIANA: Tem alguma outra situação que você pode contar?

CAROLINA: Segunda situação que eu acho que teve mais resistência, é de um menino. Ele tinha 05 anos e o acusado era o pai. Nesse caso, nós pouco trabalhamos porque a mãe resistiu muito. Mas foi feito exame. Este contato foi mais da escola com o Conselho Tutelar e o pai foi preso. Mas antes que esse menino viesse para atendimento no CREAS, uma tia ficou com a sua guarda, em outra cidade, então foi feito encaminhamento pra lá. Nesse caso havia muita resistência, a família não aceitou mesmo, mas acho que foi confirmado através do exame.

JULIANA: O exame foi realizado a partir do boletim de ocorrência?

CAROLINA: Isso.

JULIANA: E quem realizou o boletim de ocorrência?

CAROLINA: Foi a escola. A própria escola.

JULIANA: E teve algum caso de uma revelação, em que vocês tiveram que se posicionar e realizar a denúncia?

CAROLINA: Não, não teve nenhuma situação.

JULIANA: Pensando de uma forma mais ampla, a partir de seus estudos, de suas referências, o que você considera violência?

CAROLINA: Pensando na violência como um todo, na concepção em que nós trabalhamos, na que tive contato em meus estudos, é um conceito bem complexo, principalmente em seus aspectos sociais e também nos aspectos intrafamiliares. A violência seria a exposição de um sujeito àquilo que não seja de sua vontade, que de certa forma agrida alguns de seus direitos; esse é um conceito que conseguimos simplificar porque a violência é muito mais ampla. É muito subjetivo e complicado definir se tal coisa é ou não violência; mas, de forma geral a violência, em todas as suas categorias, seria tudo em que o direito de um indivíduo esteja sendo de alguma maneira agredido.

JULIANA: Quanto à questão da denúncia, como vocês percebem os desdobramentos dos casos após efetivá-la? As crianças passam a ter algum tipo de proteção? Como você vê isso na prática?

CAROLINA: Na prática, pensando no município, hoje, sinceramente, eu penso que a criança está sendo mais agredida que protegida. Estamos até conversado com o Conselho Tutelar para montar um fluxograma do município, porque ainda não conseguimos ter uma boa relação com toda a rede; então o que acontece: a criança está em casa e a mãe percebe, ou está na escola, nota-se principalmente na escola, e aí esta criança muitas vezes, antes de vir pra cá, passa pelo Conselho e pelo IML (é o Conselho mesmo quem faz esta parte), então vai para delegacia da mulher para depor, onde acreditamos que não tenha um profissional qualificado para conversar e escutar essa criança. Eu acho que é uma agressão muito grande que tem acontecido, principalmente na Delegacia da Mulher. Já encaminham para o IML, que também consideramos que não tenha profissionais preparados, principalmente com crianças, então, é uma outra situação de violência que acontece. Isso é feito em Araçatuba, um município próximo, e quando o caso chega para gente, muitas vezes, chega assim: "era suspeita, mas não foi confirmada". Então já vem com toda esta questão, a criança já falou na delegacia, onde, muitas vezes, é indagada de uma forma ríspida pela delegada, que pergunta: "aconteceu isso, isso e isso? A criança é claro que vai ter medo, às vezes não fala, nega. Nós ainda temos muitos

problemas com o que tem acontecido no município (os atendimentos) nesta questão da violência sexual. Nós procuramos fazer um trabalho para conscientizar as pessoas, temos contato na Delegacia, no Conselho, na Saúde, mas eu não acredito que a criança esteja sendo protegida. Aqui, nós tentamos proporcionar esta proteção, buscamos trazer a família, principalmente, as mães; temos poucos pais, apenas alguns. Mas na verdade, hoje em dia, eu não acho que o serviço consiga proporcionar essa proteção. Nós conseguimos em relação a parte legal, o poder judiciário, o afastamento do agressor, isso tem acontecido, mas é um processo lento que expõe a criança a uma situação de violência.

JULIANA: A situação do afastamento do agressor tem demorado quanto tempo?

CAROLINA: Tivemos casos bem rápidos. Quando digo rápido, em questão de um mês o agressor estava afastado, mas tiveram casos que demoraram um pouco mais, alguns meses.

JULIANA: A lei coloca que, em caso de suspeita deve-se fazer a denúncia, mesmo que não confirmado. Na prática, levando em consideração todo esse processo de invasão que se observa, essa questão de denúncia compulsória serve para quê ou a quem?

CAROLINA: Com certeza não é para família. É muito novo o trabalho com violência sexual aqui em [município C]. Os casos que existiam, o Conselho Tutelar encaminhava direto para a Saúde, mas não havia um acompanhamento. Agora esse atendimento está acontecendo; ainda é novo, nós estamos aprendendo. Está sendo útil para as instituições, porque nós falamos: "olha, foi feito um boletim de ocorrência, foi feito o exame de Corpo Delito e encaminhado para a rede pública", e só. Foi feito para ter uma resposta para mandar para Promotoria, não é para família, isso eu percebo.

JULIANA: Então está atendendo a uma demanda?

CAROLINA: Uma demanda das instituições, não é da família, é isso que sentimos na prática. Por isso, muitas vezes, nós temos grande dificuldade. Por exemplo, quando é caso de suspeita; tem um caso de um menino de 03 anos; ele morava com a mãe (hoje a guarda é do pai), e ela deixava com um casal que cuidava dele, enquanto trabalhava. Ele chamava o pai biológico, de pai e mãe e tinha o pai fulano e a mãe fulana que ele também chamava de pai), Então o menino relatou: "O pai fulano, ele mexeu aqui e fez dodói". Ele comentou isso na casa da avó paterna e ela procurou o Conselho e já fez todo o processo. O menino foi para [...], fez o exame e não foi constatado nada. Às vezes eles colocam para o CREAS, já aconteceu inclusive, cobrança de advogados: "Ah você vai falar que ele sofreu abuso". Eu não estou aqui para investigar nada, estou aqui para escutar a criança, para acolhê-la e trabalhar e proteger essa família. Minha função não é de detetive, eu tenho sofrido muito com isso. Outro exemplo: tem um caso que o tio paterno foi acusado pela mãe (o casal era separado também), de ter abusado da filha deles; aí vieram pai e tio pedir socorro porque ela tinha mentido, que não tinha acontecido isso. E eu tinha que fazer um relatório para o dia seguinte, inclusive o próprio Conselho cobra esse relatório, mas eu não tinha o que falar. Por isso eu, particularmente, tenho sofrido bastante com essa situação, não sei o serviço social.

JULIANA: Você enquanto psicóloga?

CAROLINA: Isso.

JULIANA: A partir dessa colocação, o que você acha que levou o profissional da psicologia ou a Psicologia a ocupar esse lugar?

CAROLINA: Penso que este contato mais próximo com a criança, como às vezes acontece da criança relatar para o psicólogo. Eu acho que todos acreditam que seja uma boa coisa o abuso sexual estar sendo muito divulgado e o fato dos casos estarem sendo detectados, mostra que alguma coisa tem sido feita, por mais que não seja perfeitamente realizada. Mas ao mesmo tempo, as informações são passadas de maneira muito superficiais, então as pessoas falam: "Ah vamos mandar lá para o CREAS, porque lá eles são especializados nisso e vão descobrir rapidinho". Acho que tem também uma questão da mídia em relação ao profissional da psicologia nesse aspecto e uma questão do município; os casos começaram a ter um maior andamento quando nós fizemos alguns eventos com as escolas e com o Conselho. Acredito que teve até uma necessidade de procurar soluções imediatas. Quando o CREAS surgiu, eles depositaram toda a solução dos problemas, principalmente no psicólogo, por ser o profissional com maior contato com a criança e por saberem que é possível a criança falar alguma coisa no atendimento, aí então, começaram as cobranças: "e aí já descobriu, é abuso, não é abuso?"

JULIANA: Problematicando esta questão: a criança tem um vínculo com este profissional e a partir deste formato de relação que é estabelecida, é cobrado respostas, relatórios, quebra de sigilo desse atendimento. Como que você se sente em relação a esta questão, nesse lugar de estabelecer vínculo e ter que responder a uma demanda que não é da criança?

CAROLINA: É uma situação bem delicada, eu estudo bastante para tentar entender como eu vou colocar a afirmação. Eu não tive em nenhum momento, que quebrar o sigilo completamente, eu não relato que a criança falou isso ou aquilo, eu tento colocar de uma forma que seja cobrada alguma atitude, mas sem expor a criança. Os comportamentos da criança indicam a possibilidade de violência sexual, então nós consideramos necessário o trabalho, mas eu tenho conseguido fazer de uma forma que não exponha o relato da criança, que não exponha o atendimento. Até porque, nós não temos muitos atendimentos individuais, nós trabalhamos com os grupos; o atendimento individual é mais quando a família chega e o vínculo com a criança começa a ser estabelecido, mas eu não tenho o atendimento sistemático, semanal, um atendimento clínico. Eu tenho tido dificuldades até por falta de orientação, eu estudei muito este tema, mas na prática é complicado, então às vezes eu penso: "Este relatório, é assim que eu tenho que colocar, será que não é? E aí eu me sinto sozinha até para saber. Eu já cheguei a pedir ajuda até para o CRP, mas ainda não tive muito respaldo.

JULIANA: O CRP conseguiu responder a sua dúvida?

CAROLINA: Não. O CRP apenas mandou os guias de orientação, que na verdade eu já tinha. Mas na verdade, eu acho que é uma questão da prática, não só minha, mas dos CREAS e das políticas públicas. Sei que vamos conseguir solucionar. Eu não tenho tido muitos problemas; nos relatórios, até então, as informações bastaram. Nunca foi pedido nada além do que eu coloco: "Que há possibilidade de ter ocorrido ou de estar ocorrendo uma violência", então eu não preciso quebrar tanto o sigilo.

JULIANA: O sistema judiciário também solicita relatório para você?

CAROLINA: Eles solicitam relatório do CREAS, mas sem especificações, o que eles querem na verdade, é saber se a família está vindo ou não, quantas visitas nós fizemos, se foi feito atendimento, se a família participa das reuniões...

JULIANA: Informações dos atendimentos eles nunca solicitaram, como auxílio no processo?

CAROLINA: Não, nunca foi pedido pelo judiciário.

JULIANA: E o Conselho Tutelar, eles pedem relatório?

CAROLINA: Eles pedem relatórios, mas é mais para esclarecer: Você acha que tem possibilidade? Mas não pedem detalhes do atendimento.

JULIANA: Mas eles querem um posicionamento seu como psicóloga, a partir dos atendimentos que você tenha realizado?

CAROLINA: O que eu coloco, normalmente, é o que eles querem saber: A família foi? Foi. O que vocês acharam? Nós achamos necessário trabalhar, por alguns comportamentos da criança ou algum comportamento da família, pode ser que esteja acontecendo também alguma violação de direito. E aí, algumas vezes, eu coloco também da literatura: quais comportamentos da criança podem indicar, quem relatou, a escola ou a família, já coloquei também em alguns, que a família relatou comportamentos sexuais durante fases do dia, coisas que a criança não fazia antes, que a criança começou a se masturbar o tempo todo. Isso eu coloquei na parte teórica do relatório, mas acaba indicando que aconteceu, então, não deixa de ser uma quebra de sigilo. Eu não tive problemas de ter que detalhar muito, mas ainda tenho muita dificuldade em saber o que coloco e até onde posso ir, às vezes eu sinto medo de não colocar algumas informações que possam ser importantes.

JULIANA: Você sente que, às vezes, o que você coloca pode determinar se o agressor será punido ou não, se a criança pode ser melhor protegida ou não, a partir daquilo que você está relatando?

CAROLINA: Eu sei que tem esta expectativa por parte, às vezes da família, às vezes do Conselho. Sei que isso pode acontecer e é uma insegurança muito grande que eu tenho, eu não sou dona da verdade, essa é uma parte frágil do trabalho, por isso que eu tento não fechar nada, eu tento deixar a possibilidade da criança, é importante que a criança seja entendida, mas eu não afirmo: Aconteceu, não aconteceu. Mas eu sei que tem esse peso.

JULIANA: E quando você tem certeza?

CAROLINA: Na verdade, certeza absoluta, eu não posso dizer que eu tenha, dar certeza que a criança foi abusada.

JULIANA: Você citou um caso em que vocês tiveram certeza absoluta.

CAROLINA: Eu posso afirmar, com certeza absoluta não, mas todos os comportamentos da criança indicam, inclusive seu comportamento na escola, então eu coloco que há uma grande chance de ter acontecido, mas eu não afirmo nos meus relatórios a certeza de ter ocorrido o abuso. Principalmente quando não tem contato físico, a penetração, nós temos um caso, por exemplo, de uma criança que o pai colocava vídeos eróticos para ela assistir, é uma violência sexual, mas não houve o abuso físico, casos que não tenham contato físico é muito complicado,

eu me sinto insegura de falar, de colocar num documento: Com certeza a criança é vítima de abuso.

JULIANA: Mas relata que é vítima desse abuso, de ser exposta a vídeos eróticos?

CAROLINA: Nesse caso sim, mas outros casos onde há a suspeita eu me sinto insegura de afirmar: A criança é vítima de abuso.

JULIANA: Vocês nunca vivenciaram a situação de ser negada a realização da denúncia. Mas como você, enquanto profissional, tomaria a decisão de realizar a denúncia, baseada nas informações que teve?

CAROLINA: Quando trabalhávamos no CRAS, tiveram alguns casos de suspeita; depois trouxemos esses casos para cá. Primeiro tentaria contato com a família e se ela resistisse, justificaria: “Olha, está havendo este abuso e infelizmente eu como profissional vou fazer a denúncia”, mas penso que antes tentaria realmente trabalhar com a família. Seria neste caso mesmo, se a família resistisse muito, mas sabendo que isso iria acontecer.

JULIANA: Tem alguma questão ou situação que pensou enquanto conversávamos que gostaria de complementar?

CAROLINA: É, eu acho que a nossa maior dificuldade é essa cobrança que se têm do CREAS, de soluções rápidas para uma coisa que não vai ter solução rápida, eles querem fechar um relatório do Conselho Tutelar para já, para fechar no poder judiciário, para achar culpados e sem se perguntar se a criança... Teve um caso recente em que a mãe suspeitou e nos procurou, na época eu estava de férias, então ela conversou com uma outra profissional e relatou: “Olha eu tenho essa suspeita, eu acho que é tal pessoa”; Existe uma dificuldade quando os genitores são separados, porque nesse caso, por exemplo, a família da mãe fala: “Com certeza isso aconteceu na família do pai” e vice-versa. Então eles vêm aqui querendo descobrir quem foi. E a minha maior dificuldade acho que é nesse sentido, porque eu não quero trabalhar fazendo um inquérito com a criança, não quero investigar, eu quero apenas pensar na proteção da criança, não no processo judiciário sendo a peça chave para isso. Eu ainda não tive uma cobrança nos meus materiais, no meu laudo, no meu relatório, mas isso já tem surgido verbalmente: “Você vai descobrir?” Advogados vêm aqui pedindo informações: “Mas a mãe está vindo?” Eu respondo que o meu relatório vai para o Conselho Tutelar e se eles quiserem alguma informação, tem que ser com eles. Tenho sentido que isso começou de dezembro para cá, essa exigência do meu posicionamento para solucionar questões judiciais. Eu acho que o meu papel não é esse, eu sei que o psicólogo tem uma importância nesse processo, mas eu não quero fazer parte disso. Até talvez, por insegurança, por esse medo que eu tenho, do que o meu posicionamento pode causar, por exemplo, para o agressor, e se não for ele? Então pode ser até por insegurança profissional, por falta de orientações nesse sentido, mas eu tenho que deixar muito claro para todo mundo que a gente trabalha, que o meu papel não é de investigar! Tenho até tido algum contato na literatura, que me apóia, que eu não estou fazendo inquérito, e a gente tem que tomar muito cuidado também, de não ir com sede de dar respostas para outras pessoas e não para família.

JULIANA: Ou seja, de atender a outras demandas que não da criança?

CAROLINA: Isso, porque muitas vezes eu acabo sentindo isso.

JULIANA: De que forma você acha que é possível garantir a proteção da criança que está em situação de abuso sexual intrafamiliar?

CAROLINA: Acho que em primeiro lugar é a gente fortalecer esse contato entre CREAS, Conselho, escola e Saúde, tentar falar a mesma língua. Acho que nós temos conseguido de certa forma, pelo menos aqui no CREAS, nós temos tido uma boa visão das famílias nos grupos, e quanto às crianças, nós estamos fazendo acompanhamento semanal nos grupos, onde não é tratada a situação específica das crianças, mas nós temos tido um olhar sobre elas. Nós fazemos as visitas domiciliares e estamos percebendo que as crianças têm sido fortalecidas, percebemos inclusive, melhoras na escola. Eu posso dizer que estamos tendo resultado, ao menos com esses cinco. Algo está sendo feito.

JULIANA: Cinco?

CAROLINA: Cinco casos.

JULIANA: Você tem alguma situação em que a criança depois de ter revelado voltou a passar por situação de abuso?

CAROLINA: Desses que nós atendemos não. Tem o caso que o pai ficou com a guarda da criança (aquele que a mãe deixava com o casal), ele não teve mais contato com o casal e as visitas são supervisionadas, portanto, sabemos que não ocorreu mais. Teve o caso do adolescente, que foi o vizinho, até onde eu sei, não aconteceu mais. Nesse ponto, eu acho que a proteção está acontecendo, mas entrando na questão da violência psicológica que essa criança passa, eu acho que não tem proteção nenhuma, pelo contrário. Mas, da repetição da violação, do abuso, eu não tenho informação de ter acontecido de novo. Destes, houve casos de afastamento, casos de o padrasto ter ido embora, um caso do agressor ter sido preso, ou a criança estar com outra família, com outro responsável. Nesse ponto eu acredito que a proteção esteja acontecendo.

JULIANA: Ofertada pela rede de atendimento?

CAROLINA: Isso, pela rede de atendimento.

JULIANA: E pela segurança pública?

CAROLINA: Não, pela segurança pública não.

JULIANA: Gostaria de acrescentar mais alguma coisa?

CAROLINA: Sim, na questão da graduação de Psicologia. Como você mesmo colocou: os concursos estão aí, as pessoas estão prestando, os psicólogos estão entrando nestes serviços e na minha concepção, até onde eu saiba, na graduação, não existe esse preparo. Como eu disse, sempre gostei do tema, tive disciplina de educação sexual no estágio, o que me fortaleceu bastante e em minhas duas pós-graduações, eu trabalhei a questão da violência. Vim com essa bagagem para o CREAS, que ainda considero mínima. Na minha monografia, fiz especialização em políticas sociais, a questão da formação do psicólogo para trabalhar com a violência. No entanto, me sinto completamente despreparada, mesmo tendo tido esses contatos. Temos que lutar para que isso mude, porque eu acredito que, a maioria dos psicólogos que não tiveram essa oportunidade irão sofrer bastante.

JULIANA: Esta especialização você fez foi depois que estava no CREAS, ou antes?

CAROLINA: Quando eu estava no CRAS.

JULIANA: E foi uma busca pessoal ou com apoio do serviço?

CAROLINA: Esta foi pessoal.

JULIANA: Teve, em algum momento, alguma formação com apoio do serviço?

CAROLINA: Nós temos, quando tem algum congresso nós temos uma liberdade, até mesmo no sentido financeiro; para formação sistemática não. Se quisermos fazer um curso de mais de 30 horas temos que bancar. A especialização que eu fiz, não tive nenhum tipo de auxílio; mas de certa forma nós temos liberdade, por exemplo, se tivermos alguma coisa em outra cidade ou se precisarmos faltar um dia; temos também auxílio transporte em evento em Bauru ou do CRP e a prefeitura já cedeu carro.

JULIANA: Qual a linha teórico-metodológica que você se apoia?

CAROLINA: Eu trabalho com a Psicologia social, Psicologia sócio-histórica.

JULIANA: Ok, Carolina, agradeço muito a sua participação e se durante a transcrição eu tiver alguma dúvida, posso entrar em contato?

CAROLINA: Pode sim, estou a disposição.

ANEXO G – Entrevista realizada com profissional da Psicologia – CREAS do município “D”

JULIANA: Boa tarde Luciana, obrigada por participar de minha pesquisa, intitulada "Os desafios dos profissionais da Psicologia nos casos de violência sexual intrafamiliar vivenciada por crianças", parte do curso de pós-graduação em Psicologia na da UNESP de Assis. A princípio gostaria de conhecer o seu percurso, me conta há quanto tempo você se formou e como foi até você chegar neste trabalho aqui no CREAS.

DENISE: Eu me formei em julho de 2010, pela FMS, Federal de Mato Grosso do Sul. Assim que eu me formei comecei a trabalhar no CRAS, como voluntária, porque esta área social sempre me interessou bastante e no período em que eu estava terminando a Faculdade, surgiu este concurso em [município “D”], eu prestei e nunca imaginei que eu fosse ser chamada, então logo após o término de minha Faculdade, eu fui chamada. Eu fiquei 06 meses em [...], (eu sou de lá), trabalhando numa instituição onde as crianças participam no seu contra turno escolar. Aí o pessoal me chamou da VAP [empresa terceirizada], para eu vir assumir aqui no CREAS, e eu assumi dia 04 de janeiro.

JULIANA: Foi um concurso municipal?

DENISE: Foi um concurso, na verdade, um processo seletivo, não é concurso efetivo, é pela VAP, ela é terceirizada pela prefeitura.

JULIANA: Você começou em janeiro de que ano?

DENISE: De 2011, em janeiro de 2011 e já vim diretamente para frente de combate à exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes, na verdade, eu vim diretamente para esta frente por conta da falta de profissionais aqui no CREAS, relacionado a essa frente.

JULIANA: Já existia este serviço?

DENISE: Já, aqui no CREAS são três frentes, de exploração contra abuso, exploração e violência sexual, a do idoso e a dos LA [Liberdade Assistida] e PSC [Prestação de Serviço à Comunidade], então este serviço já existia há algum tempo.

JULIANA: Durante sua formação acadêmica, teve algo que você pudesse se referenciar no sentido de ajudá-la neste serviço específico que trata da violência sexual?

DENISE: Dentro da Faculdade?

JULIANA: Isso.

DENISE: As disciplinas fechadas da minha faculdade não me ajudaram absolutamente em nada, porque não tinha nada voltado pra isso; mas não sei se foi sorte ou se foi um desejo meu, eu fiz um projeto de extensão na Faculdade, relacionado à violência doméstica.

JULIANA: Já era um interesse seu?

DENISE: Já era um interesse. Foi um tema abordado pela professora e alguns alunos se interessaram e a gente acabou fazendo esse projeto de extensão, e isso me ajudou porque eu tinha vários materiais que acabei trazendo para o início do trabalho. Mas dentro da faculdade,

nas disciplinas fechadas, que foram durante os 05 anos, eu não tive absolutamente nada referente à violência doméstica, senão neste projeto que eu fiz no último ano de faculdade.

JULIANA: E como foi quando você iniciou? Você buscou outros cursos, o que você buscou que apoiasse?

DENISE: Busquei conversar com alguns professores, a procura de orientação, lí alguns materiais que eu tinha e na metade ano passado, a coordenadora disponibilizou para gente, uma capacitação com o pessoal do CRAMI [Centro Regional de Atenção aos Maus-Tratos na Infância], um pessoal de Rio Preto, e desde então, a gente faz capacitação todo mês, é bem bacana, a gente leva os casos e tira as dúvidas.

JULIANA: É uma supervisão?

DENISE: Primeiro elas fizeram uma capacitação geral com todos os tipos de violência e depois a supervisão foi o foco. E isso me ajudou muito, fora o material que eu já tinha e que eu já estudei, os textos; também conversei com muitos professores com os quais tinha abertura e o CRAMI também ajudou.

JULIANA: Então as buscas partiram depois que você entrou no serviço?

DENISE: Desde a primeira semana que eu entrei, eu já busquei alguma coisa específica.

JULIANA: Você sabe dizer quantos casos de violência sexual contra crianças você atendeu?

DENISE: Não sei dizer de cabeça, mas atualmente eu estou com 60 casos.

JULIANA: De violência sexual?

DENISE: Não, de todos os tipos, especificamente de violência sexual, eu não sei dizer quantos casos tenho.

JULIANA: Você consegue levantar isso pra mim?

DENISE: Eu posso levantar desde janeiro de 2011, mas no momento, eu não consigo.

JULIANA: E o total do CREAS, você consegue me passar quanto tem de intra e extrafamiliar?

DENISE: Sim, a gente faz esse levantamento semanal, é que isso fica sob a responsabilidade da auxiliar social, da educadora, a gente só passa os números e elas lançam. O que eu sei te dizer hoje, é que eu atendo 60.

JULIANA: Ok, tudo bem depois você me passa estes dados então.

DENISE: Tá, eu te passo.

JULIANA: Pensando nos procedimentos, no trabalho, no formato deste CREAS. Você vivenciou algum atendimento que chegou sem a realização da denúncia, sem o boletim de ocorrência?

DENISE: Vários.

JULIANA: E como isso se dá, quando o atendimento chega sem a denúncia qual é o tramite que vocês realizam nestas situações?

DENISE: Por exemplo, tem um caso que veio via bolsa família. O fluxograma, na verdade, vem do Conselho Tutelar, da DDM, do Poder Judiciário e Ministério Público.

JULIANA: Das escolas também recebem?

DENISE: Das escolas também, e algum CRAS, o Centro de Referência, atenção básica. E aí essa família chega pelo bolsa família e ela não tem o Boletim de Ocorrência, o Conselho Tutelar não foi acionado, então a orientação é: Vá até o Conselho, porque o Conselho acompanha até a DDM para efetivação do Boletim de Ocorrência. Então, não é que a gente não aceita, a gente aceita, mas desde que ele também passe pelo tramite legal, porque tem que ser feito o Boletim de Ocorrência, o exame de corpo de delito e tudo mais.

JULIANA: Você teve alguma experiência de situações em que o abuso tenha sido intrafamiliar e que a família tivesse resistência em realizar a denúncia?

DENISE: Tive um caso, inclusive de uma mãe que está em acompanhamento a um ano e há dois meses. Ela fez o Boletim de Ocorrência. Mas há uma resistência muito grande, eles têm muito medo, até porque eles acham que a situação vai melhorar, que não acontecerá mais, ou eles têm dúvida sobre o que aconteceu, eles se negam, a resistência é muito grande em aceitar. Além de que, cada caso é um caso. Mas eu tive essa experiência sim.

JULIANA: E qual que é o posicionamento de vocês, enquanto profissionais?

DENISE: Era um caso em que o pai e a mãe já estavam separados, a criança estava fora de risco, fora do ciclo de violência, a mãe proibiu que o filho fosse ver o pai e que o pai visitasse o filho, só que ela não tinha coragem de fazer o Boletim de Ocorrência, porque esse pai sempre foi muito agressivo, com ela inclusive; ela sofria violência física e quando aconteceu a violência sexual no filho, eles já estavam separados, foi nas visitas dessa criança e ela tinha muito medo, muito receio, porque através do Boletim de Ocorrência ela sabia que ia se instaurar um processo e ele ia saber de tudo que estava acontecendo. Nós temos uma advogada aqui no CREAS e quando a gente percebe que a resistência é muito grande em tomar uma atitude legal, conversamos junto, é explicado o que tem que ser feito, qual é a importância disso, o motivo disso e tem que ter muita paciência, porque para eles é muito difícil, tanto acreditar, quanto tomar uma atitude, porque esta quebra do silêncio, esta quebra do sigilo, é mais dolorosa, algumas vezes, do que a violência em si, gera muito mais trauma na criança, acredito eu, porque daí a família se desestrutura, o pai sai de casa, a mãe, a criança se sente culpada. Eu vejo isso muitas vezes aqui e acho que é isso mesmo.

JULIANA: Teve alguma situação em que vocês tiveram que se posicionar e o próprio CREAS ter que dar entrada de alguma denúncia?

DENISE: Não, nenhuma situação, particularmente com os meus casos não, só orientação mesmo, de conversar junto com o advogado, de esclarecer tudo que iria acontecer e orientar a necessidade do registro do Boletim de Ocorrência.

JULIANA: E teve algum caso em que apesar dessas orientações, a família não tenha realizado a denúncia?

DENISE: Não.

JULIANA: Vocês não possuem casos em que não foi realizado o Boletim e Ocorrência?

DENISE: Tem, tem alguns casos que não foi realizado o BO, mas que o Conselho Tutelar está ciente do que aconteceu, inclusive veio encaminhado do Conselho Tutelar, mas não tem o Boletim.

JULIANA: São casos que estão abertos à realização dos procedimentos?

DENISE: Na verdade a gente não pode obrigar, então as orientações ficam em torno disso: mostrando o quanto é necessário, o quanto é importante. Tem um caso que veio de um programa da Assistência, um programa que chama sítio da criança, lá a criança participa em seu contra turno escolar, e dentro deste programa a psicóloga percebeu que a criança vinha apresentando alguns comportamentos referentes à sexualidade que não condiziam com sua idade, com a realidade. Então ela encaminhou para cá. Então qual é o caminho: a gente manda para o Conselho. E aí o Conselho foi acionado e mesmo assim, até hoje, este é um caso inclusive, que a avó se nega, ela é a cuidadora, e não quer fazer o Boletim de Ocorrência, não quer registrar.

JULIANA: Se formos observar os apontamentos que existem em relação à responsabilização, a partir da obtenção de informação, inclusive esta é a discussão do meu trabalho, dentro do que é estabelecido pelo ECA, juntamente com nosso código de ética, nós teríamos que fazer essa denúncia, caso a família não a faça. Porém é possível observar que isso não acontece de forma compulsória. Por que e como o psicólogo está ocupando este lugar de escuta considerando que concomitantemente existe uma lei que o coloca numa obrigação de relatar, de quebrar o sigilo dessa escuta?

DENISE: Para a proteção da criança em si, você diz?

JULIANA: É colocado neste sentido, de proteção. Tanto que está no ECA e no código de ética, e quando você cruza as informações, diz que será para a proteção da criança.

DENISE: Bom, aqui dentro do CREAS, será em relação a orientação, e mesmo sabendo que faz parte do código e do ECA, nós tomamos a atitude de acionar o Conselho e orientar a família, nós andamos conforme o trabalho e como é passado pela coordenação.

JULIANA: E nos casos em que foi realizada a denúncia, o BO, que a família ou a rede tenha feito vocês percebem quais as consequências, dessa formalização? As crianças têm uma proteção ou uma garantia maior, no caso de situação de risco?

DENISE: Por parte do órgão protetor ou por parte da família?

JULIANA: A denúncia tem estas proposições para garantir a proteção da criança, você acha que a denúncia garante a proteção da criança?

DENISE: Nem sempre. Em muitos casos aqui no CREAS, o boletim é realizado, a criança vem para atendimento e nada acontece, a gente consegue perceber isso. Assim, é pedido o relatório, nós mandamos o relatório psicossocial, com todas as informações que temos, muitas vezes vem o diagnóstico da equipe de avaliação confirmando, porque aqui nós não avaliamos, nós estamos aqui para acompanhar, minimizar os traumas, entender os comportamentos disfuncionais, então, nós temos todo aquele arsenal de informações de que realmente ocorreu o abuso; A proteção da criança por parte da delegacia não; não consigo entender! Dentre os 60 casos, tem um que o agressor foi afastado, então são 59 que a família tem que proteger, a família tem que

tirar a criança da situação de risco, a mãe, se o pai é o agressor, é a que sai do ciclo, que tira a criança, mas em relação à responsabilização do agressor eu não acho que seja efetiva.

JULIANA: E quando a família não tem uma capacidade, vou colocar entre aspas, de efetivamente proteger essa criança, existem algumas situações, às vezes em que está negando a situação, ou mesmo deu exemplo em que a mulher também é vítima de violência, né, a mãe, quando a família não demonstra que vai ter essa capacidade de proteger.

DENISE: Ai nós acionamos o Conselho, para tomar uma medida protetiva.

JULIANA: Então vocês têm um apoio a partir de uma denúncia, você percebe que existe um apoio do Estado?

DENISE: Em relação a isso sim, se a família não conseguiu proteger a criança, né, ou até omissão de proteção, de que realmente a família tá percebendo [o abuso], ela é ciente, e ela tá vendo que acontece a violência e mesmo assim ela não faz nada.

JULIANA: E que tipo de proteção você acha que é garantida?

DENISE: Por parte do Conselho é. As medidas protetivas, em forma de acolhimento da criança em instituição, é a forma que mais acontece aqui em [município “D”].

JULIANA: A criança sendo acolhida em instituição?

DENISE: Sim, abrigo, casa de passagem.

JULIANA: Pensando neste lugar do psicólogo, da Psicologia, o que você acha que pode ter levado os profissionais da Psicologia estar ocupando este lugar, de dar uma resposta né, acho que talvez isso seja até mais relacionado à equipe de avaliação que você fala, né, de ter que dizer se algo aconteceu ou não, de ter que fazer um relatório dizendo o que existe de informação que é colhida num ambiente a princípio é para ser sigiloso, onde é estabelecido o vínculo com o atendido, e estar sendo, tendo esta demanda, de criar relatórios e fazer apontamentos se algo aconteceu ou não. O que você acha que levou a Psicologia estar ocupando este espaço, este papel?

DENISE: Era uma cobrança extremamente grande por parte de todos os órgãos que aqui no CREAS tivesse uma equipe avaliadora, mas nós sempre entendemos que seria um trabalho das técnicas do judiciário, porque na verdade, não caracteriza o papel do psicólogo, é mas diante dessa demanda e dessa necessidade de enviar relatório conclusivo. Acabou-se contratando uma equipe. Inclusive, nas capacitações do CRAMI era dito isso, que não faz parte do papel do psicólogo avaliar e carimbar: foi abusado, não foi violentado. Diante dessa demanda, acabou nascendo esta equipe de avaliação para diagnóstico. Mas esta equipe de avaliação não foi feita para enviar relatório conclusivo para o judiciário, para a DDM, para o Ministério Público, ela foi contratada para enviar o diagnóstico para acompanhamento, porque assim o caso chega e passa pela triagem: “é um caso de violência sexual”. Então esse caso vai para a equipe de avaliação, essa equipe vai diagnosticar; então para nós, o trabalho ajuda muito. Quando o caso vem diagnosticado, nós conseguimos ver em que passo está e como a criança está em relação a isso, a elaboração, os traumas, e conseguimos andar mais, e o relatório fica mais rico de informação.

JULIANA: E ainda vem demanda de relatório para o judiciário ou para a delegacia?

DENISE: Vem.

JULIANA: Mas vem para cá ou para essa equipe de avaliação?

DENISE: Depende, se a criança (ou adolescente) está sob responsabilidade da equipe de avaliação, aí vai pra lá, se está no acompanhamento, vem pra cá. Mas a demanda de pedido de relatório é constante. Da DDM, do Ministério Público, do poder judiciário, do Conselho Tutelar.

JULIANA: E você tem atendido?

DENISE: Sim, nós temos um prazo para responder e nós temos que segui-lo.

JULIANA: E a equipe do judiciário, a equipe técnica, eles atendem também, eles fazem esta avaliação?

DENISE: Não, eles não fazem. Inclusive era esta a nossa revolta, porque na verdade, eles tinham que fazer e nunca fizeram.

JULIANA: Eles não avaliam então?

DENISE: Não. Em relação à violência, à confirmação da violência sexual. Pra confirmação de violência sexual.

JULIANA: Eles querem resposta do acompanhamento?

DENISE: Sim, querem saber como está. Eles fazem a avaliação com a criança, mas especificamente sobre a violência sexual, é o CREAS que faz.

JULIANA: Mas você falou que eles fazem. A criança fala novamente ou eles fazem avaliação de outras situações?

DENISE: De outras situações.

JULIANA: De violência sexual eles não fazem, não fazem a escuta novamente?

DENISE: Não.

JULIANA: Voltando um pouquinho, quando eu perguntei se você acha que a denúncia garante a proteção da criança e você colocou que muitas vezes não. Pensando então a partir de sua resposta, se muitas vezes não garante, a que demanda você acha que a gente tá atendendo quando a gente faz todos os tramites para que esta denúncia aconteça, ou se for alguma situação de dar orientação ou do Conselho Tutelar acabar fazendo encaminhamento para que se faça, pensando nas resistências que existem e nos caminhos que existem para auxiliar que se dê a denúncia, se não garante a proteção muitas vezes, qual o objetivo? A que demanda a gente atende ao ter este movimento?

DENISE: Ficou um pouco confuso.

JULIANA: Você não entendeu a pergunta? Olha, a gente tem um movimento para que o Boletim de Ocorrência aconteça, né? Teoricamente a gente tem esse movimento para que a proteção da criança seja garantida...

DENISE: Na verdade de fato, teria que acontecer.

JULIANA: Sim. Mas ela não acontece e mesmo assim a gente faz as denúncias, ou orienta para que ela seja feita.

DENISE: Hum hum [sim].

JULIANA: Se a gente sabe que a proteção não acontece efetivamente em muitos casos, a gente continua fazendo esse movimento de fazer a denúncia, que demanda a gente tá atendendo? É uma demanda da criança fazer o BO [Boletim de Ocorrência]? A gente trabalha com a criança, é uma demanda da criança?

DENISE: Como assim Juliana, é uma demanda da criança?

JULIANA: É uma pergunta: Fazer Boletim de Ocorrência é uma demanda da criança?

DENISE: Sim.

JULIANA: Sempre? Porque sempre a gente tem que fazer.

DENISE: Sempre, com certeza, mesmo entendendo que a proteção tem que vir mais da família do que propriamente da efetivação de registro de Boletim.

JULIANA: A gente está atendendo a uma necessidade da criança quando a gente faz um BO?

DENISE: É a proteção dela.

JULIANA: É efetivado, mas às vezes nada acontece; Se nada acontece, não bate o que está na teoria e o que está na prática.

DENISE: Veja bem, eu disse que nada acontece por conta da demora, mas a gente espera que aconteça, senão ninguém orientaria para se registrar um Boletim de Ocorrência, mas assim, é, em relação à demora, em relação à necessidade imediata dos responsáveis, do pai ou da mãe, né, vítima também, de que aconteça de fato alguma coisa, não necessariamente que nunca vai acontecer a proteção da criança, como eu disse antes, de todos os casos, até agora eu tenho um em que o agressor foi afastado.

JULIANA: A denúncia garante a proteção da criança?

DENISE: Ela garante, mas não de forma imediata como todo mundo espera, como todo mundo deseja. Se não fosse feita essa denúncia situação seria pior, a criança iria ficar em risco, seria violentada cada vez mais, por isso é extremamente importante que se realize o Boletim de Ocorrência, para que a criança possa ser protegida.

JULIANA: Vocês tem algum caso que, depois de realizada a denúncia a criança tenha sofrido novamente?

DENISE: Não.

JULIANA: E que tenha continuado a convivência com o agressor?

DENISE: De que ela tenha continuado convivendo sim. E aí é nosso papel proteger a criança e como você disse anteriormente, pelo nosso código de ética, fazer com que ela seja protegida e que seja tirada desse local ou de uma outra forma, que ela fique longe desse agressor. Mas, tem caso sim, até por negativa da outra parte, que não o agressor, por não querer ouvir, por não

querer entender o que está acontecendo. Mas não são todos os casos, na verdade, uma minoria.

JULIANA: É, cada caso se desenvolve de uma maneira, né.

DENISE: É, cada caso se desenrola totalmente diferente do outro, bem diferente mesmo, cada um toma um rumo.

JULIANA: Depende de como cada família lida, né?

DENISE: De como cada família se organiza, entende, compreende, é bem peculiar.

JULIANA: Teve alguma situação de atendimento em que a família tenha verbalizado que não ia realizar, ou até se negado a realizar a denúncia?

DENISE: O acompanhamento?

JULIANA: Não. A denúncia?

DENISE: A denúncia não. Só aquela família, que eu falei anteriormente, que se mostrou resistente, mas ela nunca se negou. Ela sempre se mostrou é com pudor, resistente, com medo e receio. Mas nunca disse, “eu não vou”, se mostrando totalmente negativa à ideia.

JULIANA: E os casos que você comentou que ainda não existe o BO? São famílias que tem resistência também?

DENISE: Sim. Continuam sob orientação e em acompanhamento e em paralelo, com o Conselho Tutelar.

JULIANA: Vocês têm uma boa articulação com o trabalho do Conselho?

DENISE: Temos, a gente se articula bem. Inclusive sempre mandamos relatório, sempre trabalhamos juntos, pelo menos tentamos, porque é um Conselho só para a cidade toda.

JULIANA: São quantos membros no Conselho?

DENISE: Eu acho que são cinco ou quatro, se não me engano são quatro. Coordenador, mais três conselheiros.

JULIANA: Vocês sentem alguma prioridade quando tem algum caso que precisa de algum encaminhamento, por ser proteção especial, ou não? Como vocês sentem a distribuição dos casos pelo Conselho?

DENISE: Prioridade em relação ao início do acompanhamento?

JULIANA: Qualquer necessidade, alguma demanda que vocês tenham, que precise da ação do Conselho em relação a alguma criança, em relação a alguma família?

DENISE: Quando é urgente, de maneira específica, sim. Se a gente está precisando de uma atuação, de uma providência do Conselho, a gente consegue sim.

JULIANA: Todos os casos são notificados para o Conselho?

DENISE: Sim, o Conselho é ciente de todos os casos.

JULIANA: Dos casos atendidos de violência sexual, vocês tiveram algum caso em que o abusador fosse do sexo feminino?

DENISE: Dos meus casos não, mas da outra psicóloga eu acredito que tenha um caso.

JULIANA: Um caso?

DENISE: Sim, não me lembro muito bem, porque são muitos casos. Eu tenho 60 e ela tem mais 60. Em discussão de caso, que a gente realiza bastante para troca de idéia, de experiência, acredito eu que tenha havido sim, que tem um caso em que a mulher é a agressora. Mas dos meus 60 casos e durante os que tive o ano passado que já efetuei o desligamento, a alta deles, não tive nenhum de mulher. Referente a violência sexual, Agora violência física e psicológica sim. Mas a sexual todos são homens.

JULIANA: Este único caso talvez que existiu que você comentou seria de violência sexual?

DENISE: Sim, da outra psicóloga.

JULIANA: Na equipe de vocês, são duas psicólogas?

DENISE: E uma assistente social, para o acompanhamento; para avaliação é uma assistente social e uma psicóloga.

JULIANA: E a coordenação não realiza atendimento?

DENISE: A coordenação não, a coordenação realiza a triagem.

JULIANA: Esta triagem vem antes desta avaliação, que é da outra equipe?

DENISE: A triagem vem para o CREAS, passa pela advogada e pela coordenação e por uma educadora social, aí elas vão ler o encaminhamento e se precisar de mais informações, cópias de documentos, elas tomam todas estas providência e quando diz respeito a confirmação ou à suspeita de violência sexual é mandado para equipe de avaliação, quando é violência física, psicológica, negligência, então vem direto para o acompanhamento, aí, ou vem para mim ou vai para a outra psicóloga, dependendo de quem está com mais casos.

JULIANA: Esses atendimentos são em grupo?

DENISE: Os atendimentos são individuais.

JULIANA: Todos estes 60 casos são atendimentos individuais?

DENISE: Os sexuais são individuais. O grupo é com a família e com a criança ou adolescente. O acompanhamento não se restringe ao adolescente e a criança, nós atendemos a família também. Nos casos de violência física, psicológica e negligência, nós fizemos um grupo reflexivo com as crianças e com os responsáveis separadamente. Mas quando percebemos que um caso está bem conflituoso, bem difícil, então é atendido individualmente. Mas a maioria é atendido individual.

JULIANA: A maioria considerando os que não são sexuais também, no geral?

DENISE: É, o grupo reflexivo ajuda bastante, nós fazemos duas vezes por mês com as crianças. Os casos de violência sexual são muitos aqui, a maioria deles. Enquanto que a violência física,

psicológica e negligência são minoria. Mas o sexual é só atendimento individual, com a família e com a criança, separadamente.

JULIANA: Vocês realizam atendimento com o agressor?

DENISE: Não. Só com as vítimas.

JULIANA: Então quando vocês falam com a família?

DENISE: É geralmente com o responsável, quem está com a criança, quem a protege, quem na verdade tem que proteger; portanto, se o pai for o agressor, a gente vai atender a mãe ou a avó, depende de quem está com a responsabilidade de ficar com a criança, quem está com a guarda.

JULIANA: Existe algum encaminhamento para os agressores?

DENISE: Não, não existe, aqui em [município "D"] não. Não tem atendimento, nem encaminhamento, eles ficam nulos nos atendimentos, nós não sabemos quem é, não temos contato.

JULIANA: Vocês já se sentiram alguma vez ameaçadas por algum agressor?

DENISE: Na violência sexual não. Eu tive em relação à violência física e psicológica, de um agressor que vinha até o CREAS trazer o filho para atendimento e ele acabava de uma forma ou de outra, intimidando e demonstrando que não estava satisfeito com aquela situação. Mas em relação à violência sexual, na maioria das vezes, quando a criança ainda tem algum contato com o agressor, eles não aparecem.

JULIANA: E a questão da incidência, você sabe apontar se a violência sexual contra crianças, aqui em [município "D"], em sua maioria é intra ou extrafamiliar?

DENISE: Não tenho como dizer, é bem distribuído, de cabeça não consigo, acredito que é bem dividido, só olhando mesmo na tabulação para ter certeza.

JULIANA: O CREAS foi sempre neste espaço?

DENISE: Não, antes era no centro da cidade, perto da Assistência.

JULIANA: Existe há quanto tempo o CREAS no município, sabe dizer?

DENISE: Não sei dizer, mas eu posso me informar e passar para você.

JULIANA: Ok, depois vou passar algumas perguntas objetivas de dados e você me manda por e-mail.

JULIANA: Em relação a metodologia de trabalho, de atendimento, qual a abordagem teórico-metodológica usada nos atendimentos?

DENISE: Pelo trabalho do CREAS, por ser específico em acompanhamento e não em psicoterapia, acaba não sendo uma terapia, mas usa-se muito a ludoterapia, porque na maioria são crianças, então eu vou mais por essa abordagem. Mas a gente deixa claro que não é uma psicoterapia tradicional e sim um acompanhamento.

JULIANA: Agora um olhar mais amplo, em relação a questão da violência, como você define a violência?

DENISE: Sexual?

JULIANA: Violência de forma geral, o que é violência para você?

DENISE: Qualquer ato, qualquer ação de maltrato, de humilhação, que atinge a criança de uma forma que ela não consiga se proteger, que maltrate, que machuque, que faça doer. Eu penso que a violência sexual, de fato machuca fisicamente, mas psicologicamente é devastadora, a gente consegue ver os traumas e os comportamentos que são originados dessa violência, a quebra de sigilo, essa quebra de segredo, como que tudo se desestrutura na vida da criança; então para mim, a violência é uma desestrutura devastadora. Nós costumamos dizer que um puxãozinho de cabelo, um beliscão, um olhar diferente, expor a criança a algum material pornográfico, a alguma humilhação em relação a isso, já é um tipo de violência. Porque tem muita mãe, por exemplo, que se mostra resistente até por esta dificuldade de se separar do parceiro que, muitas vezes, é o agressor e acaba falando: “Ah, mas só fez isso, mas foi uma única vez”. Mas e aí? Esta única vez já gerou um conflito, um trauma, uma desordem psíquica muito grande. Então eu acho que isso já é muito para eles, o mínimo se torna muito grande.

JULIANA: Existem situações de atendimento em que as crianças pedem para que não seja revelado para a família?

DENISE: Aqui não, porque elas já passaram pela equipe de avaliação. Aqui nós costumamos trabalhar no que já foi revelado, então eles não pedem, porque já sabem o motivo pelo qual estão aqui.

JULIANA: A psicóloga da avaliação prepara a criança quanto a revelação que ela terá que fazer?

DENISE: Que na verdade a criança tem que contar para ela né? Mais que para mim, porque quando a psicóloga da avaliação dá alta para criança, eu vou até esse ambiente e me apresento para que ela possa começar o acompanhamento comigo. Então nessa apresentação, onde eu e a outra psicóloga conversamos juntas com a criança, a outra psicóloga fala: “Por que você está aqui, vamos contar um pouco para tia “Denise” o que que aconteceu, o motivo pelo qual você veio”; e nesse momento a criança acaba falando para mim, o motivo pelo qual ela vai continuar comigo. Então, nesse primeiro contato já é às claras.

JULIANA: Enquanto a criança pede segredo, ainda está com medo de que seja revelado para outras pessoas da família, ela ainda fica na avaliação e não vem pra cá?

DENISE: Ela só vem pra cá, quando realmente já foi feito esse trabalho de quebra de segredo.

JULIANA: E para outra equipe, você conhece o trabalho dela, como fica esta questão para o pessoal que atende, a princípio, de estabelecer o vínculo com a criança, já propondo que vai precisar contar?

DENISE: Eu não sei como elas fazem de fato esta trajetória. Desde o início do atendimento até a quebra de segredo da criança e quanto tempo isso dura, não vou saber dizer, porque nós discutimos o caso, mas não como elas fazem de fato, este andamento.

JULIANA: Ok, quando estávamos conversando pensou em alguma coisa, tem alguma colocação que você gostaria de fazer?

DENISE: Eu acho que ficou um tanto quanto confusa, a questão do registro do Boletim de Ocorrência e da não proteção, porque eu falei que mesmo registrando alguns casos, a proteção não acontecia e muitas vezes o nosso trabalho acaba sendo focado com a família: “então vamos, você fazer alguma coisa, né mãe, seu filho está lá, já foi feito um Boletim de Ocorrência, você percebeu”, a mãe se mostra muito angustiada em relação a isso: “Olha ‘Denise’, eu fui à delegacia perguntar e nada aconteceu e eu estou preocupada e eu quero que aconteça”.

JULIANA: É uma via de mão dupla, né, é dado todo o incentivo para que ela faça [a denúncia] e quando ela faz, ela volta e pergunta: E agora?

DENISE: E eles depositam muito isso também em relação a efetivação de alguma coisa. “E ai, eu fiz, então você sabe o que vai acontecer agora? Ele vai ser preso?” Então essas perguntas de: “Ele vai ser preso, ele vai ser punido, quando ele vai ser preso”, são muito frequentes.